DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 242 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 26 de outubro de 1950

COAGIDO O TIBET PELOS COMUNISTAS CHINESES

Posse dos novos Juizes Eleitorais

Eleitos os desembargadores Severino Montenegro e José de Farias, presidente e vice-presidente do TRE — A solenidade de posse, ontem, no Palacio da Justiça

Verificou-se ontem, às 9 horas, mais uma sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, quando foram empossados os drs. Severino Montenegro, José de Farias e Synesio Pessoa Guimarães, como membros dessa Côrte de Justiça Eleitoral.

Após o compromisso de estilo, o desembargador Agrippino Barros, que presidiu a reunião, saudou, em nome do T.R.E., os novos juizes, que, naquele momento, se empossavam naquelas funções, em substituição aos des. Flóscolo da Nóbrega, Paulo Bezerril e dr. José Coelho, cujo periodo encerrara.

Realizou-se, em seguida, a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Após a apuração do pleito, que foi realizada sob a presidencia do Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima, verificou-se que foram eleitos pelos seus pares, respectivamente para aqueles postos, os desembargadores Severino Montenegro e José de Farias, cuja posse se deu naquela mesma ocasião.

Em expressivo discurso, o des. Severino Montenegro agradeceu aquela prova de confiança que os juizes do Tribunal Regional tinham dado, escolhendo a sua pessoa para presidir os destinos dessa Côrte de Justiça Eleitoral.

Em ligeira oração, o des. José de Farias externou também os seus agradecimentos aos colegas, pela sua escolha para vice-presidente daquela casa, asseverando tudo fazer, no sentido do Tribunal Eleitoral deste Estado continuar a cumprir, com eficiência e dignidade, a sua nobre e elevada missão, para que — dessa forma — contasse sempre com o respeito e admiração da opinião pública da Paraíba.

Discursou, igualmente, o dr. Synésio Guimarães, agradecendo as referencias que o des. Severino Montenegro tinha feito com referencia à sua pessoa.

Foi o seguinte discurso pronunciado pelo des. Severino Montenegro, ao se empossar nas elevadas funções de presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba:

«Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral

Sou mau improvisador de discursos e costumo, sempre, dedicar o maior respeito aos auditorios a que me derijo. Nunca profiro um discurso de responsabilidade sem coordenar idéias e tomar notas. Contava com esta oportunidade de falar, pois, para dois lugares vagos havia dois candidatos.

A Presidência que me acaba de ser conferida é um posto de grande responsabilidade. Liga-se a um Tribunal que veio desempenhando sua missão até essa data, a contento geral, e, ao mesmo tempo, prende-se ao Tribunal que se renova pela substituição de todos os seus elementos, na forma prescrita Constituição Federal.

Impõe-se, assim, uma série de considerações sobre a ação da Justiça Eleitoral, na Paraíba, no inicio de uma nova fase, em pleno trabalho de apuração dos resultados da eleição de 3 de outubro.

Em primeiro lugar, devo manifestar minha grande satisfação por fazer parte do Tribunal Eleitoral do meu Estado. Tribunal que tem sabido se impor à consideração geral pelas suas atitudes desassombradas e, ao mesmo tempo, oportunas, serenas, justas e sensatas.

Maior satisfação, ainda, causa-me a honra dessa Presidencia, que me vem pelo voto de Juizes que vêem diante de si o Direito e o cumprimento do dever.

E' claro que farei o possivel e, até mesmo, o impossivel, para corresponder a essa prova de confiança e alta consideração.

Reconheço, no entanto, que

(Conclue na 3ª pág.)

MANTIDA A CANDIDATURA DO SR. GETULIO VARGAS

Resolução unanime do Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de ontem

RIO, 25 (Meridional) — O Supremo Tribunal Federal, em reunião de hoje, manteve unanimemente a candidatura do sr. Getulio Vargas á Presidencia da Republica.

Como foi amplamente noticiado, a candidatura Getulio Vargas fôra impugnada pelo advogado Senna Vale, tendo o Tribunal Superior Eleitoral indeferido a impugnação.

Dessa resolução o impetrante pretendeu recorrer extraordinariamente para o Supremo, mas a medida foi indeferida pela Corte Eleitoral. O impugnante agravou, então, para o Supremo Tribunal e este em sessão plenária, hoje, negou provimento ao recurso, ficando assim mantido o registro.

O BRIGADEIRO VAI A ROMA

RIO, 25 — Atendendo a um convite epecial da Panair do Brasil deverá seguir amanhã para Roma e ali permanecer 8 dias o Brigadeiro Eduardo Gomes. O candidato da UDN, á presidencia da Republica assistirá á proclamação do novo dogma da Assunção Corporea da Virgem Maria, em dias próximos.

SANCIONADA A LEI SOBRE O DIREITO DE REUNIÃO

Sob nenhum pretexto poderá o Executivo intervir em reunião pacifica

RIO, 25 (M) — Foi sancionado pelo Governo da Republica o decreto do Congresso regulando o direito de reunião sem que possa ser a mesma perturbada por qualquer agente do poder executivo, quando a reunião ocorra sem a participação de elementos armados, mesmo que seja convocada em casa particular, recinto fechado ou associação.

Os interessados terão que justificar perante a justiça e, no caso de infração da lei, ficam sujeitos a pena de seis meses há um ano de prisão.

ASPECTOS DA NOVA LEI

RIO, 25 (M) — O Decreto do Congresso que regula o direito de reunião hoje sancionado, diz que sob nenhum pretexto poderá o executivo intervir em reunião pacifica, sem armas, convocada em casa particular fechada ou em recinto de associação, salvo nos casos do artigo 141 da Constituição, ou quando a convocação se fizer para a pratica de áto proibido em lei.

Neste caso, terá a autoridade que justificar o áto perante a autoridade competente, no caso o juiz. A infração dás obrigações acima, sujeita o agente do poder executivo á pena de seis meses a um ano de prisão, perda do emprego nos termos do artigo 189 da Carta Magna.

No Distrito Federal e demais cidades, a autoridade policial de maior categoria fixará no começo de cada ano as praças destinadas ao comicio. No caso em que a fixação seja feita em lugar inadequado e que importe em frustrar o direito de reunião, qualquer cidadão poderá reclamar a indicação de um novo lugar adequado. Se a autoridade dentro de 2 dias não fizer, poderá impetrar mandado de segurança para garantia do direito de comicio.

O juiz indicará um lugar apropriado. A celebração de comicio em lugares não indicados não depende de licença policial; entretanto, o promotor do mesmo deverá pelo menos 24 horas antes fazer a devida comunicação, afim de que seja garantida a prioridade contra a realização de outro semelhante no mesmo dia e mesmo local.

O Cruzeiro Não Será Desvalorizado

RIO, 25 (Meridional) — A proposito dos boatos de possivel desvalorização do cruzeiro, o sr. Luiz Dodsworth Martins, membro do Conselho Nacional de Economia, disse não acreditar que isso venha acontecer. Ao contrário, a posição do café é uma garantia para o nosso cambio. Adiantou que a desvalorização dessa moeda provocaria o encarecimento repentino de todos os produtos de importação, agravando o custo da vida.

Atribuiu o sr. Dodsworth Martins os boatos aos especuladores de Nova York, que lançaram a noticia afim de provocar a baixa do café, tendo conseguido esse objetivo apenas por alguns dias.

Duplicado o efetivo do exercito comunista da China — Pontas de Lança sobre o Tibet — 50 mil vermelhos estariam marchando para a Coreia do Norte

HONG-KONG, 25 — Os comunistas chineses dizem que duplicaram mais o efetivo de suas forças armadas, ultrapassando a 10 milhões de homens e lançaram suas pontas de lanças em marcha sobre o Tibet. Segundo a agencia de noticias oficial "Nova China". Acrescenta esta que "unidades do exercito regular chinês, com 5 milhões de homens estão avançando para libertar 3 milhões de tibetanos da agressão imperialista".

PRESSÃO CONTRA O TIBET

HONG-KONG, 25 — Chegaram noticias aqui de que o Tibet curvou-se ante a ameaça dos comunistas chineses concentrados ao longo de suas fronteiras e consentiu em enviar uma delegação a Pequim "para negociar as bases em que o Tibet terá de aceitar a autoridade dos vermelhos chineses".

ENTRARIAM NA COREIA

SEOUL, 25 — Segundo se informa, 50 mil comunistas chineses teriam atravessado o rio Yalu para entrarem ao norte da Coréia e foram recebidos com muita reserva na capital coreana.

Essa informação emana de um relatório da primeira divisão sul-coreana ao primeiro corpo norte-americano, mas foram feitas baseadas nas declarações de um unico prisioneiro capturado pelos sul-coreanos. Salienta-se em Seoul, que aviões de observação não assinalaram qualquer movimento particular de tropas perto da fronteira, nesses ultimos tempos. A vanguarda das forças das Nações Unidas, na Coreia, sexta divisão sul-coreana, atingiu Yang-Dong, a 50 quilometros, exatamente na fronteira da Mandchuria.

Os Resultados do Pleito no País

GOIÁS

GOIANIA, 25 (M) — Estão faltando apenas 3 zonas para serem apuradas. Os resultados em todo o Estado são os seguintes: Getulio, 50.833; Brigadeiro, 43.098; Cristiano, 19.976. Para Vice-Presidente: Café Filho, 23.330; Odilon Braga, 35.099; Vitorino Freire, 15.295; Altino Arantes, 11.183. Para Governador do Estado: Ludovico, 71.252; Altamiro, 44.469. Para Senador: Velasco, 54.325; Nasser, 20.666; Coimbra, 29.779.

EM ALAGOAS

MACEIO', 25 (M) — As apurações em todo o Estado já foram concluidas, porém o TRE somente depois das eleições e apurações do pleito em União dos Palmares e Mata Grande, delas dará conhecimento oficial. Já estão eleitos os srs. Arnon Melo, para governador Ezequias, para senador, bem como dois deputados pelo PST, PSD e UDN, dependendo a eleição de outros das eleições proximas, e assim mesmo devido às sobras.

Já seguiram para União dos Palmares e Mata Grande forças do exercito.

NAS ALTEROSAS

B. HORIZONTE, 25 — Os últimos resultados do pleito são os seguintes: Getulio Vargas, 303.457 votos. Eduardo Gomes, 302.819; Odilon Braga, 284.501; Café Filho, 126.479; Altino Arantes, 280.543. Para governador — Juscelino Kubstcheck, 481.268; Gabriel Passos, 361.497 votos.

B. HORIZONTE, 25 (M) — Pelas apurações realizadas até ontem em todo o Estado, pela primeira vez o brigadeiro Eduardo Gomes conseguiu ultrapassar a votação do sr. Getulio Vargas em 336 votos.

A POSIÇÃO DO BRIGADEIRO

B. HORIZONTE, 25 — Com o resultado da apuração do pleito, o brigadeiro Eduardo Gomes passou a frente do sr. Getulio Vargas, em Minas. O candidato da UDN está com cerca de 1.000 votos sobre o candidato do PTB, tudo indicando que daí por diante não perderá mais vantagem no Estado sobre os seus competidores.

O sr. Cristiano Machado continua no terceiro posto com grande diferença para ambos.

NO PARA'

BELEM, 25 (M) — Os resultados do pleito em todo o Estado, até às dezoito horas de hoje, eram os seguintes: Cristiano Machado 75.290; Getulio, 54.974; Brigadeiro, 27.616. Para Vice-Presidente: Café Filho, 49.770; Odilon Braga, 40.384; Altino Arantes, 75.000. Para Governador do Estado: Zacarias da Assunção, 89.898; Magalhães Barata, 89.170. Para Senador: Prisco Santos, 85.580; Moura Carvalho, 85.756. Os candidatos a deputados federais mais votados são os seguintes: Epilogo de Campos, Lameira Bittencourt, Augusto Meira, Nelson Parijó, Urbano Carneira, Virginio Santa Rosa, Deodoro Mendonça, Paulo Maranhão e Oswaldo Orico.

NA BAHIA

SALVADOR, 25 (M) — Embora falte apurar votos, já são considerados eleitos o governador Regis Pacheco e o senador Landulfo Alves.

Para a Câmara Federal estão eleitos os srs. Manoel Novais, Rafael Cincurá, Rui Santos, Dantas Junior e Vasco Silva, da Aliança Democratica; Antonio Balbino, Aloisio Castro, Vieira Melo e Luiz Viana, da Coligação Baiana e Joel Presidio, do PTB.

Retornou á vida Publica

RIO, 25 (M) — Após longo periodo de ausencia de suas atividades de homem público, motivada pela enfermidade de que foi acometido o sr. João Neves da Fontoura fez sua «reentrée» como orador e diplomata, discursando na 1ª Convocação das Organizações não governamentais.

MOVIMENTO DO PORTO DE JANEIRO A SETEMBRO

O serviço informativo da Capitania dos Portos, revela que, de Janeiro e Setembro, deste ano, aportaram a Cabedelo 98 vapores extrangeiros, com 508.387 toneladas brutas. Descarregaram-se 5.356 toneladas de mercadorias diversas e para o exterior embarcaram ...... 31.101,6 toneladas de artigos variados.

455 embarcações nacionais de categorias diversas estiveram no ancoradora, com a tonelagem bruta de 756.982,3.

Para diversos portos embarcaram 2.589 passageiros e desembarcaram 630. A tonelagem carregada somou a ...... 48.730,5 e foram desembarcadas mercadorias num total de 5.356 toneladas.

A gradeceu o apoio recebido

PORTO ALEGRE, 25 (M) — O sr. Cilon Rosas dirigiu aos diretórios municipais do PSD um telegrama agradecendo os esforços que dispenderam em prol de sua candidatura ao governo do Estado.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria Marina Monteiro, filha do sr. José Firmino de Oliveira e de sua esposa, sra. Argentina Barbosa de Oliveira, residentes nesta capital.

— A srta. Maria das Dores Ribeiro, filha do sr. João Paulo Ribeiro, funcionário municipal e de sua esposa, sra. Ana Iracema Ribeiro.

— A sra. Celina Borges, esposa do sr. João Julião Borges, inspetor da Equitativa de Seguros Gerais.

— A sra. Maria Nazaré Rocha, esposa do sr. José Leovegildo Rocha, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

— O sr. José Bernardino da Silva, residente nesta cidade.

— O sr. Vasco de Toledo, funcionario do DER e vice-prefeito da capital.

Pelo motivo o aniversariante será homenageado pelos seus amigos e admiradores.

— Festeja hoje o seu primeiro aniversário o menino Aldjair, filho do sr. José do Nascimento e de sua esposa sra. Lidia B. Nascimento, residentes em Santa Rita.

— A srta. Adalgiza da Cunha Galvão, auxiliar da firma Cunha Rego, em Guarabira.

— *Nicolau Tolentino da Costa*

— Regista-se hoje o aniversário natalício do sr. Nicolau Tolentino da Costa, Agente do Serviço de Economia Rural na Paraíba.

Pelo motivo o aniversariante receberá muitos cumprimentos de pessoas de suas relações de amizade.

— Transcorre, hoje, o aniversario natalicio da sra. Elvira Nabuco, esposa do sr. Severino Nabuco, sargento da Policia Militar do Estado, que pelo motivo recepcionará as pessoas de suas relações de amizade.

VARIAS:

Transcorre, hoje, o aniversário natalício da sra. Donatila de Figueirêdo Paredes, esposa do sr. Zacarias Dias Paredes, artista residente nesta cidade.

Pelo motivo a aniversariante receberá muitos cumprimentos de pessoas de suas relações de amizade.

NOIVOS:

Jacyra de Matos Vieira—Athos Vasconcêlos Costa — Contrataram casamento nesta capital, o sr. Athos de Vasconcêlos Costa, filho do sr. André Dias de Azevedo Costa e sra. Estefania de Morais Vasconcelos, e a srta. Jacyra de Matos Vieira, filha do sr. Gedeão Deocleciano Vieira e sra. Juliêta de Matos Vieira, residentes nesta cidade.

FALECIMENTOS:

Faleceu, ontem, na sua residencia á rua Amaro Coutinho, 249 a srta. Berta da Silva Freire, filha do sr. Renato Freire e de sua esposa, sra. Joana Maria da Silva Freire, já falecidos.

A extinta era irmã dos srs. João da Silva Freire, Antonio da Silva Freire, radio-telegrafista deste jornal, sr. Paulo da Silva Freire e sra. Maria da Gloria Freire Calado.

O enterramento ocorreu na tarde de ontem, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o feretro da residencia onde se verificou o óbito com grande acompanhamento da parentes da extinta e amigos da família enlutada.

xxx

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, a sra. Dulce Cesar Cerqueira, esposa do sr. Luiz Cerqueira. A extinta deixa do seu consorcio os seguintes filhos menores: Janete, Claudete, Helio e Inaldo.

Conselho Penitenciário

Reune-se, hoje, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba para julgamento de processos de livramento condicional e de indulto.

O sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os Conselheiros.

As enfermeiras da FEB na reserva do Exercito

RIO, 25 (Meridional) — Foi sancionado pelo Presidente da República o decreto autorizando ao Ministério da Guerra a abertura de um crédito destinado à aquisição de granadas, como ainda o decreto o que inclue na reserva do Exercito as enfermeiras que participaram das operações de guerra junto á Força Expedicionária.

Concurso do DASP

Segundo noticias recebidas pelo sr. Apolonio Sales de Miranda, até agora, so foram identificadas as provas de Pratico Rural (Prova Escrita de seleção) — dos concursos ultimamente realizados por aquele Departamento, em nossa capital e em todo o pais.

E' o seguinte o resultado:

Domingos Paulino Silva — Nota 86; Manuel Vidal de Negreiros — Nota 77; Edvaldo de Luna Freire — Nota 72; José Imperiano da Costa Meira — Nota 71.

Só estes conseguiram habilitação.

Aero Clube da Paraiba

O Aero Clube da Paraiba, associou-se ao seu congênere de Pernambuco, para festejar a "semana da ASA", que se iniciou domingo 22 e se prolongará até o dia 29 do corrente. Entre as festas programadas, destacam-se competições aéreas, no Aeroporto "Encanta Moça", em Recife, nas quais o Aero Clube se fará representar por alguns dos seus pilotos e alunos.

Sábado próximo, está sendo planejado um almoço de recepção aos pilotos pernambucanos que tencionam visitar-nos, em brilhante revoada.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1221

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

AS MINHAS FUTURAS CASAS DE TAIPA E TÊLHA

Cônego José da Silva Coutinho

Se eu fosse um homem, que lutasse com dinheiro (esmolas e verbas pequenas são apenas «bagatelas») não faria «arranjos», nos meus serviços — todo material neles empregado seria de primeira qualidade.

Mas, como luto com minimas quantias, em função das vultosas obras, que idealizo e executo, já disse alguem, que as minhas iniciativas são um pouquinho acima das minhas forças...

Ma, o certo é que por fas ou por nefas, por berliques ou berloques, todo mundo sabe, que costumo ir, ao fim da linha, quando me proponho sair do de vio.

Por isto, tenho que ir, aos poucos, nessa historia de cobrir, de telhas, as casas dos ex-mendigos, que antes eram cobertas de palhas.

Se eu pudesse, as construiria, com tipo inteiramente definitivo e até «empolado» — pisos de taipa e mosaico, paredes de tijolos casido, forros de madeiras, aparelhs sanitarios de louça, com caixas de descargas, etc., etc.

Mas, por enquanto, pelo menos, vou agir apenas, em função das generosas espórtulas, que for recebendo.

Por esta razão, construirei brevemente uma casa completa, do modelo barato, que idealizei, semi-provisoria e semi-defenitiva tambem porque seu único ponto fraco — os esteios de madeira de lei — pode ser corregido facilmente depois, por calunetas de cimento armado; pois, o tapume das paredes não tem importancia alguma, para a duração indefenida da casa o pode ser — de tijolo cosido, aliás o melhor; de tijolo cru, bom tambem, quando os pés das paredes têm cinco fiadas do primeiro; finalmente de taipa que é bem sofrivel, pelo menos, quando os enxames forem grossos, já tenham algum miolo e não recebem humidade na base.

Baterei umas chapas e farei uns clichêes, para que o povo veja, como vão ficar, depois de prontas — telhas na coberta, forro de pano, pintado á oléo; portas e janelas, tambem pintadas, em todos os compartimentos para que fiquem secos e arejados; piso cimentado; esteios de jitai pau ferro ou barbatanã, sendatos em massa de cimento; paredes de taipa caladas, com calçada em derredor, para evitar que a humidade estrague o madeirame; aparelhos de barro, com sifão, despejando para uma fossa, cavada no quintal, que terá tambem quatro pes de coquelro anão e dois de abacates, de qualidade, sendo de notar que não se levanta uma destas casas, a não ser um terreno inteiramente sêco, para evitar que a residencia fique úmida.

Depois... da segunda em diante, se o meu plano de financiamento não der inteiramente certo, na prática, irei apenas mudando, de inicio, os esteios e as linhas, para que possam suportar bem o pêso das telhas e adiare o mais.

Porque, no proximo ano, pelos meus cálculos, terei que substituir, por telhas, antes do rigor do inverno, até o mes de junho no máximo, pelo menos, as palhas de CEM casas, o que só poderei fazer, deixando o resto para depois.

A meu ver, tudo o que estou disposto a executar é necessario.

Mas, so uma cousa é inadiavel — colocar as telhas na coberta.

Pois, morar em casas de palha, que respingam fatalmente, nas chuvas maiores, logo depois de feitas — falemos com franqueza — é quase morar no meio da rua, logo que a coberta complete um ou dois anos no máximo, quando as palhas começam a apodrecer.

Não faço questão que alguns «urbanistas improvisados», sem melhor profissão, que o doce «nada fazer», venham proclamar pelas esquinas e pelos cafés, que o meu TELHEIRO, sobre as casinhas de palha, são feissimos e horrosos atè.

Uma só cousa me interessa — é que os beneficiados estejam satisfeitos, porque antes dormiam no «molhado» e ficaram, depois que os aludei, dormindo «no sêco».

O mais é conversa fiada, de quem só sabe acusar, aliás a cousa mais facil deste mundo, principalmente para quem nunca se meteu num empreendimento sério, em beneficio da coletividade.

E os que forem achando ridiculas as minhas «geringonças», me dêm muitos contos, que farei tudo «dernier cri», da ultima moda, para usar um galicismo, tão meu conhecido, nos tempos de rapazote.

Dinheiro haja, senhor barão, que até o pôrto de Cabedelo se muda para a Rua Direita, conforme disse, certa vez, aos jornais indigenas, um engenheiro meios afobado e meios atrabiliários.

Noticiário

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

S. Raul Carvalho; José Gondim Floriano Peixoto 40; Presidente Clube Engenharia da Paraiba; José Brasilino da Silva Av. Genesio Gambarra; Maria de Lourdes Gomes; Manoel Macedo de Mendonça; Severina Oliveira; Jair Domingos Familia; Joaquim Wanderley; Gerlad; Mestre Hioli Maria Dors; Antonio Dutra Antenor Navarro, 30; Mestre Hiati Maria Dores; Severino Trindade Rua Presidente João Pessoa, 87; Maria Neves José Patrocinio, 371.

Nas regatas do SNIPPES venceram Irene e Saci

Domingo, passado, realizaram-se duas interessantes regatas na praia de Tambaú, promovidas pelo «Snippes da Paraiba». Velejaram seis barcos da frotilha — a primeira prova coube a IRENE, patroada pelo sinaipiduo Adelino Honorio. Na segunda partido, venceu SACI, dirigida pelo habil timoneiro Antonio Hortensio.

Fechamento de Cassinos Clandestinos

RIO, — (M) — O governador do Estado do Rio determinou o fechamento de todos os cassinos clandestinos existentes nas proximidades do Distrito Federal e que estavam funcionando fraudando a lei que proibe a existencia no pais de casas de tavolagem.

Fechados os escritorios comunistas

SÃO PAULO, (Meridional) — A policia paulista fechou mais de cincoenta escritorios comunistas de propaganda eleitoral. Em alguns desses locais os comunistas reagiram a bala, verificando-se tremendo tumulto.

Tambem no municipio de São Bernardo do Campo houve choques entre a policia e os comunistas. Estes lançaram sobre os policiais as chamadas "bombas Molotov".

CINEMA

"A Tortura De Um Desejo" (HETS)

Alguns filmes do moderno cinema europeu foram exibidos, este ano, em João Pessoa, sendo todos eles aclamados como grandes realizações: a França nos deu «Adúltera», «A Bela e a Fera» e «A Sinfonia Pastoral»; A Italia, «Fabiola»; a Inglaterra, «Hamlet» e «Henrique V». E agora, a Suecia nos envia «A Tortura de um Desejo» (Hets), premiado no Festival Internacional de Cannes.

«A Tortura de um Desejo» nos conta a história de um adolescente (Alf Kjellin) em luta contra o ambiente hostil, formado pela família, pela escola e por um professor sadico (Stig Jarling), a respeito de seu amor por uma jovem de má reputação.

O regime, ou melhor, o meio ambiente que o filme retrata, talvez deixou em muita gente uma reprovação. [illegible]mente, as cenas [illegible] mostradas pela pelicula quando o próprio estabelecimento se imiscui na vida particular do jovem, suscita comentários em muitos assistentes. Devemos, porém, observar que o ambiente de «A Tortura de um Desejo» não se passa em Londres, França ou EE. UU., mas na Suecia, país cujos costumes da vida particular [illegible] nos são muito conhecidos através do cinema.

Contudo a realização de Alf Sjoberg, as interpretações de Stig Jarling, Alf Kjellin e Mai Zetterling, emprestam à pelicula um espetáculo de arte e beleza tal qual «Adúltera», porém com uma pequena dosagem de monotonia. É um filme para os que preferem arte no cinema, acima de diversão.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Por determinação do sr. Diretor da Carteira de Consignação, levo ao conhecimento dos funcionarios inscritos para emprestimos que, em face do grande numero de pessoas atendidas em suas operações, só voltando a realizar emprestimos, mediante publicação de novo aviso.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da Cart. de Consignações.

Situações de Insegurança

RIO, 24 (M) — O TSE recebeu um telegrama do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pedindo a manutenção da força federal em Mata Grande e União dos Palmares até o termino da apuração. O TRE informa que a força federal pretende deixar esses municipios após as eleições, marcadas para o dia 28 do corrente.

O Presidente do TRE do Pará comunicou em data de ontem que em face da situação de insegurança suspenderia hoje a apuração visto ainda não ter sido concedido auxilio de força federal.

Prefeitura Municipal de Araruna

LEI Nº 10 DE 15/10/950

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito deste municipio autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender as despêsas com a construção da estrada de rodagem de Araruna, a Calabouço.

Art. 2º — A construção da referida estrada poderá ser feita por empleitada mediante contrato.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 15 de outubro de 1950.

(as) José Gomes Maranhão Filho — Prefeito Constitucional.

LEI Nº 11 DE 14/10/950

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Cria o cargo de Inspetor do ensino Municipal e dá outras providências.

Art. 1º — Fica criado neste Muincipio o cargo de Inspetor do Ensino Municipal, cujo o cargo será de provimento efetivo, para superintender o Ensino Público Municipal em todo o municipio.

Art. 2º — Os vencimentos do Inspetor do Ensino Municipal será de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), mensais, ficando a nomeação a cargo do Prefeito e subordinado diretamente ao mesmo.

Art. 3º — Todo ensino Público Municipal será administrado em prédios Públicos Municipais ou particulares, alugados pela Prefeitura.

§ Unico — Após o ano letivo, o inspetor providenciará na época oportuna para os alunos das escolas Municipais, prestarem exame no Grupo Escolar "Targino Pereira" sob a fiscalização do magistério Público Estadual.

Art. 4º — Os professores Municipais serão concursados de acôrdo com o art. 110 da Lei 321 de 8 de Janeiro de 1949, e assegurados depois de 2 anos de serviço.

Art. 5º — Revoagm-se as disposições em contrario.

Art. 6º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araruna, 15 de outubro de 1950, 129º da Independencia e 61 da Proclamação da República.

(as) José Gomes Maranhão Filho — Prefeito Constitucional.

Benedito Targino Moreira — Secretário.

AMBIENTE CONTRARIO A CARLOS NOGUEIRA

RIO, 25 — O ambiente da Câmara é contrario ao deputado Carlos Nogueira, muito embora considere que o flagrante é de direito nulo, o que importará na negativa do pedido para processa-lo preso.

A respeito, o sr. Ataliba Nogueira, pessedista que passou para o PTN e foi candidato ao vice-governo de São Paulo na chapa do sr. Hugo Borghi, disse, hoje: «Pela narrativa dos jornais o fato se reveste da mais grave imoralidade e deve haver verdadeira justificativa na cassação do mandato do deputado que assim houvesse procedido por atentar contra o decoro da Camara. Segundo ainda os jornais, o flagrante não pode substituir, pois foi arquitetado pela policia. O Tribunal de São Paulo tem jurisprudencia pacifica a respeito. Ou existe flagrante ou não. O impossivel é fabricar-se. Como se vê, o aspecto juridico do caso é um aspecto amoral».

POSSE DOS NOVOS JUIZES, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

é tarefa que se possa abraçar sem apreensões.

Basta considerar que, por essa Presidencia, passaram Juizes como Flodoardo da Silveira, Paulo Hipacio da Silva, Agripino Barros, José Floscolo da Nóbrega e Paulo Bezerril.

Comparando as credenciais e as possibilidades, impões-se, de minha parte, seria reflexão, ao deparar com essa nova tarefa, que me surge dentro de minha carreira de Magistrado.

O Tribunal Eleitoral da Paraiba, desde sua primeira fase de vida constitucional, quando o voto secreto ao lado da representação proporcional, começava a concretisar uma grande aspiração, soube corresponder á confiança do povo e da elite esclarecida.

E tão grande foi o exito da Justiça Eleitoral, na eleição da Constituinte de 1934 e eleições que se seguiram, até 1937, que se chegou a supor e quasi ter a certesa, de que ela seria sustentada por essas mesmas forças que impuzeram, em 1945, a redemocratisação do País.

Efetivamente, o voto secreto, em eleições entregues aos cuidados do Poder Judiciário, e a representação proporcional, que dá vida aos partidos de oposição, constituem uma garantia para o regime de liberdade que, hoje, como sempre, foi a suprema aspiração do povo brasileiro.

No entanto tudo ruiu por terra, com a outorga, digamos, assim enfemismo, da Constituição de 1937.

E logo que se cogitou da reconstitucionalisação do Brasil, restarou-se a Justiça Eleitoral, dando-se-lhe inteira independencia e liberdade de ação. Prova de que o primeiro ensaio impressionou favoravelmente, e mostrou, de modo objetivo, que o regime representativo não poderia depender de eleições apuradas pelo proprio Poder, nelas interessado.

Essa Justiça Eleitoral pelos seus Tribunais aplicando uma legislação que lhe foi dada á última hora, garantiu á Nação, uma eleição livre e limpa, funcionando, ao mesmo tempo, em todo Paiz, sem que a ordem publica sofresse qualquer perturbação.

Diante dos resultados dessa eleição, da qual se pode dizer que foi uma revolução branca no sentido politico e social, o povo brasileiro tem razões para confiar no Poder Judiciário do Paiz, e estou certo que este não o decepcionará.

O regimen eleitoral vigente, mantendo na integra o direito de votar, asseguramos o respeito ao voto secreto, numa apuração isenta de qualquer parcialidade, evitando as depurações escandalosas que tanto mal fizeram á velha República, afastando dos Tribunais o suborno, o medo e as conveniencias, tornou-se uma barreira intransponivel ao profissionalismo politico.

A Nação precisa de partidos politicos que reflitam a opinião pública. Mas deseja, sinceramente, livrar-se desse profissionalismo politico, que se agarra ás posições, como se a coisa pública fosse propriedade sua.

O partido politico não se constitui para explorar o Estado em seu beneficio e, sim, para servir ao Estado e, através dele, ao povo, que trabalha, sofre e produz.

Não será com elementos negativos que Nação ha de se engrandecer. Ela depende do espirito de iniciativa, da operosidade, do esforço, do trabalho de seus cidadãos, sejam empregados ou sejam empregadores.

Não ha que distinguir, num regime democratico sadio, entre a elite e o povo, quando se trata dos interesses superiores da coletividade.

E faz-se preciso estar alerta para que o povo não marque a elite com o sinete da incapacidade, da desconfiança ou da incompreensão.

Não haverá crime em ser elite, em saber querer, saber pensar e saber realizar. Crime haverá em não querer ser povo, atribuindo ao dinheiro um valor que ele não tem, e procurando fugir á realidade do maior principio da democracia, que é o que proclama a igualdade de todos perante lei.

So ha uma aristocracia que merece respeito: é a da inteligencia e a do saber, quando dedicados ao bem coletivo.

O principio de vida que anima o homem é uma criação divina e conduz á realidade de que todos são iguais perante a Lei, do mesmo modo, que são iguais perante Deus.

Entendi, srs. Juizes, que o momento era oportuno para as considerações que acabo de expender.

E quero que fique bem claro que, ao Tribunal Regional Eleitoral, tambem, aos Juizes Eleitorais e mais aos funcionários que, com o seu esforço e a sua dedicação, aumentam com o peso da parte burocratica do serviço eleitoral, não interessa o resultado de eleições.

Não ha, não pode haver nem haverá preferencias na Justiça Eleitoral; e se houvesse ela deixaria de ser Justiça.

O conhecimento da vitoria ou o desapontamento da derrota, não penetrarão os umbrais da Justiça Eleitoral.

E o Tribunal, dentro de suas atribuições continuará, com energia e serenidade, a cumprir a sua missão, distribuindo Justiça e fazendo respeitar a lei.

A Justiça é garantia de todos: de vencedores e, principalmente, de vencidos.

E os meus mais sinceros agradecimentos pela prova de confiança que me acaba de ser dispensadá pelos eminentes Juizes do Tribunal Eleitoral».

Procure livrar-se das goticulas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

De 2 a 4 de Novembro, as ex alunas do Colegio de N. S. de Lurdes realizarão um retiro espiritual.

Tomaram posse os novos membros do Tribunal Regional Eleitoral, desembargadores Severino Montenegro e José de Farias e advogado Severino Guimarães.

Reassumiu as funções de presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o desembargador Paulo de Morais Bezerril.

A Sociedade Vicentina promoverá no dia 1 de Novembro, uma romaria religiosa a Vila Freire.

O Presidente da Camara Municipal de João Pessoa sancionou uma lei reestruturando o funcionalismo daquela legislativa.

Foi designado Galdino de Araujo Nobrega para substituir o porteiro da C. Municipal — Lourenço Graça.

Será festiva a posse de sr. José Pedrosa Barreto, na presidencia do Sindicato dos Rodoviarios de João Pessoa.

Assumiu a presidencia da Casa do Estudante da Paraiba, o jovem Francisco Leite Chaves.

Regressou do sul do paiz, o escritor conterraneo Juarez Batista.

Realisar-se-á domingo proximo uma festa popular em beneficio do Asilo do Bom Pastor de João Pessoa.

A diretoria da Caixa Economica está promovendo a Semana da Economia.

No Colegio Estadual promoveu-se solenemente o Dia das Nações Unidas.

O Banco da Paraiba está convocando uma assembleia geral para o proximo dia 3, com o fim de aprovar o aumento de capital.

— Hoje, a Delegacia Fiscal fará o pagamento dos vencimentos dos funcionarios do Ministerio da Agricultura e amanhã, dos Aposentados.

— No Tribunal de Recursos, foi julgado o seguinte processo da Paraiba: No. 945 — Recorrente ex-oficio o Juiso de Direito da Comarca de Araruna e recorrido S. Ferreira & Cia. Negou-se provimento ao recurso unanimimente.

—Segundo os mais recentes informes eleitorais, votarão a assembléia estadual na proxima legislativa, reeleitos os deputado Balduino de Carvalho, Pedro Moreno Goudim, Otacilio Nobrega e Teruliano de Brito, (PSD) Ivam Bichara e Pedro de Almeida (dissidencia da UDN) e Jacob Frantz, Antonio Gadelha, Isaias Silva, Francisco Serafico, Alavaro Gaudencio e João Feitosa, (UDN).

O farol da Pedra Seca em Cabedelo, é situado a latitude 06° 57' Sul e longitude, 34° e 49' W.G.O alcence geografico e de 12,8 milhas.

— No terceiro trimestre deste ano, aportaram a Cabedelo, 29 vapores extrangeiros com 139.959 toneladas brutas, carregando 13.924 toneladas e descarregando, 991 toneladas.

De janeiro a Setembro aportaram no ancoradouro de Cabedelo, 98 barcos extrangeiros, com a tonelagem bruta de 518.385.

— Fagundes e um dos melhores pontos turisticos de Campina Grande, atraindo a Pedra de Santo Antonio, centenas de visitantes.

— Até 31 de Julho, foram ementacos na Comissão de Salario Familia, 4.323 processos, deferindo-se 3161; indeferindo-se 129, e em andamento se encontram, 33.

O nosso conterraneo engenheiro Mario Rodriggues da Costa foi designado para desempenhar uma comissão nos Estados Unidos.

— Foram eleitos ontem, presidente e vice presidente, respectivamente do TRE, os desembargadores Severino Motenegro e José de Farias.

VERDADEIRA CRUZADA, ETC.

(Conclusão da 4ª pag.)

• O padre Zé Coutinho, para extinguir os mocambos, terá de contar com a cooperação dos poderes Executivo e Legislativo. Mas ele nos explicou que para extinguir os mocambos dos mendigos não se faz necessária nenhuma lei.

— Basta o dinheiro para fazer o serviço — disse o padre Zé Couinho. Mas para acabar com os mocambos da pobreza (estes são os mocambos na sua maioria alugados) precisamos de leis proibindo que os seus proprietarios os recubram ou aluguem depois de certo tempo a não ser coberots de telhas.

Perguntamos, na conversa, se os pobres que chegarem á cidade depois de iniciada a campanha não poderão construir mocambos.

— Se veem com meio de vida mais ou menos seguro terão recursos para comprar ou alugar suas casas. Se não, deve-se evitar o mais possivel que se localizem na Capital, onde ficariam fazendo falta á lavoura e á pecuária. Além disto hoje é muito dificil um pobre construir mocambo nesta Capital, porque passou o sistema de arrendamento de terrenos. Todos querem vende-los á vista ou a prestações muito fortes.

Isto quer dizer, comentamos que maioria dos novos mucambos estão sendo construido por pessoas abastadas, com finalidade lucrativa.

— Isto mesmo, Prezado — disse o padre Coutinho — Os pobres não teem mais onde ficar as suas palhas para fazer o seu quixó.

A conversa com o padre Zé Coutinho sobre a Cruzada Contra os Mocambos foi bastante longa. Ele, naquela sua linguagem habitual, traçou os planos, como ficou acima, e até comentou que há no interior do Estado proprietários e senhores de engenho destruindo os mocambos.

Nessa altura, um moço do Instituto S. José aproximou-se com muito respeito e pediu licença:

— Padre, eu já posso ir dormir?

— Pode, Prezado. Você se apresentou hoje ás 6 horas?

— Me esqueci, padre.

— Tá certo, pode ir dormir.

Já era hora de acabar com a conversa.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia REGIS, á Rua Duque de Caxias.

Outra usina elétrica para o Rio

RIO, 25 (M) — Chegará aqui no dia 27 a usina termoelétrica flutuante adquirida pela Ligth ao governo norte-americano para reforçar o abastecimento de energia do Rio de Janeiro.

A Usina que se encontrava em San Juan do Porto Rico está sendo rebocada para o Rio, pelo Kevin e funcionará na baía de Guanabara.

HOMENAGEADO NO BRASIL UM DIPLOMATA FILIPINO

RIO 25 — O sr. Raul Fernandes ofereceu, hoje, no Itamaraty, um almoço em homenagem ao chanceler das Filipinas e senhora general Carlos Romulo, estando presentes altas autoridades e vultos da diplomacia.

A REUNIÃO, ONTEM, ETC.

(Conclusão da 4ª pág.)

uma comissão para dar parecer sobre a importante matéria. O presidente nomeia os conselheiros Osias Gomes, Fernando Nóbrega e Hermes Pessoa, sugerindo ainda que se convidasse a Sub-Secção de Campina Grande para igualmente manifestar o seu pensamento a respeito. A seguir, é encerrada a sessão.

NA PRESIDENCIA DO PSD, ETC.

(Conclusão da 4ª pág.)

nunca, temos presente essa necessidade de manter viva vigilancia e unidade, em face de nossos correligionários, pois essas serão as armas com que havemos de contar para o cumprimento da missão que a história nos reserva. Aliás, o pensamento do partido já foi fielmente interpretado pelo nosso ardoroso representante á Assembléia Legislativa, o ilustre deputado Hermes Pereira Sousa, manifestado com o pleno conhecimento e dupla concordancia da direção, e não poderia ser outra, senão aquela que a conciencia democrática impõe e a moral politica determina. Dentro em breves dias a Comissão Executiva se dirigirá em manifesto aos partidos, tratando dos rumos definitivos de nossa orientação, ainda uma vez e como sempre com o seu espirito voltado para os altos interesses do Estado e da unidade e independencia partidária. As) Firmino Paim Filho.

O Pimpinela e suas decepções

Silvino Néto é um ator radiofonico mais conhecido por "Pimpinela". Até aí nada de mais.

Acontece que um certo partido politico apresentou seu nome ao eleitorado carióca, como candidato a vereador municipal, o que equivale aqui na Paraiba ao cargo de deputado estadual.

Foi o "Pimpinela" eleito por uma grande maioria. Dizem os jornais que o "Pimpinela" foi dos candidatos, o que obteve maior votação do eleitorado carióca. Cerca de 28 mil votantes consagraram ao referido rádio-ator.

Os jornais noticiaram, ontem as declarações prestadas por Silvino Néto, eleito pelo voto popular. Nesta entrevista, em que pecou pela mediocridade de idéias, Pimpinela disse ter como sua principal "idéia", apresentar um projeto de decreto, transferindo a Camara Municipal para um bilhar...

Depois desse insulto á dignidade do Parlamento carióca, Silvino Néto diz que foi eleito por uma maioria constituida de mulheres prostituidas... Aí o insulto do vereador-ator, feriu de maneira calamitosa, a mulher do Distrito Federal, porque, de certo, muitas senhoras hão de ter votado no "Pimpinela", julgando que fosse ele na Camara Municipal do Rio, prestar relevantes serviços ao berço de Paulo de Frontin.

Mas não! O que se vê são declarações da natureza destas que o Pimpinela acabou de prestar aos jornais do sul do país. Todas elas desprovidas do menor sentimento de brasileirismo, mas plenamentes ridiculas e decepcionantes. — Jader Léssa Feitosa.

Incendiou-se O Jornal

RIO, 25 (Meridional) — Verificou-se um incendio no jornal «O ESTADO», matutino que se edita em Niteroi, causando grandes prejuizos. Em consequeccia, varios reporteres ficaram sem roupas e os fotografos perderam as maquinas. O arquivo foi destruido, perdendo-se ainda parte da redação e administração.

Recebido pelo Presidente

RIO, 25 (M) — Em audiencia especial foi recebido pelo Presidente Dutra o general Carlos Romulo, ex-ministro do Exterior das Filipinas, que presidiu a 4ª assembléia geral da ONU.

A Reestruturação do D. C. T.

RIO, 25 — Dentro de alguns dias a Camara aprovará a redação final do projeto para a reestruturação do DCT, enviando-o á sanção. A partir de sua publicação, 40 mil servidores postais começarão a beneficiar-se de vantagens e direitos prescritos pelo referido projeto, independentemente da civilização das respectivas listas funcionais. E' provavel que o pagamento do svencimentos no mês de novembro já se processe com os respectivos aumentos.

Aplaude o plano de desarmamento

LAKE SUCESS, 25 — O Ministro do Exterior australiano, sr. Percy Spender, declarou á Comissão Politica da Assembléia geral da ONU que seu país aplaude o apelo do presidente Truman para um desarmamento mundial a toda prova, mas propôs ás Nações Unidas, primeiramente, que tem á Russia um ano para demonstrar suas intensões pacificas.

Repressão aos especuladores

BUENOS AIRES, 25 — O Governo fechou 8 empresas comerciais em carater permanente, sob a acusação de espetaculação. Varios açougues, um estabelecimento comercial de café, uma casa grossista em tecidos e uma quitanda de frutas. Muitos empregados de fabricas e retalhos tiveram pesadas multas.

Contra a importação de automoveis

RIO, 25 — Com a entrada em vigor, hoje, do decreto excluindo automoveis de bagagem de passageiros, o sr. Eduardo Duvivier acha que esses veiculos poderão ser despachados nos EE. UU. por mais noventa dias, mas o sr. Ferreira de Souza garante que nenhum automovel poderá mais ser retirado da Alfandega.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas. — SNES.

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 242 | João Pessoa — Paraíba | Quinta-feira, 26 de outubro de 1950

VERDADEIRA CRUZADA CONTRA OS MOCAMBOS

O padre José Coutinho idealiza transformar os mocambos dos mendigos em casas de taipa cobertas de têlhas — "Não preciso nenhuma Lei. Basta o dinheiro para fazer o serviço" — Mais de 60% dos mocambos desta capital pertencem a abastados e teem finalidade lucrativa — Uma palestra com o diretor do Serviço Social e baluarte do Instituto São José

Reportagem de Sá Leitão FILHO

O padre José Coutinho está se preparando para iniciar nesta Capital uma campanha de grande amplitude em pról da extinção dos mocambos.

Já conhecemos bem o temperamento do padre Zé Coutinho e nos acostumámos a duvidar pouco quando ele nos diz que pode fazer algo. Tem aquela habilidade em administrar as cousas de modo que, com pouco dinheiro, realiza muito. Todas as questões e todos os obstaculos se acabam quando o Padre Mestre do Instituto São José bota a cabeça para uma banda e diz que vai fazer. Não adianta. Ele faz mesmo.

Não obstante todo o seu trabalho no Instituto São José e no Departamento de Assistencia Social, o melhor amigo dos pobres da Paraíba se prepara para mais uma campanha. Desta vez, a sua cruzada terá como ele nos disse uma importancia maior que as anteriores, tanto mais porquanto o seu campo de ação não se restringirá apenas a uma classe ou a determinado grupo de individuos. Vai peregrinar e agir quase sosinho em muitas frentes de luta, com toda a abnegação e pertinácia que lhe caracterizam os gestos.

Ontem tivemos uma palestra com o padre Zé Coutinho sobre este assunto. Ele estava na sua secretaria no Instituto São José, depois das 21 horas, trabalhando como sempre. E foi logo matando a nossa curiosidade:

— Prezado, na questão dos mocambos há dois problemas distintos. O primeiro, é a extinção dos mocambos dos mendigos. O segundo, é a extinção dos mocambos dos pobres.

E explicou em seguida que em João Pessoa há somente 500 mocambos de mendigos. Mendigos, para o padre Zé Coutinho, são as pessoas de condição mais precária, fichadas para receber "feira" por intermédio do Serviço de Assistencia Social.

— Pois bem — disse o padre Coutinho — nessa campanha procurarei acabar com os 500 mocambos de mendigos, fazendo a sua cobertura num plano quinquenal. Não espero fazer isso com verbas públicas. Iniciarei uma grande campanha em todas as classes, interessando as altas autoridades civis, militares e eclesiasticas, a partir do Arcebispo, Governador do Estado e comandante da Guarnição Federal, até os sindicatos de empregados e empregadores de modo a conseguir a cobertura de cem prédios no primeiro ano.

— Quanto às casas dos pobres, — disse o padre Zé Coutinho — estas se elevam ao numero de 7 mil. Portanto, só se pode resolver os casos dos mendigos.

E disse mais:

— Desses 7 mil casas de pobres, 2 mil pelo menos são de pessoas abastadas que auferem bons aluguéis. Outras 2 mil de pessoas que poderão financia-las a longo prazo. Ficam 2 ou 3 mil para o poder público fazer mediante o pagamento em prestações.

Por que o Padre Coutinho disse que os mocambos podem ser adaptados sem haver demolição total, pedimos esclarecimentos a respeito e ele foi logo dizendo:

— Na primeira casa, prezado, vou fazer um serviço mais ou menos completo, com telhas no tecto, fôrro de pano pintado a óleo, portas e janelas em todos os compartimentos para que fiquem secos e arejados, piso de cimento, calçada em derredor, aparelho sanitário com fossa no quintal. Darei a cada pobre dois pés de coco anão, dois de abacate e um de fruta pão.

E depois de esclarecer com maiores detalhes, continuou dizendo que a primeira casa já foi escolhida.

— É a casa do cego Manoel Coelho, na avenida Silva Mariz. Da segunda em diante levantarei de inicio o telhado ficando o resto para depois quando a campanha já dispuzer de dinheiro. Esses mocambos podem ser adptados a casas de taipa e telha sem que sejam demolidos. Isto, porém, se eu contar com as esmolas.

(Conclue na 3ª pág.)

Uma interrupção no tráfego de bondes

Verificou-se durante o dia de ontem uma interrupção no tráfego de bondes.

O engenheiro Benedito Neiva, que responde atualmente pelo expediente da R.S.E.P. oficiou á direção desta folha encarecendo informar ao público que a interrupção foi provocada por um defeito nas comutatrizes da sub-estação de luz.

ENCERRAMENTO, HOJE DA EXPOSIÇÃO DE BRASILINO NELLI

Após uma semana de franco sucesso artistico, para a nossa Capital encerra-se hoje as 21 horas a «Exposição de Arte fotografica Historica, Evocativa e Tradicional do Brasil», instalavam Biblioteca Publica do Estado pelo conhecido artista Brasilino Nelli.

Numa demonstração de apurado bom gosto, muitos apreciadores das belas artes, entre nós adquiriram algumas das magnificas obra ali exposta, e assim pudemos anotar os seguintes nomes:

Dr. Edwaldo Ouro, Heitel Santiago, Helena de Meira Lima, Conego Francisco Lima, Dep. João Lelis, Syndulpho Pequeno de Azevedo, Pedro Campos, dr. Severino Aquino, Walfredo Rodrigues, Mario Rodrigues de Carvalho, Tenente Alvaro Pimentel, dr. Giuseppe Paula Marques, Antonio Marinho da Rocha, Aristoteles de Souza Filho, Oswaldo Pessoa, Targiho Pereira da Costa, Edmundo Forte, dr. Otavio Costa, dr. Lucio Costa, dr. Gabriel Perazzo, Otavio Monteiro, Abelardo Barreto, Severino Carneiro, Carlos Maia Wanderley, Francisco Rodrigues Ribeiro, Padre Luiz Gonzaga Oliveira, Humberto Marques, Silvio Lacerda de Assis, Monsenhor Pedro Anisio, dr. Francisco Queiroga, e Amadeu Souza.

Inegavelmente o ilustre artista visitante veio movimentar o nosso meio artistico, apresentando-nos uma apreciavel exposição de trabalhos regionaes brasileiros, evidenciando o avançado grau de cultura da sociedade local.

NA PRESIDENCIA DO PSD GAUCHO O SR. PAIN FILHO

Num telegrama dirigido aos correligionários, o politico sul-riograndense reafirma a sua fidelidade aos pontos de coesão partidaria

PORTO ALEGRE, 25 (M) — Altos dirigentes pessedistas após varias reuniões e com a anuencia do sr. Cilon Rosas, deliberaram investir o sr. Firmino Paim Filho na presidencia do PSD gaucho, que a seguir expediu o seguinte telegrama aos diretórios municipais:

"Presados correligionários.

Após varias conversações mantidas com ilustres e dedicados companheiros, e dentre os quais o nosso eminente correligionário Cilon Rosas, acertamos que assumisse a presidencia do partido, que se encontrava sem titular pelo afastamento do sr. Pacheco Prates, ausente no interior do Estado. Tem esta o proposito de dar conhecimento a esse valoroso diretório de minha investidura nessa função e mais uma vez ao serviço do partido ponho-me ao inteiro dispor dos nossos correligionários dessa comuna, naquilo que possam considerar de util ou valioso em meus prestimos. Desnecessário seria, em face do resultado das urnas apelar para o alto espirito partidário de nossos companheiros desse municipio, certo como estou pelo conhecimento de um passado comum de vigilancia constante e da inalteravel fidelidade de nossos companheiros aos pontos essenciais da coesão partidária.

Cumpre, porém, mais do que

(Conclue na 3ª pag)

CONFERENCIA INTER-AMERICANA DE IMPRENSA

De carater imprescindivel a liberdade de imprensa — Texto da "Declaração de Principios"

NOVA YORK, 25 (USIS) — E' o seguinte o texto da "Declaração de Principios", adotada pela Associação Inter-Americana de Imprensa, que patrocina a realização, aqui da Sexta Conferencia Inter-Americana de Imprensa:

"Declaração de Principios:

1 — Um jornalismo honesto, livre e independente é a melhor contribuição para a paz gação é um direito inerente ao de liberdade de opinião. As matérias de divulgação, tanto nacionais como internacionais, serão recebidas, transmitidas e difundidas sem nenhuma restrição. Os impressos devem circular dentro de um país, e de um mundo de povos livres;

2 — Sem liberdade de imprensa não há democracia. A liberdade de pensamento, e sua expressão falada, são direitos essenciais e inseparáveis. Constituem, ao mesmo tempo, uma garantia e uma defesa para as outras liberdades sôbre as quais se apoia a democracia;

3 — A liberdade de divul. entre paises, com a mesma liberdade. As medidas, que sob qualquer pretexto, restrinjam essa liberdade, são anti-democráticas.

4 — O exercicio do jornalismo é livre. As proibições, restrições e permissões para exercê-los, quer partam de proprietários, diretores, editores, redatores, colaboradores ou de funcionários de um jornal, violam a liberdade de impresa:

5 — Os regimes politicos que não respeitam, ou não fazem respeitar a plena liberdade de imprensa, não são democráticos:

6 — O que se pode expressar verbalmente, se pode expressar por meio da imprensa. Enclausurar ou inutilizar uma imprensa é lesivo a cultura e a democracia.

A imprensa livre é primordial para a formação e expresão da opinião publica. A América, por suas tradições e destino, há de ser um continente de opinião publica".

Fomento á produção de juta, no Norte

RIO, 25 (Meridional) — Quarenta toneladas de sementes de juta foram entregues ao Governo do Amazonas e vinte à Seção de Fomento Agricola Federal do Pará. Essa distribuição do Instituto Agronomico do Norte é do valor de 1 milhão e 500 mil cruzeiros.

Pediu revisão do processo

RIO, 25 (Meridional) — O sr. Benjamin Vargas, condenado à pena de 12 mêses de prisão, em virtude de um incidente numa casa de diversões noturnas, quando feriu Rosa Conde, pediu revisão do processo e absolvição. Alega o requerente que o ferimento foi leve, sem maior importancia e que a defêsa estava prejudicada por motivos politicos.

Pleiteam feriado

RIO, 25 (M) — O Sindicato de Empregados do Comércio dirigirá um memorial ao Prefeito do Distrito Federal solicitando que seja decretado do feriado municipal o dia do comerciário, 30 do corrente.

Viajou o Ministro

RIO, 25 (Meridional) — O Ministro da Agricultura viajou, hoje, de avião para Porto Alegre.

MANIFESTO DA UDN Á NAÇÃO

Os srs. Odilon Braga, Afonso Arinos e Prado Kelly redigirão o documento

RIO, 25 (Meridional) — A UDN realizou hoje a reunião habitual da quarta-feira, tendo o sr. Odilon Braga sugerido os nomes dos srs. Prado Kelly e Afonso Arinos para em sua companhia redigirem o ante-projeto do manifesto á nação. Terminadas as apurações do pleito, o Diretorio Nacional daquele partido se reunirá para examinar esse ante-projeto e mandar divulgá-lo

A reunião, ontem, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil

Com a presença dos conselheiros João Santa Cruz, presidente; Helio de Araújo Soares, Osias Gomes, Evandro Souto, Hermes Pessoa, Hermano de Sá, Walter Rabelo, Durwal Albuquerque e Fernando Nobrega, reuniu-se, ontem, ás quinze horas, no Palacio da Justiça, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Lidas, foram aprovadas as ãtas das reuniões anteriores, passando-se ao Expediente, que constou do seguinte: telegrama do presidente do Conselho Seccional do Distrito Federal, pedindo a solidariedade de sua congenere, neste Estado, à rejeição do véto presidencial ao projeto da Camara Federal que alterava o Regulamento da Ordem; Parecer do profesor Haroldo Valadão, sobre advocacia de estrangeiros; Oficio do Presidente da Caixa de Assistencia dos Advogados da Paraíba, informando haver terminado o mandato da Diretoria da mesma Caixa; Idem do Conselho Federal da Ordem no Rio de Janeiro, sobre a comemoração da data da fundação da Ordem dos Advogados; Idem do Conselho da Ordem no Estado do Rio, comunicando a cassação de varias inscrições de advogados; E devolução do processado enviado á Caixa de Assistencia dos Advogados da Paraiba referente à criação da Caixa Geral de Aposentadoria dos Advogados, com o parecer competente. Ordem do Dia: Constou de processo de inscrição do academico Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti, como solicitador, relatado pelo conselheiro Hermes Pessoa. Deferido por unanimidade; Inscrição também de solicitador, do Academico João José Torres, relatado pelo conselheiro Hermano de Sá, que foi favoravel ao pedido. O conselheiro Hermes Pessoa requer seja o mesmo processado convertido em diligencia a fim de se saber se na Comarca de Guarabira existe mais de um solicitador inscrito. O conselheiro Helio Soares se opõe á medida, por uma questão de interpretação restrita da lei, tendo voltado ao assunto o conselheiro Hermes Pessoa, sendo afinal deferido o pedido contra o voto deste ultimo conselheiro. Entra em discussão o parecer da Caixa de Assistencia aos Advogados deste Estado, referente á criação da Caixa Geral de Aposentadoria dos Advogados deste Estado, ficando resolvido que se nomeasse um relator para emitir parecer, recaindo a escolha no conselheiro Hermano de Sá. O presidente referiu-se à necessidade de fazer-se a eleição da Diretoria da Caixa de Assistencia aos Advogados, por término de mandato, ficando marcada a próxima reunião para esse fim e também para eleição da Sub-Secção da Ordem em Campina Grande. Nessa ocasião igualmente será marcada a data para eleição do Conselho da Ordem neste Estado, com séde em João Pessoa. Com a palavra o conselheiro Osias Gomes, reportou-se à publicação, nesta data do ante-projeto de lei de Organização Judiciária do Estado, na "A União", sugerindo que, em se tratando de iniciativa do mais alto valor para a numerosa classe dos advogados, que constituem uma verdadeira magistratura postulante, era de opinião que a Ordem dos Advogados nomeasse

(Conclue na 3ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 26 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

(*) DECRETO n.º 249, de 23 de outubro de 1950

Abre, pelas Secretarias de Educação e Saúde e da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o crédito suplementar de Cr$ 2.751.306,70.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante do art. 2º da Lei 248, de 6 de dezembro de 1948, prorrogada na forma do disposto no art. 38 da Constituição do Estado, pelo Decreto 198, de 1 de dezembro de 1949, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pelos titulos 4 — Secretaria da Educação e Saude e 5— Secretaria da Agricultura Viação e Obras Publicas, o crédito suplementar de dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr$ 2.751.306,70), para reforço de dotações orçamentárias, como segue:

4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

461. Assistência a Psicopatas

8413 — Verba 3 — Material de Consumo
34 — Gêneros de alimentação, etc. 800.000,00

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Processo SG|740|50 — De Cleonice Rodrigues Holanda, professora, classe B, solicitando pagamento de gratificação. Despacho: Reconheço a divida na importancia de dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 2.925,00 relacionada pela Secretaria das Finanças, para oportuna abertura de crédito.

Processo SG|1126|50 — De Inácio Vicente da Silva, soldado, reformado, da Policia Militar do Estado, solicitando pagamento de vencimentos. Despachos. Reconheço a divida na importância de quinhentos e trinta cruzeiros (Cr$ 530,00), em favor de Inácio Vicente da Silva, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para oportuna abertura de crédito.

Processo SG|1127|50 — De Cacildo Guedes de Medeiros Correia Agente Fiscal, classe E, solicitando pagamento de ajuda de custo. Despacho. Reconheço a divida na importância de trezentos e sessenta e um cruzeiros (Cr$ 361,00), em favor do requerente devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para oportuna abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover, a pedido, o agenet fiscal classe "F", João de Oliveira Lins, da Coletoria Estadual de Araruna para a de Areia.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Processo SG|1174|47 — De João da Cunha Vinagre, solicitando disponibilidade remunerada, no cargo de professor da cadeira noturna "Cardoso Vieira". Despacho: Reconheço a divida na importância de dezenove mil novecentos e quarenta e três mil cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 19.943,80), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para oportuna abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve designar José Barbosa Filho, Agente Fiscal classe "F", ora exercendo a função gratificada de escrivão de 2ª classe na Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, para responder pelo expediente da mesma Coletoria até ulterior deliberação.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve dispensar Oscar de Morais Coelho, Coletor Padrão H, da chefia da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, fazendo-o voltar ás suas funções no Departamento da Fazenda.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Processo nº 3371|50. D. S. P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitida, como extranumerário mensalista, Adalzira Virginia Aires na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista e com exercicio na Escola Rural Federal de Carneiro do municipio de Taperoá. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 20. 10. 50.
Ass). JOSÉ TARGINO
(*) Reproduzido por incorreções.

Processo nº 3674|50 — D. S. P. — Em que auxiliares de escritório da Policia Civil pedem elevação de carreira.

Os motivos especiais que levaram êste Departamento a reestruturar as carreiras de guarda civil fiscal de trânsito e investigador, não justificam igual pedido por parte dos auxiliares de escritório, o que só se conceberia no caso de uma alteração geral no Quadro Unico dos funcionários do Estado, num plano que reajustasse todas as carreiras.

E justamente êste plano que o D. S. P. pretende executar, havendo, para tanto, examinado as possibilidades de levá-lo a bom têrmo.

Em razão do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. Excia. opinando contrariamente ao pedido.

D. S. P. em 27 de setembro de 1950.

(José Florentino Junior) — Diretor Geral.

Aprovo em 20|10|50.
Ass). JOSÉ TARGINO

Processo nº 4034|50. D. S. P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitido, como extranumerário mensalista, Mercedes de Carvalho Pacote, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista, e com exercicio na Escola Elementar de Riachão, do municipio de Araruna. Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 20. 10. 50.
Ass). JOSÉ TARGINO
(*) Reproduzido por incorreções.

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 24.

Petições:

De — Dagmar de Castro Soares, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Waldemar Alves da Silva, continuo, classe "A", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Benedito Gadêlha Ribeiro, agente fiscal, classe "E", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De — Irince Rodrigues de Mélo

De Cléo Brayner Pedrosa, submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Asdrubal Nóbrega Montenegro, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço. — Anotado.

De — Cicero Joaquim de Holanda, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Pedro Alves da Silva, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

Ao iate Neide de 11 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macau, com carga.

A barcaça Elba, 36 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao iate Avaré que se destina ao porto de Fortaleza.

Ao vapor nacional SANT BARBARA, que se destina ao porto de Porto Alegre e escalas, com carga.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 24

O Diretor despachou as seguintes petições.

Concedendo carteiras de identidade a Lysete Vilar de Gusmão, Antônio André Soares, Pedro José de Carvalho e Pedro Galdino da Silva.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Herundina Pereira da Silva, Severino Fausto Bezerra e Pedro Cavalcanti de Assis, solicitados por aquela autoridade.

Ao sr. Curador de Acidentes, foi enviado o laudo de exame pericial procedido na pessoa de João Francisco, que se diz vitima de acidente no trabalho quando a serviço do sr. Francisco Trajano numa oficina de reparos de automóveis.

Aos srs. Diretores do Departamento de Identificação de Belo Horizonte e do Instituto de Identificação e Técnica Policial de Vitória do Esp. Santo., foram remetidas informações negativas sobre antecedentes de extrangeiros pelos boletins ns. 553 e 554.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Petição:

Nº8066, de Laura Ferreira Mendes. — Deferido, á Coletoria Estadual de Princesa Isabel para os devidos fins.

Processo — Nº 15642, da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraiba. — Á tesouraria Geral para pagar a quantia de Cr$ 86,00.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 24 de outubro de 1950.

Presidente: Normando Guedes Pereira. Secretário: Romeu Pequeno Torres.

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda. José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado, José Florentino Junior, Assistente Técnico, e o dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

Prestações de Contas — O Tribunal julgou certas: nº 15621, de Zélia Targino Pinto, na quantia de Cr$ 700,00; nº 16005, de Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça, na quantia de Cr$ 10.000,00; nº 15859, de Manuel Soares da Costa, na quantia de Cr$ 5.000,00 nº 10046, de José Fernandes da Silva, na quantia de Cr$ 16.500,00 nº 15462, de Antonio P. de Melo, na quantia de Cr$ 30.000,00; nº 15880, de Joaquim Costa, na quantia de Cr$ 7.000,00; nº 15775 de Airton de Oliveira, na quantia de Cr$ 200,00; nº 15770, de Osmiro de A. Santiago, na quantia de Cr$ 2.500,00.

Subvenção — O Tribunal autorisa o pagamento: nº 4495 da Escola Gratuita São José, do corrente exercicio, tendo sido suplementada a dotação para pagamento de subvenções a Escolas Primarias da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 4 de maio de 1950.

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 250, de 20|11|1948, Joana Nogueira Dantas na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercicio na Escola Rural Federal de Gravatá, do municipio de Antenor Navarro.

Expediente do dia 14|9|50.

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei 250, de 20|11|48, Adalzira Virginia Aires, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, e com exercicio na Escola Rural Federal de Carneiro, do municipio de Taperoá.

(*) Reproduzido por incorreções.

Expediente do dia 22:

O Secretário de Educação e Saúde admite de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 250, de 19|11|1948, Mercedes de Carvalho Pacote, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Elementar Mista de Riachão, do municipio de Araruna.

(*) Reproduzido por incorreções.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

38 Sessão Ordinária, em 25 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Paulo Bezerril; Secretário: sr João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, foi assinado o acordão proferido nos autos de Revisão Criminal n. 809, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Requerente Caetano Julio.

E não havendo nenhum feitos em pauta para julgamento, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

TRIBUNAL PLENO

Dia 25 de outubro de 1950

Ao des. Flodoardo da Silveira.

Ação Rescisória n. 76, Autor Alitio de Meira Wanderley; Ré a Massa Falida da Editora "O Estado da Paraíba S|A".

Pedido de Licença n. 25; Requerente dr. José Marques da Silva Mariz, Sub-Procurador Geral do Estado.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE OUTUBRO

DESPACHO

Ação Rescisória n. 74; Relator des. José de Farias; Autor dr. Edgard Saeger; Ré Neide da Silva Nobre.

A nulidade arguida será decidida afinal.

Na inicial, o autor protestou por provas em geral depoimento pessoal, testimunhas, exams de livros etc. Na contestação, por sua vez, a ré protestou requerer depoimento pessoal e juntada de novos documentos. Por isso nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Tribunal, devem os litigantes discriminar, no prazo de 3 dias, a prova que teem a produzir requerendo-a, se assim entenderem. Int.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Revisão Criminal n. 809; Relator des. José Floscolo; Requerente Caetano Julio.

Representação n. 70, de S. João do Carirí; Relator des. José Floscolo; Representante o dr. Juiz de Direito; Representado o bel. Genival de Queiroz Torreão, promotor público da Comarca.

Oficio n. 42, do dr. Juiz de Direito da Comarca de Taperoá; Relator des. Agripino Barros.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE OUTUBRO

Representação n. 67, de Campina Grande; Representantes os bels. Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito; Representado o sr. Juiz de Direito da Comarca de São João do Carirí.

Cumpra-se o venerando acordão de fls. 277 usque 280, na parte em que não foi reformado. E assim, distribua-se o processo ao Egregio Tribunal Pleno.

Petição do bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da mesma Comarca.

Em face do atestado médico apresentado pelo requerente, concedo-lhe, na forma da lei, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde.

Idem de Maria Idalba Moura Santa Cruz Costa, escriturária interina classe E deste Tribunal de Justiça.

Tendo em vista o atestado médico de fls. defiro o pedido e em consequencia, concedo á requerente, na forma da lei, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde do dia 18 do corrente.

EDITAL N. 220

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 8 de novembro próximo para o seguinte julgamento pelo Tribunal Pleno:

Reclamação n. 110, de São João do Carirí; Relator des. J. Floscolo; Recorrentes os bels. Genival de Queiroz Torreão e Alvaro Gaudencio; Recorrido o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 25 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25.10.1950.

Presidente: des. Severino Montenegro — Secretário: J. Baptista de Mello — Presentes: os desembargadores Agripino Barros, José de Farias, e os doutores Climaco X. da Cunha, Júlio Rique Filho, Sinésio Guimarães e Vamberto A. Costa e o exmo. dr. Procurador Regional dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DO DES. AGRIPPINO BARROS: — Recurso de decisão de Juiz eleitoral ns. 775, 799, 691, 817, 703, 805. Recorrente: O P.S.D.. Recorrida: a U.D.N. Procedência: 22ª zona — Negou-se provimento por unânimidade.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA: — Processado n. 9 referente ao resultado das eleições de 3 de outubro, na 8ª zona — Deixa de ser julgado por falta de número legal. Convocado o substituto do dr. Sinésio Guimarães.

DR. JULIO RIQUE FILHO: — Idem n. 10, referente ao resultado das eleições de 3 de outubro de 1950, na 40ª zona — Idem.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DR. CLIMACO X. DA CUNHA: — Processado n. 8 referente ao resultado das eleições de 3 de outubro, na 12ª zona — Idem n. 3 referente ao resultado das eleições de 3 de outubro, na 6ª zona.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO DO DIA 27.10.1950:

DES. J. FLÓSCOLO: — Recurso de decisão de juiz eleitoral n. 846, 750, 840, 744.

DES. AGRIPPINO BARROS: — Idem n. 757.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA: — Recurso de decisão de junta apuradora n. 277. Recorrente: o Delegado do P.S.D., em Caiçara. Recorrida: a Junta Apuradora.

DR. JULIO RIQUE FILHO: — Idem n. 288. Recorrente: o delegado do P.S.P., na 30ª zona. Recorrida: a Junta apuradora de Teixeira.

Jurisprudencia

DECISÃO N. 8273

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição da eleitora Ana Januária de Assis, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recurso, porquanto a decisão recorrida, revogando o despacho que mandava reassinar a petição e juntar outra certidão de idade foi proferido com inteiro apôio em lei.

J. Pessoa, 21.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8274

Vistos.

Não se trata de recurso, na hipótese, mas de uma impugnação apresentada à Junta Apuradora. A esta competia decidir a questão, em vez de remetê-la a êste Tribunal, cabendo às partes recorrer da decisão.

Como quer que seja, pode o Tribunal conhecer do caso, não como recurso, mas como edúvida não resolvidas, nos termos do art. 106, inciso 1º do Cod. Eleitoral.

Acorda ante o exposto o T. R. não conhecer do recurso e mandar que os autos sejam anexados aos de apuração geral das eleições da 19ª zona, para oportuno conhecimento do Tribunal.

J. Pessoa, 21.10.1950,

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8275

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., por ter a decisão recorrida obedecido a todos os requisitos da lei.

J. Pessoa, 21.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8276

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso, por ter a decisão recorrida com pleno apôio na lei.

J. Pessoa, 21.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8277

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., por ter a decisão recorrida inteiro apôio na lei.

J. Pessoa, 21.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8278

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., por terem sido cumpridos, na hipótese, todos os requisitos da lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8279

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., por ter o despacho recorrido inteiro apoio na lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8280

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., por ter a decisão recorrida decidido conforme a lei e as provas.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8281

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., uma vez que a inscrição do eleitor obedeceu às prescrições da lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8282

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição da eleitora Rita Francisca de Jesus, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirma, a decisão recorrida, proferida que foi com inteiro apôio em lei. Descabida e abusiva era a conversão do julgamento em diligência para ressalva de emenda da inicial e apresentação de nova certidão de idade.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8283

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição do eleitor João Luiz Sobrinho, da 22ª zona:

Acorda o Tibrunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recurso, dada a sua incontestável falta de fundamento legal. O despacho que mandava ressalvar emendas da inicial nenhum arrimo encontrava em direito, motivo por que a sua revogação foi medida de integral justiça.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agriprino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8284

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção da Paraíba, contra a inscrição do eleitor Abraão José Galdino, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido, que decidiu de conformidade com a lei. A ressalva de emenda e a assinatura da inicial eram providências de todo incabíveis na espécie. Dispensando tão abusiva diligência e deferindo a inscrição, fez o juiz justiça à parte.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8285

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, expostos e discutidos êstes autos de recurso interposto pelo Patirdo Social Democrático, Secção da Paraíba, contra a inscrição da eleitora Hilda de Oliveira Ramos, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recurso, atenta a sua manifesta falta de fundamento legal. Efetivamente, não se justificava de maneira alguma, a exigência de nova certidão de idade. Dispensando tão exdruxula formalidade e ordenando a inscrição requerida, decidiu o despacho recorrido com inteiro apôio na lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8286

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição da eleitora Maria das Neves Barreto, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade negar provimento ao recurso, dada a sua falta de juridicidade. Abusivo era o despacho que mandava ressalvar emendas da inicial e apresentar outra certidão de idade. Reconsiderando-o e ordenando a inscrição requerida, decidiu o juiz substituto com inteiro apôio em lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8287

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição da eleitora Natália Ferreira Lopes, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unânimidade, negar provimento ao recuros, uma vez que o mesmo nenhum arrimo encontra em lei. Revogando o despacho que mandava ressalvar emenda da inicial e deferindo o pedido de inscrição fez a decisão recorrida inteira justiça à parte.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8288

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso da decisão do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona, que mandou inscrever eleitora a Geni Calixto Ribeiro, recurso interposto pelo Partido Social Democrático com o fundamento de haver emendas e rasuras na petição de qualificação. Há, efetivamente, raseira e emenda na palavra BRAZILEIRA; mas não pode haver dúvida quanto à nacionalidade da peticionária, que, segundo a certidão de idade, nasceu neste Estado.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8289

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático interpõe recurso do despacho do dr. juiz substituto da 22ª zona, que determinou a inscrição, como eleitora, de Luiza Regis de Farias; o recurso tem fundamento no fato de haver emenda na assinatura da petição de qualificação. O «r» da palavra Farias está realmente borrado, ou reforçado. Tal fato não pode invalidar a petição, nem por em dúvida a identidade da peticionária. Assim, decide o Tribunal, por unânimidade e de acôrdo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, confirmar o despacho recorrido, por estar conforme a lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8290

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Inácio Farias requereu, a 1º de junho de 1950, sua inscrição como eleitor na 22ª zona. A petição foi autuada e posta em diligência a 18 de julho do mesmo ano. A pedido da União Democrática Nacional, instruído com atestado de ser a letra e a assinatura daquele peticionário, de próprio punho, decidiu o dr. juiz substituto, mandar fazer a inscrião requerida. Dessa decisão recorre o Partido Social Democrático, com o fundamento de que há emendas na petição de qualificação. Verifica-se, porém que as ligeiras emendas existentes na petição não prejudicam nem a clareza do pedido, nem a identidade do requerente: decide portanto o Tribunal negar provimento ao recurso interposto.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8291

Vistos, etc

O escrivão eleitoral da 22ª zona, sr. Nivaldo Brito, fez remessa a êste Tribunal dos presentes autos, sem estar para isso autorizado por despacho do dr. juiz, nem ser a remessa ato privativo de seu ofício. Ficou sem cumprimento o despacho de fls. 8, procelando-se assim, a inscrição como eleitor do peticionário Teodomiro Martins de Oliveira. Decide, em consequencia, o Tribunal mandar que se devolvam os presentes autos ao juiz eleitoral da 22ª zona para os fins de direito, devendo ser advertido o escrivão pela falta de atenção no serviço a seu cargo.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8292

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático para reforma do despacho do dr. juiz eleitoral substituto da 22 zona, que deferiu o pedido de transferência do eleitor da 27ª zona, Abilio Serafim da Silva. Estão cumpridas tôdas as exigências legais para a transferência.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8293

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho do dr. juiz substituto da 22ª zona, que deferiu o pedido de inscrição como eleitor, de Manoel Galdino de Souza. Estão preenchidas tôdas as condições e formalidades legais para a inscrição.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo. Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8294

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despachó do dr. juiz substituto da 22ª zona, que deferiu o pedido de transferência da eleitora Celestina Aires das Neves, primitivamente da 30ª zona, visto como está o referido despacho conforme com a lei.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. Jos éGomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8295

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático, para reformado despacho do dr. juiz substituto da 22ª zona que ordenou a inscrição, como eleitor, de José dos Santos Neves, visto como foi o referido despacho exarado de acôrdo com a lei: estão preenchidas tôdas as exigências e formalidades legais para a inscrição.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8296

Vistos êstes autos das eleições na 27ª zona.

Acórda o T.R., na ausencia de dúvida, protesto ou recurso a decidir, mandar que sejam computados os resultados de votação, constantes dos mapas e das atas finais, observando-se:

1º) — que os papeis referentes às eleições presidenciais devam ser desentranhados e autuados á parte, levantando a Secretaria o mapa dos resultados finais, para conhecimento oportuno do Tribunal;

2º) — que os autos restantes devem ser oportunamente encaminhados á Comissão Apuradora.

J. Pessoa, 23.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flóscolo, relator Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 25|10|50.

Reclamação JCJ — 586|50 procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante — Cia. Tecidos Paraibana: Reclamado — Lucinda da Silva: O bjeto — Consignação em pagamento: Solução — Improcedente. Custas pela reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 610|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Severino Traquilino Sales: Reclamado — Lamar Falconi de Melo: Objeto — Despedida, aviso, férias, repouso e horas extraordinarias: Solução — Adiado para o dia 22|11 às 8 horas.

Hoje, serão julgadas as seguintes reclamações:

13 horas — Reclamante — Manoel Lopes da Silva: Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

13,10 — Reclamante — Carlos Peretra de Melo: Reclamado — Euclides Bandeira de Sousa.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 25 de Outubro de 1950

Presidencia do sr. João Fernandes de Lima.

COMPARECIMENTO:

A' hora regimental comparecem os senhores deputados: Aggeu de Castro, Antonio Gadelha, Asdrubal Montenegro, Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Flavio Ribeiro, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, João Feitosa Ventura, João Jurema, João Lelis, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

E' aprovado sem emenda a ata da sessão anterior.

O expediente consta dos seguintes:

OFICIOS:

Dos srs. Francisco Leite Chaves e Severino Alves de Andrade, Presidente e Secretário da Casa do Estudante da Paraiba, comunicando á Assembléia a posse da nova diretoria dessa entidade.

— Do 1º Secretário da União Operária Beneficente, desta Capital, participando a posse, a 12 do corrente de sua nova diretoria.

Não há oradores durante o expediente.

Passa-se á Ordem do Dia e são aprovados sem debate os requerimentos n.s 120, do sr. Tertuliano Brito, solicitando um voto de pesar pelo falecimento do Major Lindolfo de Holanda, da Força Policial do Estado; 122, do sr. Seraphico Nóbrega, requerendo um voto de pesar pelo desaparecimento do Tenente da Policia Militar João Batista Gomes de Oliveira; 123, do sr. Antonio Santiago e outros, pedindo voto de pesar pela morte do sr. Pedro Espinola Guedes; 124, do sr. Seraphico Nóbrega e outros, requerendo voto de pesar pelo falecimento do dr. Raimundo Pires da Nóbrega; 126, do sr. Oliveira Lima, no sentido de que a Assembléia envie um voto de aplausos ao sr. Presidente da República, ao Senado e á Câmara Fedaral, pela sanção e votação da lei que majorou os vencimentos e salários dos empregados da Great Western of Brasil; 128 do sr. Otávio Amorim de voto de pesar pelo falecimento do sr. Genáro Cavalcanti de Queiroz; e 129 dos srs. Seraphico Nóbrega e Jacob Frantz, tambem solicitando um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Sebastião Horácio da Nóbrega ocorrido no municipio de Patos.

Anunciada a 3ª discussão do Projeto de Lei n. 157/49, que reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor, pede verificação de numero o sr. Aggeu de Castro.

Verificada a presença de 18 deputados no recinto, delibera o sr. Presidente a suspensão dos trabalhos por cinco minutos enquanto voltam ao recinto alguns parlamentares que se haviam retirado.

Reaberta a sessão e constatada ainda a ausencia de QUORUM, é adiada a votação da matéria em pauta.

Facultada a palavra o sr. Tertuliano Brito, da bancada, envia á Mesa um Projéto de Lei isentando do pagamento de imposto territorial, referente ao ano de 1949, todo aquele que pagar o concernente ao presente exercicio até 31 de Dezembro deste ano.

Não há mais oradores, e o sr. Presidente, encerra a sessão, convocando outra para o dia seguinte, á hora regimental.

PROJETO ENCAMINHADO A' CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO

Progéto de Lei n. 98-1950

Isenta do pagamento do imposto territorial de 1949.

Art. 1º — Fica isento do pagamento do imposto territorial correspondente ao ano de 1949 todo aquele que efetuar o pagamento do imposto territorial referente ao corrente exercicio até 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º — Ficam suspensas as execuções Fiscais provenientes de dividas do imposto a que se refere o art. 1º, mesmo que já se encontrem iniciadas em juizo a necessária ação executiva.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1950

Ass) Tertuliano Brito

(Distribuido á Comissão de Constituição)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 106/49

Cria, no Departamento de Saúde a Secção de Estatística Sanitária.

Art. 1º — Fica criada no Departamento de Saúde, a Secção de Estatistica Sanitária com a finalidade de aperfeiçoar o registro dos fatos vitais estudar e publicar os principais dados de estatística vital referentes ao territorio paraibano, analisar e interpretar as estatisticas de morbidade e mortalidade dos estabelecimentos nosocomiais e promover investigações sobre assuntos biodemográficos de interesse regional ou local.

Art. 2º — A Secção ora criada será constituida de funcionários e extranumerários, lotados no Departamento de Saúde e no Departamento Estadual de Estatistica.

Parágrafo único — Os servidores que atualmente tem exercicio na Secção Técnica do D. E. extinta em virtude desta Lei, passarão automaticamente, a integrar o quadro do pessoal da Secção de Estatistica Sanitária do mesmo Departamento.

Art. 3º — Fica criada a função gratificada de Chefe da Secção que será exercida por um funcionario da carreira de "Estatistico" do Quadro Unico do Estado com a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Art. 4º — Dentro de sessenta dias, contados da data da publicação desta Lei, será baixado o Regimento da Secção de Estatistica Sanitária dispondo sobre a organização da mesma e fixando suas atividades e as atribuições do pessoal respectivo.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1951.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass.) Antonio Nominando Diniz — Presidente

Inácio Feitosa — Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 3/50

Cria a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé.

Art. 1º — Fica criada a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé, cuja jurisdição abranjerá a circunscrição do mesmo municipio.

Art. 2º — São criadas as funções gratificadas de Coletor e Escrivão da Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé, correspondente á respectiva classificação.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1951.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ... de julho de 1950.

Ass.) Antonio Nominando Diniz — Presidente

Inácio Feitosa — Relator

ORDEM DO DIA

(26 de Outubro de 1950)

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 106 (1949).

Assunto — Cria no Departamento de Saúde, a Secção de Estatística Sanitária.

***

Discussão única e votação da Redação Final do Projéto de Lei n. 3 (1950)

Assunto — Cria a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé.

***

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949)

***

Assunto — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

***

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950)

***

Assunto — Concede isenção de imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Luna.

***

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948)

***

Assunto — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

***

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950)

***

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949)

***

Assunto — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

***

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950)

***

Assunto — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S/A, de Campina Grande.

***

Discussão única e votação do Parecer n. 120 á Petição n. .... 150/48, de Antonia Accioly Luna Fonsêca

***

Assunto — solicita pensão.

***

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949).

***

Assunto — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de Novembro de 1948.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Luiz Araujo Ramos, comerciante, natural da Cidade de Itabaiana, deste Estado, onde é domiciliado e residente e Nair Araujo, funcionaria publica estadual, natural do Rio Grande do Norte, domiciliada e residente nesta Capital, á Rua Francisca Moura, 28, sendo os nubentes solteiros e maiores. Deprecados proclamas ao escrivão daquela Cidade de Itabaiana.

Luiz Pascoal de Araujo, funcionario publico estadual, natural do Estado de Pernambuco, onde é domiciliado e residente na Cidade do Recife, Capital do mesmo Estado, á Rua Professor Caldas Filho, 101 e Iseth de Souza Rodrigues, tambem funcionaria publica estadual, natural deste Estado, domiciliada e residente nesta Capital, á Rua Quebra Quilo, 83, sendo os nubentes solteiros e maiores. Deprecados proclamas ao escrivão daquela Cidade do Recife.

Edisio Travassos de Arruda, funcionario da Justiça e Maria Lucia Leite, solteiros perante a lei, porem casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua Maria Pessoa, 100.

Manoel Campos do Nascimento, operario municipal, viúvo e Maria Felicia do Nascimento, solteira; maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Avenida Santo Antonio, 151.

Ernani Ferreira Soares, comerciario, natural deste Estado e Maria dos Remedios Leitão Reinaldo, natural do Estado do Piaui, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Irineu Jolfly, 153 e das Trincheiras, 539.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Jim Umberto Cantisani e Iolanda Vieira Lins, Vicente Moreira de Andrade e Zulmira Soares de Andrade, José Pereira da Silva e Luiza Moreira da Silva, José Lirácio da Costa e Luzia Alves dos Santos, Januario Antonio de Oliveira e Eunice Vieira de Barros, Antônio Jorge Alves e Maria Henrique da Silva, João de Deus da Silva e Santina da Cunha Rêgo.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Hipotecas

De ordem do Sr. Diretor da Carteira de Hipotecas, levo ao conhecimento dos Srs. mutuários, que devem regularizar suas contas até o dia 31 do corrente.

Findo o prazo acima, todos os processos atrazados, serão encaminhados á Consultoria Juridica para cobrança judicial.

Em, 25 de Outubro de 1950.

MASSILON MACEDO — Chefe da C. H.

ESTATUTOS DA FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Da denominação, séde e fins

Art. 1º — A Faculdade de Direito da Paraíba fundada aos 11 de agosto de 1949, em reunião ocorrida na sala do Instituto da Ordem dos Advogados, nesta Capital, tem seu ato fundamental lavrado em livro a este fim destinado e devidamente assinado por todos os fundadores.

Art. 2º — Destina-se á difusão e ao desenvolvimento das ciencias juridicas e sociais, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º — Tem séde nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, á avenida Beaurepaire Rohan.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 4º — A administração pertence á Congregação da Faculdade de Direito da Paraíba, que, ouvido o Conselho Técnico Administrativo, fará efetivas suas deliberações por intermédio do Diretor da mesma Escola.

§ 1º — O Diretor nomeará pessoa idonea de sua confiança para o cargo de tesoureiro, com a gratificação que for fixada no orçamento.

§ 2º — O Diretor, mediante relatório anual, apresentado á Congregação, prestará contas da administração financeira da Faculdade.

Art. 5º — O Diretor representará a Faculdade nos casos judiciais e extra-judiciais.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 6º — Somente a Faculdade tem a responsabilidade dos seus compromissos e obrigações, sem que, portanto o assuma direta, ou subsidiariamente, o Diretor e os professores.

PATRIMONIO

Art. 7º — O patrimonio da Faculdade compõe-se do seguinte:

a) o prédio em que funciona, as respectivas instalações e biblioteca;

b) a importancia de Cr$ 60.000,00 auxilio do Instituto da Ordem dos Advogados;

c) a quantia de Cr$ 100.000,00 doada pelas classes produtoras do Estado de Pernambuco;

d) Cr$ 350.000,00 auxilio do Estado da Paraíba;

e) donativos e outros auxilios, ou subvenções.

§ 1º — O patrimonio da Faculdade não integra o do Instituto da Ordem dos Advogados da Paraíba;

§ 2º — A Faculdade poderá comprometer o seu patrimonio e, no caso de haver conveniencia na alienação de bens para a aplicação de seu produto na aquisição de outros mais proveitosos, se faz mistér prévia autorização da Congregação, que decidirá por dois terços da totalidade de seus componentes.

Art. 8º — Fica instituido o fundo de reserva com as quotas fixadas pelos orçamentos anuais e os saldos que destes resultarem servirão para suprir a deficiencia da receita orçamentária.

DO ORÇAMENTO

Art. 9º — O orçamento será elaborado anualmente pelo Conselho Técnico Administrativo, precedendo proposta do Diretor da Faculdade, para discussão e aprovação pela Congregação em reunião realizada na primeira quinzena do mês de novembro.

§ 1º — O exercicio financeiro corresponderá ao ano civil.

§ 2º — Sempre que não seja aprovado o orçamento na época legal, será prorrogado o do ano anterior.

Art. 10 — A receita anual da Faculdade terá por fontes:

a) as subvenções concedidas, donativos particulares e os rendimentos do fundo de reserva;

b) os emolumentos e taxas,

c) o produto da venda de publicações da Faculdade;

d) quaisquer outras vendas que a Congregação instituir.

Art. 11 — A despesa anual será a que a Congregação fixar, atendendo-se aos fins da Faculdade.

DA EXTINÇÃO DA FACULDADE E DESTINO DE SEU PATRIMONIO

Art. 12 — Extinta a Faculdade, o seu patrimonio terá o seguinte destino:

a) o prédio doado pelo Estado a ele reverterá;

b) os seus moveis e utencilios passarão para o Instituto da Ordem dos advogados da Paraiba;

c) reverterão ao doador os bens que forem doados á Faculdade com a restrição da reversão.

DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 13 — A reforma deste Estatuto depende da proposta de um quarto, pelo menos dos professores da Escola e da aprovação pela maioria absoluta dos mesmos.

Art. 14 — A congregação sómente fará vigorar a reforma, depois de aprovada pelo Conselho Técnico Adiministrativo.

Aprovado na sessão de 12 de setembro de 1950.

João Pessoa, 12 de setembro de 1950.

José de Farias
Flodoardo Lima da Silveira
Clovis dos Santos Lima
Renato Lima
Severino Montenegro
José Mário Porto
Antonio Gabinio da Costa Machado
Agripino Gouveia de Barros
Claudio Santa Cruz Costa
João Lelis de Luna Freire
Ivaldo Falcone de Mélo
Hélio de Araújo Soares
Osias Nacre Gomes
Luiz de Oliveira Lima
Anibal Victor de Lima e Moura.

Estatutos do Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos"

CAPITULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1º — O Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", fundado em 26 de Janeiro de 1950, nesta cidade de João Pessoa, onde tem séde e fôro, é uma associação de carater recreativo, que durará por tempo indeterminado, com patrimonio e personalidade distintos dos seus socios e tem por fim:

a) — Elevar caracteristicamente o indice moral e social dos seus membros;

b) — Defender e instruir os seus associados;

c) — Fazer intercambio social com associações congêneres.

CAPITULO II

Dos Orgãos do Clube

Art. 2º — O Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", terá os seguintes orgãos de deliberação, direção e fiscalisação:

1º — Assembleia Geral;
2º — Diretoria;
3º — Conselho Fiscal;
4º — Conselho de Justiça Social.

CAPITULO III

Das Assembleias Gerais

Art. 3º — As Assembleias Gerais se compõem de todos os socios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 4º — As Assembleias Gerais serão: Ordinarias e Extraordinarias.

Art. 5º — As Ordinarias reunir-se-ão em cada ano, em 15 de Abril, para eleição da nova Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e Conselho de Justiça Social.

Art. 6º — As Assembleias Gerais só poderão ser constituidas com dois terços dos socios quites com a Tesouraria do Clube. Os socios serão cientificados dessas convocações por meio de editais ou pelo rádio, com a antecedencia de três dias antes.

Art. 7º — As Assembleias Extraordinarias reunir-se-ão todas as vezes que a Diretoria convocar ou quando se fizer necessario.

CAPITULO IV

Da Administração (Diretoria)

Art. 8º — O Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", será dirigida pela seguinte diretoria:

Presidente;
Vice-Presidente;
1º Secretario;
2º Secretário;
Tesoureiro;
Vice-Tesoureiro;
Orador;
Vice-Orador.

Art. 9º — A Diretoria coletivamente compete:

a) — Administrar e zelar todos os bens, interesses e atividades do Clube;

b) — Reunir-se semanalmente ou todas as vezes que o Presidente convocar;

c) — Apresentar mensalmente ao Conselho Fiscal todos os livros e documentos necessários aos seus exames;

d) — Redigir e manter um Regimento Interno, afim de resolver os casos omissos nestes Estatutos;

e) — Cumprir e fazer cumprir rigorosamente todas as disposições dos presentes Estatutos.

Art. 10º — Será destituido de suas funções qualquer membro da Diretoria que agir contra os legitimos interesses do Clube.

Art. 11º — Ao Presidente compete:

1º) — Rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria e assinar as átas de sessões do Clube;

2º) — Representar o Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos" em juizo ou fora dele, por si ou procurador legalmente constituido;

3º) — Convocar e designar os dias das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais.

Art. 12º — Ao Vice-Presidente compete:

a) — Substituir o Presidente em falta ou impedimento;

Art. 13º — Ao 1º Secretario compete:

a) — Substituir o Presidente na falta ou impedimento do seu substituto legal;

b) — Secretariar as reuniões do Clube;

c) — Escriturar os diplomas dos socios;

d) — Redigir e assinar as convocações das Assembleias bem como cartas e oficios dirigidos a associações congêneres;

e) — Organizar e ter sob a sua guarda o fichario do registro de socios, a correspondencia e todo o arquivo do Clube.

Art. 14º — Ao 2º Secretário compete:

1º) — Substituir o 1º Secretário na sua falta ou impedimento;

2º) — Trazer sempre em dia o livro de atas;

3º) — Escriturar e fazer a leitura das atas.

Art. 15º — Compete ao Tesoureiro:

a) — Arrecadar toda receita do Clube, assinando recibo de quitação;

b) — Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;

c) — Ter sob a sua responsabilidade os valores pertencentes ao Clube;

d) — Apresentar mensalmente ao Conselho Fiscal um balancete das rendas do Clube;

e) — Fazer nos Bancos ou Caixas de Crédito os depositos do Clube, autorizado pelo Presidente;

f) — Assinar com o Presidente os documentos e cheques para Caixas de Créditos em que assuma o Clube, compromisso de depositos;

g) — Escriturar o livro Caixa com inteira ordem sendo responsavel pelas incorreções que porventura nele apareçam.

§ Unico — Ao Vice-Tesoureiro compete:

a) — Responder pelo impedimento do seu titular.

Art. 16º — Ao Orador compete:

1º) — Defender os casos inerentes ao Clube quando devidamente autorizado pelo Presidente;

2º) — Defender dentro dos Estatutos os socios que necessitem de sua intervenção;

3º — Defender o Clube em quaisquer circunstancias;

4º) — Especificar dentro dos Estatutos as faltas cometidas pelos associados e instruí-los quando para isso designado;

5º) — Acusar qualquer membro ou defender sem se afastar dos direitos estatuidos;

6º) — Usar da palavra em todas as solenidades do Clube;

§ Unico — Ao Vice-Orador compete:

a) — Responder pelo impedimento do seu titular.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 17º — O Conselho Fiscal que comporá de três membros, será eleito por escrutinio em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de um ano.

A ele compete:

a) — Fiscalizar a gestão financeira da Diretoria do Clube;

b) — Emitir parecer sobre o balanço anual e as demonstrações que instruirem o relatorio da Diretoria, a ser apresentado em Assembleia.

c) — Dar parecer sobre as propostas para admissão e readimissão de socios;

§ Unico — Para o completo desempenho de suas funções ficará assegurado ao Conselho Fiscal o direito de proceder aos exames que julgar necessários.

CAPITULO VI

Do Conselho de Justiça Social

Art. 18º — O Conselho de Justiça Social que se comporá de cinco membros será tambem eleito em Assembleia Geral, juntamente com o Conselho Fiscal e Diretoria e terá o mandato de um ano.

Ao mesmo compete:

1º) — Elaborar um Regimento Interno;

2º) — Fiscalizar as festas e diversões do Clube;

3º) — Julgar e punir os socios diretores, quando estes fugirem à sua responsabilidade.

§ Unico — O parecer do Conselho de Justiça Social sobre a aprovação favoravel ou não de propostas ao ingresso de novos socios, será transmitida diretamente ao Presidente do Clube em sessão secreta.

CAPITULO VII

Dos Associados

Art. 19º — O Clube terá quatro categorias de socios:

a) — Fundadores, os que assinaram a áta da primeira sessão;

b) — Efetivos, os admitidos depois de sua instalação;

c) — Benemeritos, todos os socios que houverem prestado ao Clube serviços de alta relevancia ou tenham doado quantia superior a Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

d) — Honorários, aqueles que prestaram relevantes serviços ao Clube, propugnando pelo seu engrandecimento por todos os meios e defendendo-o em todas ás circunstancias.

§ Unico — Os socios benemeritos e honorarios receberão diploma do Clube.

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 20º — São condições para admissão de novos socios:

1º) — Ser proposto por um socio em pleno gozo de seus direitos;

2º) — Ter idoneidade moral e profissional;

3º) — Ser maior de 18 anos;

4º) — Ser brasileiro nato e tenha direitos juridicos assegurados;

5º) — Não pertencer a partidos politicos condenados pela Constituição do País.

§ Unico — O socio pagará no áto da admissão uma joia de Cr$ 50,00, e mensalidade de Cr$ 10,00; ficando, entretanto, improrrogavelmente facultado ao socio admitido até o dia 15 de cada mês, o pagamento de joia e mensalidade, todavia, será dispensada esta ultima modalidade aos incluidos depois daquela data.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 21º — Os socios só entrarão no gozo dos direitos que lhe confere os presentes Estatutos, depois de satisfazerem o pagamento da primeira mensalidade.

Art. 22º — São direitos dos socios:

a) — Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e propor novos socios;

b) — Votar e ser votado;

c) — Solicitar a reunião Extraordinaria da Assembleia Geral, mediante requerimento apresentado à Diretoria, assinado por dois terços dos socios quites com os cofres do Clube, e, no qual venha expressamente declarado o motivo da convocação;

d) — Tomar parte nas reuniões e solenidades organizadas pelo Clube;

e) — Ter entrada no Clube com pessoas de sua familia em todas as diversões por ele organizadas, mediante apresentação do cartão do mês correspondente e respeitadas as exigencias regulamentares.

Art. 23º — São deveres dos socios:

1º) — Cumprir as disposições dos presentes Estatutos;

2º) — Aceitar e desempenhar com dedicação e obediencia os cargos para os quais for eleito ou designado;

3º) — Comparecer ás reuniões Extraordinatias e sessões ordinarias do Clube;

4º) — Envidar todos os esforços para o engrandecimento moral e organico do Clube;

5º) — Pagar a mensalidade até o dia 5 de cada mês;

6º) — Cooperar ativamente na realização dos trabalhos e movimentos do Clube;

7º) — Primar pelo respeito á moral e aos bons costumes no seio da Sociedade;

8º) — Evitar comparecer armado ás reuniões ou festividades do Clube.

CAPITULO VIII

Das penalidades

Art. 24º — Ao socio que infringir qualquer dispositivos dos presentes Estatutos ou do Regimento Interno do Clube, o presidente aplicará uma das seguintes penalidades: Censura em áta; Multa; Suspensão ou eliminação.

a) — Nos casos de censura em áta serão unicamente comunicado por escrito aos infratores;

b) — Nos casos de multa, suspensão ou eliminação, serão afixados no quadro de resoluções da Diretoria, avisos para conhecimento geral dos infratores.

Art. 25º — Serão multados: (De Cr$ 10,00 a Cr$ 50,00)

1º) — O socio que perturbar os trabalhos da sessão;

2º) — Quando usar, pela primeira vez, para com seus consocios de termos grosseiros;

3º) — Quando faltar ás reuniões do Clube duas ou mais semanas consecutivas sem motivo justificado;

4º) — Quando referir-se mal á Sociedade e seus dirigentes;

Art. 26º — Serão suspensos de 5 a 30 dias:

a) — Os socios que forem encontrados conduzindo armas dentro do recinto do Clube, nos dias festivos, mesmo com permissão das autoridades competentes;

b) — Os socios que cometerem infração grave aos presentes Estatutos ou regulamentos, a juizo da Diretoria, e, para a qual não estejam previstas as penas mais severas;

c) — Os socios que brigarem ou provocarem briga dentro da séde ou em suas dependencias, ou em qualquer outro local onde se realisem reuniões sob a organização do Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", ou sob seu patrocinio, ou de que façam parte suas representações.

Art. 27º — Serão eliminados:

1º) — Os socios que discutirem assuntos politicos e religiosos, ou que fizerem propagandas de ideologias suspeitas;

2º) — Os socios que, por ventura, contrairem dívidas com o Clube, deixando de resgatá-las dentro do prazo concedido pela Diretoria;

3º) — Os socios que exercendo cargos de confiança, desviarem por qualquer forma, bens, receitas, moveis ou valores pertencentes ao Clube, não podendo jamais a ele pertencer, sem prejuizo da ação criminal ou civil que, contra os mesmos, facultarem as leis do país;

4º) — Os socios que não pagarem as suas mensalidades durante três mesês consecutivos, sem motivo justificado por escrito perante a Diretoria;

§ Unico — O abuso de confiança deverá ficar devidamente comprovado em processo e no qual ficará assegurado ao acusado o direito de defesa.

CAPITULO IX

Da Economia

Art. 28º — O Fundo Social será constituido:

a) — Pelos bens moveis ou imoveis que o Clube possue ou venha a possuir;

b) — Pelas contribuições, doações, subvenções e legados que venham a possuir;

§ Unico — Em casos de dissolução do Clube Canavalesco

"Os Gafanhotos", os seus bens serão doados a uma Instituição de Caridade.

DA RECEITA

Art. 29º — Considera-se receita:
1º) — As mensalidades;
2º) — Doações, subvenções e auxilios particulares;
3º) — Os donativos em dinheiro desde que não tenham fins determinados pelo doador;
4º) — Os juros de conta corrente bancaria;
5º) — As subscrições, contribuições e bolsas que se tornem necessarias para fazer face as despesas extraordinarias ou imprevistas;
6º) — As rendas de bilheteria, festas ou jogos em que o Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", tomar parte.

DAS DESPÊSAS

Art. 30º — Considera-se despêsa:

a) — Alugueis, salarios de empregos, aquisição de material para expediente da séde, custeio das festas e dos jogos organizados, pagamento de impostos e gastos indispensaveis á manutenção condigna da vida prescrita nos presentes Estatutos;
b) — O pagamento de legalisação do Clube ás repartições competentes.

CAPITULO X

Da séde

Art. 31º — O Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", manterá uma séde a qual será de preferencia instalada em ponto central e de facil acesso aos socios.

Art. 32º — O funcionamento da séde será regido por um regulamento aprovado pela Diretoria, o qual será afixado em lugar bem visivel aos socios.

Art. 33º — O Clube promoverá em sua séde, jogos, diversões e reuniões culturais, tais como: ping-pong, xadrez, vispora, dama, sueca, gamão e dominó.

Art. 34º — O Clube manterá uma biblioteca para dissimar o amor ás letras entre os seus associados.

CAPITULO XI
Do Pavilhão

Art. 35º — O Clube terá um pavilão tricolor, nas côres verde, branco e encarnado, tendo ao centro as iniciais C. C. "O. G".

§ Unico — Em caso de falecimento de qualquer socio do Clube, será hasteado o pavilhão, a meia-verga, durante três dias.

CAPITULO XII

Das Disposições Gerais

Art. 36º — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 37º — É expressamente proibido sob pena de expulsão imediata dos promotores, qualquer manifestação de carater politico ou religioso.

Art. 38º — Os membros da Diretoria, presidente do Conselho Fiscal e do Conselho de Justiça Social, terminarão os seus mandatos na data estipulada pelos presentes Estatutos

Art. 39º — O presidente independente de eleição, nomeará um diretor Social e uma Diretora do Departamento Feminino, afim de promover pic-niques, bailes, etc.

§ Unico — Esses diretores receberão a orientação da Diretoria e do diretor Social do mês.

CAPITULO XIII
Das Disposições Transitórias

Art. 40º — Os presentes Estatutos só poderão ser mudados dois anos após a sua aprovação e começarão a vigorar logo após serem aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 41º — A Biblioteca do Clube Carnavalesco "Os Gafanhotos", terá a denominação "Biblioteca Dr. Ozorio Pais", e futuramente poderá tornar-se uma biblioteca de utilidade publica.

Art. 42º — Revogam-se ás disposições em contrario.

Sala das Sessões em João Pessoa, 7 de Setembro de 1950.

Aprovado em sessão de 10 de Setembro de 1950.

Ass.) JOSÉ AMÉRICO DA SILVA — Presidente;
JONAS CABRAL DE MELO — Vice-dito;
BRAZ FERREIRA DE LIMA — 1º Secretario;
JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA — 2º Secretario;
DJALMA ARAUJO DE SOUZA — Tesoureiro;
ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA — Vice-dito;
EDSON BANDEIRA DE AQUINO — Orador;
EURIPEDES GOMES PINTO — Vice-dito.

Use roupas leves, folgadas e porosas, para não prejudicar a eliminação, através da pele, substâncias nocivas. — SNES.

ALIMENTE-OS MELHOR PARA FAZÊ-LOS RENDER MAIS

As rações balanceadas AVEVITA possuem todas as qualidades para assegurar à sua criação de aves o maior e mais amplo rendimento economico.

Saiba alimentar melhor a sua criação para fazê-la render mais, servindo-se das rações balanceadas AVEVITA, nos seus vários tipos para diversos fins.

Solicite gratuitamente o livro AVICULTURA DOMÉSTICA à Caixa Postal, 199.

A V E V I T A

TAMBEM EM EMBALAGEM DE 10 KS, À VENDA EM TODAS AS MERCEARIAS, COM SELO DE CHUMBO DE

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S. A.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.

Rua Macial Pinheiro, 252 — End. Tel. "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa

CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Diretoria: *Hermenegildo Di Lascio* — Presidente: *Alvaro de Vasconcélos* — Vice-presidente: *João de Albuquerque Melo* — Secretário

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1950.

ATIVO:

A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moeda corrente		566.193,70	
Em depósito no Banco do Brasil		1.007.776,50	
Em deposito á ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito		70.428,70	1.644.398,90
B — REALIZAVEL			
Emp. em c/c	2.862.765,30		
Titulos descontados	7.906.416,20		
Coresp. no País	1.005.410,60		
Outros créditos inclusive deposito de Cr$ 2.500.000,00 no Bco. Brasil p/aumento do capital	3.715.474,60	15.490.066,70	
Imóveis		60.850,30	
TIT. E VALORES MOBILIARIOS:			
Apolic. e obr. fed. á ord. da Sup. da M. e do Cr p/valor nominal Cr$ 100.000,00	89.417,80		
Ações e debentures	985.653,70	1.075.071,50	
Outros valores		1.629.632,80	18.255.621,30
C — IMOBILIZADO			
Móveis e utensilios		93.067,40	
Material de expediente		34.945,50	128.012,90
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e descontos		74.236,80	
Despesas gerais e outas contas		195.162,60	269.399,40
		Cr$	20.297.432,50
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia		2.922.712,00	
Valores em custodia		2.351.582,50	
Titulos a receber de conta alheia		3.403.270,10	
Outras contas		415.000,00	9.092.564,60
		Cr$	29.389.997,10

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital	1.500.000,00		
Aumento de capital	2.500.000,00	4.000.000,00	
Fundo de Reserva		1.153.546,30	
Outras reservas		405.130,30	5.558.676,60
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS			
a vista e a curto prazo			
De poderes publicos	262.581,40		
Em c/c sem limite	924.855,80		
Em c/c limitadas	812.757,80		
Em c/c populares	1.585.128,50		
Em c/c sem juros	284.863,70		
Em c/c aviso prévio	52.327,80	3.922.515,00	
a prazo de diversos			
A prazo fixo	307.697,00		
Outros depositos	17.847,50	325.544,50	
		4.248.059,50	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:			
Obrigações diversas	9.598.645,20		
Coresp. no País	92.712,60		
Ordens de pagam. e outros créditos	499.873,30		
Dividendos a pagar	92.802,00	10.284.033,10	14.532.092,60
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			206.663,30
		Cr$	20.297.432,50
I CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em garantia e em custodia		5.274.294,50	
Ded. de tit. em cobrança no País		3.403.270,10	
Outras contas		415.000,00	9.092.564,60
		Cr$	29.389.997,10

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente
OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente

BENEDITO HENRIQUES — Contador — Reg. — 20281 — CRC/PB — 46

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

KIRSTEN, a 7/11, para N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES E CONTA PROPRIA

HERDIS a 25 para N. York

TELEGRAMA " PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

AOS FRACOS E ESGOTADOS!...

O excesso de trabalho fisico ou mental, as enfermidades em geral e particularmente as infecciosas quase sempre deixam o sistema nervoso assaz esgotado, resultando daí um estado de depressão geral.

Torna-se portanto, imprescindivel, em tais casos, tonificar o sistema nervoso e estimular a nutrição para o restabelecimento das energias perdidas.

As Gotas Mendelinas, pelos agentes terapêuticos constituintes de sua fórmula largamente conhecidos e receitados como tônicos nervinos e musculares, pelos bons clinicos, é o remédio indicado para tonificar o sistema nervoso e combater, por isso mesmo as astenias neuro musculares, em suas manifestações. Com o seu uso observa-se melhor disposição para o trabalho fisico e intelectual, maior resistência à fadiga e um bem-estar notavel, por que as energias vitais vão sendo restabelecidas. Nas farm. e drogs. do Brasil. Distribuidor: Araujo Freias. Não encontrando no local, envie antecipadamente Cr$ 30,00 para o End. Teleg. Mendelinas — Rio, que remetemos. — Não atendemos pelo reembolso postal.

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

A Joalharia Carioca, à rua Duque de Caxias, n. 541, avisa sua distinta freguezia que reorganizou a oficina de conserto de relogios, oferecendo um certificado de garantia por um ano.

SOFRE DE ASMA?

Só a expectativa de um acesso de asfixia asmatica, com o seu cortejo aterrador, abate o espirito mais resistente. Ser asmatico, é viver sempre debaixo dessa obcessão nervosa e dissolvente. O Remedio do DR. REYNGATE, a salvação dos asmaticos, combate eficazmente não só a propria asma, como qualquer bronquite, cronica ou não, tosses, chiados, dores no peito e bronquios.

Com o Remedio do DR. REYNGATE, as gotas puramente vegetais, o doente adquire imediato alivio, voltando sua respiração logo ao ritmo natural.

Dist. Araujo Freitas. Não encontrando no local, envie Cr$ 30,00 pelo End. Telegr «Mendelinas» que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

PREFIRAM

ANALISE - 1951
INDST. BRASILEIRA

FABRICA:
Rua Frutuoso Barbosa, 24
JOÃO PESSOA

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo, por completo seu uso. — SNES

HOMENS FRACOS, HOMENS NERVOSOS, HOMENS ESGOTADOS.

Homens desmemoriados

Se quer ter boa saude, força de vontade e controle nas suas ações para vencer todas as dificuldades que se lhe deparam na ardua luta pela existencia, defenda em primeiro lugar os seus nervos. Os cientistas afirmam que é pelo sistema nervoso, depauperado pelas emoções violentas diarias que entra a maioria dos males que nos atormentam. É o sistema nervoso que dirige o nosso destino, regula e estabelece a harmonia dos diversos orgãos constituintes da economia vital. GOTAS MENDELINAS, o surpreendente restaurador do sistema nervoso do homem e da mulher, sem contra-indicação, são indicadas no esgotamento pelo excesso de trabalho fisico ou mental, tristeza, irritação constante, insonia, friezas afetiva tiques nervosas (cacoetas) e debilidade no homem na mulher, fracos e cedo envelhecidos.

Distribuidores: Araujo Freitas. Não encontrando nas drogarias e farmacias do local, envie antecipado Cr$ 30,00 para o End. Telegrafico MENDELINAS — Rio, que remetemos. Não atendemos pelo reembolso postal.

Imponha sua autoridade a seu filho, com bons exemplos e maneiras, convencendo-o de que deve obedecer e não o dominando pelo terror. — SNES

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 26 de outubro de 1950

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950, NO MUNICIPIO DE TAPEROA', A QUE SE REFERE A DECISÃO SUPRA

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA:

	VOTOS
Eduardo Gomes	1.372
Cristiano Machado	1.280
Getulio Vargas	961
João Mangabeira	2
Votos em branco	79
Votos nulos	22

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA:

	VOTOS
Odilon Duarte Braga	1.331
Vitorino Freire	940
Altino Arantes	802
João Café Filho	24
Votos em branco	597
Votos nulos	22

PARA MEMBROS DO SENADO FEDERAL:

	VOTOS
Rui Carneiro	2.265
José Pereira Lira	1.354
Abelardo Jurema	2.265
João Mauricio de Medeiros	1.354
Votos em branco	75
Votos nulos	22

PARA MEMBROS DA CAMARA FEDERAL:

Coligação Democrática Paraibana

	VOTOS
Odivio Borba Duarte	1.444
Samuel Vital Duarte	264
José Jofily Bezerra de Mélo	207
Plinio Lemos	108
Alcides Vieira Carneiro	79
Elpidio Josué de Almeida	44
Djalma Leite Ferreira	18
José Janduí Carneiro	6
Otacilio Jurema	24
Epitacio Cordeiro Pessoa Cavalcanti	6
Antônio Pereira Diniz	42
Antônio Pinto de Oliveira	1
Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	9

Aliança Republicana

	VOTOS
Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega	1.156
José Gaudencio Correia de Queiroz	124
Ernani Sátiro	300
Ranulfo Cunha França	1
Luiz de Oliveira Lima	19
Vital Cartaxo Rolim	18
Osmar de Araujo Aquino	8
João Agrippino Filho	6
João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho	9

PARA GOVERNADOR DO ESTADO:

	VOTOS
José Américo de Almeida	2.266
Argemiro de Figueirêdo	1.376

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO:

	VOTOS
João Fernandes de Lima	2.266
Renato Ribeiro Coutinho	1.376
Votos em branco para Governador do Estado	52
Votos em branco para Vice-Governador do Estado	52
Votos nulos para Governador do Estado	22
Votos nulos para Vice-Governador do Estado	22

PARA MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

a) Coligação Democrática Paraibana

	VOTOS
José Ribeiro de Farias	2.206
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	4
José Fernandes Filho	3
Otacilio Nobrega de Queiroz	7
Ivan Pichara Sobreira	4
Olimpio Bonald da Cunha Pedrosa Filho	4
Artur Viana	19
Geremcio Estanislau da Nobrega	1
José Afonso Gaioso de Souza	2
Antônio Luiz Coutinho	1
Antônio Bezerra Cabral	2
Candido Alves da Costa	1
Onofre de Barros	1
Ramiro Fernandes de Carvalho	2
Nelson Lopes Ribeiro Lima	2
José Betamio Ferreira	1
Ubaldino Gonçalves Souto Maior	1
Luiz Bernardo da Silva	1
Severino Bezerra Cabral	1
Jacinto Dantas Correia de Góis	1
Tertuliano Correia da Costa Brito	2
Aluisio Afonso Campos	1

a) Aliança Republicana

	VOTOS
Lucas Vilar Suassuna	1.239
José de Souza Arruda	4
Maria Dulce Barbosa	12
José Cavalcanti	17
Antônio Batista Santiago	4
Ascendino Virginio de Moura	7
Joscil de Brito Pereira	7
José Marques de Almeida Sobrinho	3
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	3
Napoleão Rodrigues Laureano	35
Paulino Gouveia de Barros	6
Hiaty Leal	1
Ernesto Heraclio do Rêgo	13
Francisco Chaves Brasileiro	5
Luiz Gonzaga de Miranda Freire	1

CLUBE ESQUADRILHA V

Mês De Aniversário

De acôrdo com a praxe adotada nos anos anteriores, no mês de aniversário da fundação dessa agremiação é levantada a CAMPANHA DO NOVO SOCIO, na qual cada associado em dia tem direito a propor um NOVO SOCIO, o qual ficará isento do pagamento da JOIA. Esse ano em vista da reforma feita no Regulamento interno não foi possivel o inicio da Campanha no mês de maio sendo transferida portanto essa oportunidade para o mês de novembro próximo. Assim a Diretoria avisa que a partir do dia 1º de novembro estão a disposição dos Srs. associados as propostas na secretaria do Clube e no dia 30 do mesmo serão julgadas em sessão Especial, pela comissão de sindicancia todas as formulas preenchidas.

Sala das Sessões do C.E.V., 25-10-1950.

A DIRETORIA

EXPEDIENTE DOS BANCOS

Em vista dos feriados de 30 de Outubro, 1º e 2 de Novembro, resolveram não dar expedientes no dia 31 de Outubro (terça-feira), encerrando suas atividades no dia 28 (sábado) e reabrindo no dia 3 de Novembro.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo publico nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gêlo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moido". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de duresa ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

ATENÇÃO

LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ"

Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambiá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Júlia, Mandacarú, Tambauzinho e Tambaú que para melhor servi-los refez todo o seu estoque, comprando diretamente ás praças do sul medicamentos nacionais e estrangeiros, como também, variadissimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmacias e drogarias do centro da Cidade.

Atende-se a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286

TORRE — JOÃO PESSOA — PARAIBA

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em camas patentes, envernisamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 29 — Atende chamados a domicilio.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

CASA — Vende-se a de nº 262 á rua Dez. Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cromacio Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 ás 11 horas.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa recem construida, situada á Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colegio Paraibano, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saneamentos, sendo um completo, esmerada garage, terreno próprio. A tratar na mesma.

FILMES

Compra-se filmes de 36 mm. Os interessados poderão tratar negocio na Farmacia Santo Antonio.

FABRICO DE MALAS — Precisa-se de operários que executem com perfeição serviços de malas e bolças em couro, encerado, lona etc., tratar á rua da República, 647. Favor não se apresentar quem não estiver em condições.

Graça Alcançada

Marcia Fiuza Marinho, de joelhos agradece a N. S. das Graças e a N. S. da Guia uma graça alcançada com promessa de publicação.

MERCEARIA — Vende-se uma, á rua Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negocio urgente, tratar na mesma.

MOVELARIA LUNA — Aguardem por estes dias a abertura de uma nova casa de moveis, malas e bolças em todos os tipos e modelos. Fabricação esmerada. Movelaria Luna, rua da República, 647, proprietário, José de Luna Filho.

Otima oportunidade

VENDE-SE a Pensão Sta. Terezinha, sita á rua da Areia, 288 e Cardoso Vieira, 41. Tratar na mesma.

PROPRIEDADE — Vende-se uma distando 15 kilometros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo partes de mato, servida da bôa estrada de rodagem e banhada do rio, tendo as seguintes benfeitorias: Catorze casas para moradôres, estabulo, casa de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de côco comun, duzentos e quarenta do tipo anão e varias especies de fruteiras.

Vendem-se tambem mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueirêdo 189.

Otima oportunidade

Por motivo de viagem, vende-se uma bem afreguesada fabrica de dôces e bombons com capacidade para 300 quilos de produção diaria.

Otimo local, proixmo ao centro da Cidade — Facilita-se o negocio — Tratar com o Sr. O. Gomes na Gerencia deste jornal.

Quarto para alugar

Um cidadão americano presentemente nesta cidade, deseja encontrar um quarto, sem refeições, em residencia familiar, cujas instalações sejam modernas. Resposta para caixa postal nº 85, endereçada á "AMERICANO".

TERRENOS — Vende-se um com 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II; outro com 60 x60, duas frentes, e diversos, no centro da cidade, todos arborisados e proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 795.

VENDE-SE um otimo terreno na Avenida Getulio Vargas, medindo desessete metros de frente por quarenta de fundo. Tratar em E. Gerson & Cia., telefone 1444.

Prefeitura Municipal de Ingá

Camara Municipal

RESOLUÇÃO N. 14

A Camara Municipal de Ingá, Estado da Paraiba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovada, em virtude de deliberação unanime da Camara Municipal, a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal referente ao exercicio de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ingá, 22 de junho de 1950.

Francisco Monteiro Dantas — Presidente.

Tiburcio Valeriano de Oliveira — 1º Secretário.

Aristoteles Morreira de Rezende — 2º Secretário.

SOFRE DE ASMA? Efeito Sensacional Na ASMA — Remédio Reyngate

"A salvação dos asmaticos, as cousas que dão alivio imediato nas tosses rebeldes, bronquites crônicas e asmáticas, coqueluche, sufocações e assias, chiados e dôres no peito. Distr. ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local, envie antecipado Cr$ ....a 30,00 pelo End. Telegr. «Mendelinas", que remetemos. Não atendemos pelo reembolso postal.

Ao sentir qualquer perturbação da saúde, procure um médico. — SNES.

Diario do Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 94

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXFRCICIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1951 é o constante dos anexos 1 e 2, integrantes desta Lei, em que a Receita é estimada em Cr$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de cruzeiros) e a Despêsa fixada em Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º — A Receita será realizada medainte a arrecadação dos tributos, rendas e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e das especilicações constantes do Anexo nº 1, sob os seguintes grupos:

1. RECEITA ORDINARIA:

I — Receita Tributária	116.670.000,00	
II — Receita Patrimonial	70.000,00	
III — Receita Industrial	13.400.000,00	130.140.000,00
2. RECEITA EXTRAORDINÁRIA		6.860.000,00
TOTAL DA RECEITA		137.000.000,00

Art. 3º — A Despêsa será realizada com a satisfação dos encargos do Estado e o custeio e manutenção dos serviços públicos, na forma do Anexo nº 2, sob os seguintes titulos:

1. Poder Legislativo	4.049.320,00
2. Govêrno do Estado	3.752.062,00
3. Secretaria do Interior e Segurança Pública	29.342.897,00
4. Secretaria de Educação e Saúde	45.019.292,00
5. Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	33.377.264,00
6. Secretaria das Finanças	28.583.065,00
7. Poder Judiciário	5.876.100,00
TOTAL DA DESPESA	150.000.000,00

Art. 4º — O Governador do Estado fica autorizado a abrir, no segundo semestre do exercício de 1951, créditos suplementares ás dotações orçamentárias da Despêsa, até o máximo de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), assim como realizar operações de crédito por antecipação da receita até a quantia de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SUMARIO

RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
ORDINARIA			
TRIBUTÁRIA:			
Impostos	113.220.000		113.220.000
Taxas	3.450.000		3.450.000
PATRIMONIAL	70.000		70.000
INDUSTRIAL	13.400.000		13.400.000
EXTRAORDINARIA	4.110.000	2.750.000	6.860.000
Total	134.250.000	2.750.000	137.000.000

DESPÊSA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
PESSOAL			
Fixa	50.668.268		50.668.268
Variável	42.793.332		42.793.332
MATERIAL PERMANENTE		5.193.400	5.193.400
MATERIAL DE CONSUMO	15.753.840		15.753.840
DESPÊSAS DIVERSAS	35.591.160		35.591.160
Total	144.806.600	5.193.400	150.000.000

Código geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL
	1. RECEITA ORDINARIA		
	I. — RECEITA TRIBUTARIA		
	a) Impostos:		
0111	Impôsto Territorial	3.800.000	
0131	Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade "causa mortis"	1.500.000	
0141	Impôsto sobre Transmissão de Propriedade "inter vivos"	5.500.000	
0152	Impôsto sôbre Vendas e Consignações	90.000.000	
0162	Impôsto sôbre Exportação	9.150.000	
0197	Impôsto do Sêlo	2.400.000	
0202	Impôsto sôbre Transações de Inversão de Capitais	70.000	
0252	Impôsto sôbre Exploração Agricola e Industrial	800.000	
	b) Taxas:		
1124	Taxa de Serviços de Transito	1.000.000	
1134	Taxa de Estatistica	1.900.000	
1144	Taxa para fins Hospitalares	350.000	
1154	Taxa para Extinção de Incêndio	200.000	116.670.000
	II — RECEITA PATRIMONIAL		
2010	RENDA IMOBILIARIA	20.000	
2020	RENDA DE CAPITAIS	50.000	70.000
	III — RECEITA INDUSTRIAL		
3030	Serviços Urbanos:		
	a) Serviços Eletricos	5.000.000	
	b) Saneamento de João Pessoa	3.000.000	
	c) Saneamento de Campina Grande	1.600.000	
	d) Abastecimentos d'Agua de Alagoa Grande e Catolé do Rocha	300.000	
3050	Estabelecimento e Serviços Diversos:		
	a) Departamento de Classificação de Produtos Agro Pecuários	2.200.000	
	b) Imprensa Oficial	800.000	
	c) Rádio Tabajara	300.000	
	d) Outros Serviços	200.000	13.400.000
	2. RECEITA EXTRAORDINARIA		
6110	Alienação de Bens Patrimoniais	50.000	
6120	Cobrança da Divida Ativa	700.000	
6130	Receita de Exercicios Anteriores	1.300.000	
6140	Receita de Indenizações e Restituições	260.000	
6160	Quotas de Fiscalizações Diversas	50.000	
6190	Contribuições dos Municipios: Para a arrecadação do impôsto sôbre Industrias e Profissões	1.500.000	
6210	Multas	500.000	
6220	Emissão de apolices da Divida Publica	2.000.000	
6230	Eventuais	500.000	6.860.000
	Total da Receita Geral		137.000.000

ANEXO Nº 2

DESPESA

1. Poder Legislativo

Código		Parcial	Total
	11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
	1. Pessoal		
8000	Fixa:		
	00 — Subsidio (parte fixa)	1.920.000	1.920.000
8001	Variável:		
	11 — Subsidio (parte variável)	1.150.000	
	18 — Ajuda de Custo	160.000	1.310.000
	Soma do capitulo 11		3.230.000
	12. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA		
	1. Pessoal		
8000	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	1 — Redator chefe dos anais padrão "L"	27.600	
	2 — Redatores de debates padrão "K"	50.400	
	1 — Taquigrafo parão "N"	36.000	
	2 — Taquigrafos padrão "M"	62.400	
	1 — Oficial Administrativo padrão "N"	36.000	
	3 — Oficiais Administrativos padrão "H"	63.360	
	3 — Escriturários padrão "G"	56.160	
	2 — Escriturários padrão "F"	32.640	
	2 — Escriturários padrão "E"	27.840	
	1 — Bibliotecário padrão "G"	18.720	
	1 — Arquivista padrão "E"	13.920	
	1 — Tesoureiro padrão "H"	21.120	
	1 — Porteiro padrão "G"	18.720	
	1 — Motorista padrão "E"	13.920	
	3 — Contiunos padrão "E"	41.760	
	1 — Servente padrão "D"	11.760	574.320
8001	Variável:		
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	12.000	
	19 — Substituições	10.000	22.000
8002	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	10.000	
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	20.000	
	29 — Veiculos em geral	80.000	110.000
8003	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares		

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Valor	Total
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	10.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	24.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	4.000	50.000
8004	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ..	6.000	
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	45 — Correspondencia e telefones	6.000	
	47 — Despesas miudas	4.000	
	48 — Diligencias e transportes	5.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações ..	8.000	
	56 — Recepções oficiais	10.000	
8994	62 — Despesas Eventuais	16.000	63.000
	Soma do Capítulo 12		819.320
	Soma do título 1		4.049.320

RESUMO

1. PODER LEGISLATIVO

Código	Discriminação	Valor	Total
	11 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3.230.000	
	12 — SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA ..	819.320	
	Total	4.049.320	

21. GABINETE DO GOVERNADOR

1. Pessoal

Código	Discriminação	Valor	Total
8020	Fixa:		
	00 — Subsidio:		
	Ao Governador do Estado	120.000	
	Ao vice-Governador do Estado	72.000	
	01 — Vencimentos:		
	1 — Oficial de Gabinete padrão "M"	31.200	
	02 — Função Gratificada:		
	1 — Assistente Militar	7.200	
	03 — Representação:		
	Ao Governador do Estado	24.000	254.400
	Soma do capítulo 21		254.400

22. SECRETARIA DO GOVERNO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Valor	Total
8020	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário padrão "R"	60.000	
	1 — Oficial Administrativo cls. "J"	23.520	
	2 — Escriturários classe "E"	27.840	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Mordomo padrão "G"	18.720	
	1 — Ajudante de Mordomo padrão "E" ..	13.920	
	1 — Motorista classe "F"	16.320	
	1 — Motorista classe "D"	11.760	
	2 — Porteiros padrão "E"	27.840	
	4 — Continuos classe "E"	55.680	
	3 — Continuos classe "A"	24.480	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Serviço	4.800	
	1 — Comandante da Guarda	2.400	
	1 — Motorista	1.200	297.840
8021	Variável:		
	13 — Salários de extranumerarios:		
	1 — Jardineiro	11.400	
	1 — Serviçal	10.220	
	4 — Serviçais	26.280	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	40.000	87.000
8023	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.300	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	45.000	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	15.000	73.300
8024	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Água e asseio:		
	a) Taxas de Saneamento	800	
	b) Artigos para limpesa	19.200	
	43 — Consertos e conservação	10.000	
	44 — Contribuições e encargos diversos	60.000	
	45 — Correspondencia e Telefones	25.000	
	50 — Iluminação e força motriz	10.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações .	66.000	
	56 — Recepções Oficiais	60.000	
8994	62 — Despesas Eventuais	100.000	551.000
	Soma do Capitulo 22		810.040

23. DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Valor	Total
8090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	2 — Diretores de Divisão padrão "N"	72.000	
	2 — Escriturários classe "G"	37.440	
	4 — Escriturários classe "E"	55.680	
	1 — Merceologista padrão "G"	18.720	
	1 — Contabilista auxiliar classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritorio classe "E"	10.560	
	2 — Auxiliares de Escritorio classe "C" ..	13.920	
	8 — Auxiliares de Escritorio classe "B" ..	21.120	
	1 — Arquivista classe "D"	79.880	
	1 — Estatístico classe "H"	11.760	
		21.120	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Secretário	3.600	
	3 — Chefes de Secção	7.200	
	1 — Chefe do Serviço de Comunicações ..	2.400	409.160
8091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Merceologista	15.600	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Assistente de pessoal ref. XVII	18.000	
	2 — Assistentes de pessoal ref. XIV	28.800	
	1 — Auxiliar de escrita ref. X	10.800	
	2 — Auxiliares de Escrita ref. VI	16.800	
	4 — Praticantes de Escritorio ref. IV	31.200	
	1 — Praticante de Escritorio ref. III	7.200	
	2 — Praticantes de Escritorio ref. II	13.200	
	1 — Arquivita ref. IV	7.800	
	3 — Arquivista ref. II	19.800	
	2 — Datilografos ref. II	13.200	
	134 — Diaristas:		
	1 — Servente	8.532	
	1 — Servente	9.490	
	2 — Serventes	14.600	
	1 — Servente	13.140	
	1 — Servente	5.840	
	1 — Servente	4.380	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	6.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	3.000	
	19 — Substituições	4.000	251.582
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	6.000	
	24 — Máquinas de escritorio, moveis e utensilios em geral	10.000	16.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	8.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	15.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	5.000	28.000
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ..	2.500	
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondencia e telefones	3.000	
	47 — Despesas miudas	3.500	
	62 — Despesas Eventuais	3.000	17.000
	Soma do capitulo 23		721.542

24. DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

1. Pessoal

Código	Discriminação	Valor	Total
8510	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	2 — Classificadores padrão "G"	37.440	
	02 — Funções Gratificadas:		
	Chefe de Secção	9.600	89.040
8511	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	13 — Contratados:		
	2 — Classificadores	40.800	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	1 — Classificador	18.000	
	1 — Mecanico	13.200	
	132 — Mensalistas:		
	2 — Classificadores ref. XIX	36.000	
	6 — Classificadores ref. XVI	100.800	
	12 — Classificadores ref. XIV	172.800	
	29 — Classificadores ref. XII	348.000	
	5 — Classificadores ref. X	54.000	
	1 — Fiscal ref. XV	15.600	
	9 — Fiscais ref. XIV	129.600	
	20 — Fiscais ref. XII	240.000	
	4 — Fiscais ref. X	43.200	
	34 — Fiscais ref. VI	285.600	
	6 — Fiscais ref. IV	46.800	
	1 — Fiscal ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	4 — Serventes	40.320	
	3 — Serventes	23.760	
	2 — Serventes	14.400	
	1 — Servente	6.480	
	3 — Serventes	17.280	
	1 — Servente	5.040	
	18 — Diárias e ajuda de custo	32.000	1.690.280
8512	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	1.000	
	24 — Maquinas de escritorio, moveis e utensilios em geral	12.000	13.000
8513	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	36.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos	32.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	35.000	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	3.000	160.000
8514	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de saneamento	800	
	b) Artigos de limpesa	1.200	
	41 — Alugueis de casa	24.400	
	43 — Consertos e conservação	10.000	
	45 — Correspondencia e telefones	5.460	
	47 — Despesas Miudas	1.500	
	48 — Diligencias e transportes	20.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.000	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de revistas e encardenações	2.400	67.760
	Soma do Capitulo 24		1.966.080
	Soma do Titulo 2		3.752.062

RESUMO

2. GOVERNO DO ESTADO

Discriminação	Valor
21 — Gabinete do Governador	254.400
22 — Secretaria do Governo	810.040
23 — Departamento do Serviço Publico	721.542
24 — Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários	1.966.080
Total	3.752.062

3. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

30 — SECRETARIA DE ESTADO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Parcial	Total
8040	Fixa:		[illegible]
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário de Estado padrão "S"		72.000
	Soma do Capitulo 30		72.000

31 — GABINETE DO SECRETARIO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Parcial	Total
8090	Fixa:		[illegible]
	01 — Vencimentos:		
	1 — Oficial Administrativo classe "K"		
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	25.200	
	1 — Estatistico classe "H"	21.120	
	2 — Escriturários classe "G"	21.120	
	1 — Escriturário classe "F"	37.440	
	2 — Escriturários classe "E"	16.320	
	1 — Estatistico auxiliar classe "E"	27.840	
	1 — Arquivista classe "E"	13.920	
	1 — Arquivista classe "C"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	4 — Auxiliares de Escritório classe "B"	10.560	
	1 — Motorista classe "G"	37.440	
	1 — Continuo classe "C"	18.720	
		10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Gabinete	4.800	
	2 — Chefes de Secção	7.200	
	1 — Porteiro	1.200	280.827
	05 — Diferença de vencimentos	2.907	
8091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Contabilista ref. XVI	16.800	
	1 — Contabilista ref. XIV	14.400	
	1 — Contabilista auxiliar ref. VIII	9.600	
	1 — Contabilista auxiliar ref. IV	7.800	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. IX	10.200	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VI	8.400	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. V	8.160	
	1 — Praticante de Escritorio ref. IV	7.800	
	4 — Praticantes de Escritório ref. II	26.400	
	1 — Datilografo ref. III	7.200	
	1 — Guarda ref. VI	8.400	
	3 — Serventes	21.900	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	26.400	
	18 — Diárias e ajuda de custo	36.000	
	19 — Substituições	63.000	272.460
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	3.000	
	24 — Maquinas de escritorio, moveis e utensilios em gerál	20.000	23.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	15.600	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	34.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	15.600	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	14.000	79.200
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxa do Saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	7.600	
	41 — Alugueis de Casa	14.400	
	43 — Consertos e conservação	30.000	
	45 — Correspondencia e telefones	18.000	
	47 — Despesas miudas	5.400	
	48 — Diligencias e transportes	50.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.400	
8984	42 — Auxilios em geral:		
	Subvenções a:		
	1) — Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, de João Pessoa	40.000	
	2) — Orfanato D. Ulrico, de J. Pessoa	36.000	
	3) — Instituto São José, de J. Pessoa	36.000	
	4) — Asilo do Bom Pastor, de João Pessoa	6.000	
	5) — Instituto dos Cégos da Paraiba	12.000	
	6) — Instituto D. Adauto, de J. Pessoa	12.000	
	7) — Soc. União Beneficente dos Trabalhadores de João Pessoa	1.200	
	8) — Soc. União Operária e Beneficente Elisio de Souza, de João Pessoa	1.200	
	9) — Soc. S. Vicente de Paulo, de João Pessoa	6.000	
	10) — Instituto de Proteção e Assistencia à Infancia, de João Pessoa	36.000	
	11) — Associação dos Trabalhadores Sindicalizados, de J. Pessoa	6.000	
	12) — As. P. de Cirurgião Dentistas, de João Pessoa	3.000	
	13) — Cruz Vermelha Brasileira, Sec. da Paraiba	36.000	
	14) — Soc. Art. e Op. Mecanicos e Liberais de João Pessoa	2.400	
	15) — As. de Proteção e Assistencia á Infancia de C. Grande	60.000	
	16) — Asilo Deus e Caridade, de Campina Grande	50.000	
	17) — Casa de Caridade Padre Ibiapina, de Areia	4.000	
	18) — Casa de Caridade Santa Fé, de Arara	3.600	
	19) — Orfanato São José, de Princesa Isabel	16.000	
	20) — Grêmio Artistico Cajazeirense	6.000	
	21) — Circulo Operário de Guarabira	6.000	
	22) — C.A.S. Conego Machado, de Patos	6.000	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	23) — Soc. Beneficente S. Vicente de Paulo, de Princesa Isabel	5.000	
	24) — U. B. Artista e Operários, de Patos ..	6.000	
	25) — Circulo Operário Católico, de Patos ..	5.000	
	26) — S. B. Artistas e Operários, de Pombal	5.000	
	27) — Guarda Noturna de João Pessoa	6.000	
	28) — Circulo Operário de Cajazeiras	72.000	
	29) — Circulo Operário Catolico, de Catolé do Rocha	6.000	
	30) — Soc. Beneficente Dr. Silva Mariz, de Souza	6.000	
	31) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Bonito	6.000	
	32) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Teixeira	6.000	
	33) — Sosc. de S. Vicente de Paulo, de Espirito Santo	6.000	
	34) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Esperança	6.000	
	35) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Soledade	6.000	
	36) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Antenor Navarro	3.000	
	37) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Bananeiras	10.000	
	38) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Santa Rita	6.000	
	39) — Soc. de S. Vicente de Paulo, de Taperoá	10.000	
8994	62 — Despesas Eventuais	6.000	
	Soma do Capitulo 31	120.000	804.600
			1.460.087
	DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL		
	1. Pessoal		
8200	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Chefe de Policia padrão "R"	60.000	
	1 — Oficial Administrativo classe "J"	23.520	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Tesoureiro padrão "F"	16.320	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "E" ...	27.840	
	3 — Auxiliares de Escritório classe "D" ...	35.280	
	1 — Investigador chefe padrão "F"	16.320	
	10 — Investigadores padrão "D"	117.600	
	14 — Investigadores padrão "C"	164.640	
	40 — Investigadores padrão "B"	374.400	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Motorista classe "D"	11.760	
	2 — Continuos classe "C"	21.120	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Serviço de Administração ..	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos:	3.120	913.920
8201	Variável:		
	13 — Salários de Extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	2 — Auxiliares de Escrita ref. V	16.320	
	1 — Praticante de Escritório ref. III	7.200	
	1 — Praticante de Escrita ref. II	6.600	
	1 — Estatistico ref. V	8.160	
	1 — Arquivista ref. II	6.600	
	1 — Guarda ref. VI	8.400	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	8.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	4.000	65.280
8202	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Maquinas de Escritorio, moveis e utensilios em geral	10.000	
	26 — Material para obras instalações.	1.000	11.000
8203	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	5.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para motores	45.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gelo	10.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	5.000	75.000
8204	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxa de Saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	2.600	
	41 — Alugueis de Casa	30.000	
	43 — Consertos e conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	10.000	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	48 — Diligências e transportes	140.000	
	50 — Iluminação e força motriz	8.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações ..	1.200	
8994	62 — Despesas Eventuais	10.000	206.200
	Soma		1.2[illegible].400

Código	Discriminação	Parcial	Total
	321. DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Delegado padrão "M"	31.200	
	1 — Escriturario classe "E"	13.920	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "D" ...	23.520	
	1 — Arquivista classe "E"	16.320	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funcões gratificadas		
	1 — Chefe da Secção Policial	2.400	
	05 — Diferença de vencimentos	1.440	110.880
8241	Variavel:		
	13 — Salarios de extranumerarios:		
	123 — Mensalistas:		
	1 — Praticante de Escritório ref. I	6.120	6.120
8244	4 — DESPESAS DIVERSAS		
	48 — Diligencias e transportes		30.000
	Soma do inciso 321		147.000
	322. DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Veneimentos:		
	1 — Delegado padrão "M"	31.200	
	1 — Escriturario classe "F"	16.320	
	2 — Auxiliares de Escritorio classe "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Secção Policial	2.400	
	05 — Diferença de vencimentos	1.800	71.640
8244	4. DISPESAS DIVERSAS		
	48 — Diligências e transportes		30.000
	Soma do inciso 322		101.640
	323. DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA		
	1. Pessoal		
8260	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Delegado padrão "M"	31.200	
	1 — Escrivão padrão "C"	10.560	
	1 — Escriturário classe "E"	13.920	
	4 — Auxiliares de Escritório classe "E" ...	55.680	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "D" ...	23.520	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Arquivista classe "D"	11.760	
	1 — Almoxarife classe "E"	13.920	
	1 — Chefe de Trafego padrão "D"	11.760	
	10 — Fiscais de Transito classe "D"	117.600	
	35 — Fiscais de Transito classe "C"	369.600	
	45 — Fiscais de Transito classe "B"	421.200	
	10 — Guardas Civis classe "D"	117.600	
	35 — Guardas Civis classe "C"	369.600	
	45 — Guardas Civis classe "B"	421.200	
	1 — Inspetor de Policia Maritimo padrão "D"	11.760	
	2 — Ajudantes de Policia Maritima padrão "C"	21.120	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Secção de Transito	2.400	
	1 — Chefe da Secção de Policiamento	2.400	
	1 — Chefe da Secção de Administração	1.800	
	8 — Chefe de Circunscrições de Transito ..	14.400	
	05 — Diferença de Vencimentos	3.120	2.056.680
8261	Variável:		
	18 — Diárias e ajuda de custo	6.000	6.000
8263	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	70.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	20.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	15.000	
	39 — Vestuários, pardamentos e tecidos em geral	200.000	305.000

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
8264	**4. DESPESAS DIVERSAS**		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxa de Saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	3.600	
	41 — Alugueis de casa	15.000	
	45 — Correspondencia e telefones	800	
	48 — Diligencias e transportes	20.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.000	41.800
	Soma do inciso 323		2.409.480
	324. DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINA GRANDE		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Delegado padrão "K"	25.200	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Investigador padrão "C"	10.560	
	2 — Investigadores padrão "B"	18.720	89.520
8241	Variável:		
	18 — Diárias e ajuda de custo		3.600
8243	**3. MATERIAL DE CONSUMO**		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.200	
	31 — Combustiveis e lubrificantes, materiais para veiculos e motores	10.000	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	1.200	12.400
8244	**4. DESPESAS DIVERSAS**		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	720	
	41 — Alugueis de casa	21.000	
	45 — Correspondencia e telefones	1.200	
	48 — Diligências e transportes	12.000	
	50 — Iluminação e força motriz	600	35.520
	Soma do inciso 324		141.040
	INSTITUTO MEDICO LEGAL		
	1. Pessoal		
8270	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "L"	27.600	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.920	
	1 — Arquivista classe "F"	16.320	
	1 — Fotografo padrão "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor	6.000	
	1 — Chefe da Secção de Identificação	1.800	
	15 — Diferença de vencimentos	1.020	105.300
8271	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico	24.000	
	1 — Auxiliar Técnico	9.840	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Contabilista ref. "X"	10.800	44.640
8272	**2. MATERIAL PERMANENTE**		
	20 — Livros e revistas para bibliotecas	500	
	24 — Maquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	2.500	
	25 — Maquinismos e equipamentos	3.000	6.000
8273	**3. MATERIAL DE CONSUMO**		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	400	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	3.500	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	1.600	6.500
8274	**4. DESPESAS DIVERSAS**		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxa de saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	1.400	
	41 — Alugueis de casa	9.600	
	43 — Consertos e conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	700	
	47 — Despesas miudas	200	
	50 — Iluminação e força motriz	400	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações	200	13.900
	Soma do Inciso 325		176.340
	326. CASA DE DETENÇÃO		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Administrador padrão "L"	27.600	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	1 — Almoxarife classe "E"	13.920	
	1 — Enfermeiro chefe padrão "I"	23.520	
	1 — Guarda chefe padrão "E"	13.920	
	14 — Guardas presidio padrão "C"	147.840	
	1 — Carcereiro padrão "A"	8.160	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 — Chefe de Secção Administrativa	1.800	
	05 — Diferença de vencimentos	360	255.840
8241	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico	24.000	
	1 — Barbeiro	7.200	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Dentista ref. VIII	9.600	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VIII	9.600	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VI	8.400	
	1 — Feitor ref. VI	8.400	
	2 — Guardas presidios ref. VI	16.800	
	1 — Guarda presidio ref. V	7.800	
	133 — Diaristas:		
	1 — Barbeiro	9.000	
	1 — Apontador	9.600	110.400
8242	**2. MATERIAL PERMANENTE**		10.000
8243	**3. MATERIAL DE CONSUMO**		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.800	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	40.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	830.000	
	35 — Livros e impressos pela Impresa Oficial	3.600	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	84.000	959.400
8244	**4. DESPESAS DIVERSAS**		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxa de Saneamento	800	
	b) Artigos para limpesa	23.200	
	43 — Consertos e conservação	4.000	
	45 — Correspondencia e telefones	630	
	50 — Iluminação e força motriz	7.000	
	58 — Salários a penitenciários	5.760	41.390
	Soma do inciso 326		1.377.030
	COLONIA PENAL DE MANGABEIRA		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Administrador padrão "L"	27.600	
	1 — Agrônomo classe "K"	25.200	
	1 — Arquivista classe "D"	11.760	
	2 — Guardas presidios padrão "C"	21.120	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	108.960
8241	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Chefe do Serviço de Administração	7.800	
	1 — Chefe do Serviço Agricola	10.800	
	1 — Chefe do Serviço de Campo	10.800	
	2 — Vigia	9.600	[illegible]

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	132 — Mensalistas:		
	1 — Armazenista ref. VIII	9.600	
	1 — Apurador ref. VIII	9.600	
	4 — Guardas presídios ref. VI	33.600	
	1 — Feitor ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	5 — Vigias	21.000	119.400
8242	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	500	
	25 — Maquinismos e equipamentos	5.000	
	26 — Material para obras e instalações	10.000	15.500
8243	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	4.000	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	25.000	
	32 — Drogas e produtos químicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	10.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de soros e vacinas	2.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	200.000	
	35 — Livros impressos pela Imprensa Oficial	2.000	
	36 — Material de consumo para serviço de Campo	1.000	
	38 — Sementes e mudas de plantas	1.000	
	39 — Vestuários, fardamentos, tecidos em geral	25.000	270.000
8244	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	3.000	
	43 — Consertos e conservação	2.000	
	45 — Correspondencia e telefones	1.000	6.000
	Soma do inciso 327		519.860
	328 — CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL		
	1. Pessoal		
8291	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	3 — Guardas presidio ref. VI	25.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Enfermeira	4.800	30.000
8292	2. MATERIAL PERMANENTE		
	25 — Maquinismos e equipamentos		5.000
8293	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	600	
	31 — Drogas e produtos químicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	7.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	60.000	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	7.200	74.800
8294	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	600	
	b) artigos para limpesa	2.400	
	43 — Consertos e conservação	1.200	
	45 — Correspondencia e telefones	1.500	
	47 — Despesas miudas	3.600	
	50 — Iluminação e força motriz	600	9.900
	Soma do inciso 328		119.700
	329. CADEIAS PUBLICAS		
	1. Pessoal		
8240	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	45 — Carcereiros padrão "A"	367.200	
	05 — Diferença de Vencimentos	4.320	371.520
8244	4. DESPESAS DIVERSAS		
	42 Auxilios em geral:		
	Diárias para alimentação de presos		150.000
	Soma do Inciso 329		521.520
	Soma do Capitulo 32		6.785.010

Código	Discriminação	Parcial	Total
	33. POLICIA MILITAR		
	1. Pessoal		
8210	Fixa:		
	06 — Pessoal Militar:		
	1 — Coronel	54.000	
	3 — Tenentes Coroneis	144.000	
	7 — Majores	294.000	
	13 — Capitães	436.800	
	17 — Primeiros Tenentes	479.400	
	26 — Segundos Tenentes	608.400	
	22 — Sub-Tenentes	343.200	
	45 — Primeiros Sargentos	448.200	
	70 — Segundos Sargentos	529.200	
	144 — Terceiros Sargentos	725.040	
	163 — Cabos	489.000	
	1 — Cabo motorista	3.960	
	2 — Soldados motoristas	6.000	
	20 — Soldados corneteiros	60.000	
	2 — Soldados ferradores	6.000	
	4 — Soldados artifices de 1ª classe	39.840	
	4 — Soldados artifices de 2ª classe	30.240	
	9 — Soldados artifices de 3ª classe	57.240	
	21 — Soldados artifices de 4ª classe	75.600	
	13 — Soldados artifices de 5ª classe	31.200	
	899 — Soldados	1.609.440	6.470.760
8211	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico do Hospital da Policia Militar	24.000	
	1 — Assistente Eclesiástico	6.000	
	16 — Gratificações diversas de pessoal:		
	Gratificações militares	394.000	424.000
8212	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas, para biblioteca	1.200	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	10.000	
	24 — Maquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	20.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	60.000	91.200
8213	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	40.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	48.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos, para cirurgia e enfermagem	30.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de soros e vacinas	40.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	170.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	16.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	850.000	
8214	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	800	
	b) Artigos para Limpesa	45.000	
	41 — Alugueis de Casa	24.000	
	43 — Consertos e conservação	30.000	
	45 — Correspondência e telefones	6.000	
	47 — Despesas Miudas	6.000	
	48 — Diligencias e transportes	80.000	
	49 — Etapas para alimentação	4.989.550	
	50 — Iluminação e força motriz	14.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	6.000	5.201.350
	Soma		13.381.310
	331. COMPANHIA DE BOMBEIROS DE JOÃO PESSOA		
	1. Pessoal		
8210	Fixa:		
	06 — Pessooal Militar:		
	1 — Capitão	33.600	
	1 — Primeiro Tenente	28.200	
	2 — Segundos Tenentes	46.800	
	2 — Sub-Tenentes	31.200	
	1 — Primeiro Sargento	9.960	
	2 — Segundos Sargentos	15.120	
	6 — Terceiros Sargentos	38.160	
	10 — Cabos	30.000	
	2 — Cabos Motoristas	7.920	
	3 — Soldados Motoristas	9.000	
	3 — Soldados Corneteiros	9.000	
	1 — Soldado Ordenança	1.800	
	20 — Soldados Bombeiros de 1ª classe	60.000	
	28 — Soldados Bombeiros de 2ª classe	50.400	
	1 — Sargento artifice	7.560	
	1 — Soldado artifice de 2ª classe	7.560	
	1 — Soldado artifice de 3ª classe	6.360	

	1 — Soldado artifice de 4ª classe	3.600	396.240
8212	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	10.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	50.000	
	29 — Veiculos em geral	300.000	360.000
8213	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	4.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	32.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	110.000	146.000
8214	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	4.000	
	41 — Alugueis de casa	24.000	
	43 — Consertos e conservação	1.200	
	47 — Despesas miudas	1.200	
	48 — Diligências e transportes	1.200	
	49 — Etapas para alimentação	292.000	
	50 — Iluminação e força motriz	1.200	325.200
	Soma do Inciso 331		1.227.440
	Soma do Capitulo 33		14.608.750
	34. DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	2 — Redatores padrão "H"	42.240	
	1 — Tesoureiro padrão "G"	18.720	
	1 — Continuo classe "E"	13.920	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Secretário	4.800	121.680
	Soma		121.680
	341. DIVISÃO DA IMPRENSA OFICIAL		
	1. Pessoal		
8690	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Gerente padrão "J"	23.520	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	1 — Contabilista classe "F"	16.320	
	3 — Auxiliares de Escritório classe "E"	41.760	
	5 — Auxiliares de Escritório classe "D"	58.800	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Almoxarife classe "G"	18.720	
	1 — Chefe de Serviço padrão "F"	16.320	
	4 — Chefes de Secção padrão "E"	55.680	
	1 — Gravador padrão "E"	13.920	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe do Serviço de Administração	1.200	
	03 — Diferença de vencimentos	7.440	292.320
8691	Variável:		
	13 — Salários de Extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Assistente Técnico	16.800	
	1 — Fotografo	18.000	
	132 — Mensalistas:		
	3 — Auxiliares de redação ref. X	32.400	
	1 — Auxiliar de redação ref. VIII	9.600	
	4 — Auxiliares de redação ref. VI	33.600	
	2 — Auxiliares de redação ref. III	14.400	
	1 — Auxiliar de redação ref. II	6.600	
	1 — Auxiliar de Administração ref. X	11.280	
	2 — Auxiliares de Administração ref. IX	20.400	
	1 — Auxiliar de Administração ref. VIII	9.600	
	1 — Auxiliar de Administração ref. VII	9.120	
	2 — Auxiliares de Administração ref. VI	16.800	
	3 — Auxiliares de Administração ref. IV	23.400	
	1 — Auxiliar de Administração ref. II	6.600	
	1 — Auxiliar de Administração ref. I	6.120	
	133 — Diaristas:		
	1 — Expedidor	15.600	
	1 — Auxiliar de Expedição	12.000	
	1 — Auxiliar de Expedição	9.600	
	1 — Encarregado de assinaturas	12.900	
	1 — Gráfico	18.000	
	1 — Gráfico	10.800	
	3 — Gráficos	30.600	
	1 — Gráfico	9.600	
	1 — Servente	8.760	
	1 — Servente	8.400	
	6 — Gráficos	109.500	
	8 — Gráficos	134.320	
	2 — Gráficos	29.200	
	2 — Gráficos	28.470	
	2 — Gráficos	27.740	
	4 — Gráficos	52.560	
	4 — Gráficos	49.640	
	4 — Gráficos	46.720	
	2 — Gráficos	21.900	
	6 — Gráficos	61.320	
	18 — Gráficos	170.820	
	24 — Gráficos	210.240	
	1 — Gráfico	8.030	
	7 — Gráficos	51.100	
	11 — Gráficos	72.270	
	12 — Gráficos	61.320	
	1 — Gráfico	3.650	
	2 — Auxiliares de redação	10.220	
	2 — Radiotelegrafistas	20.440	
	5 — Serventes	43.800	
	8 — Serventes	58.400	
	1 — Servente	6.570	
	1 — Servente	3.650	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	88.000	
	17 — Gratificações diversas de pessoal	11.280	1.756.140
8692	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Maquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	20.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	200.000	220.000
8693	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	7.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	15.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, de cirurgia e enfermagem	12.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	30.000	
	37 — Materias primas e de transformação para oficinas	700.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	30.000	794.000
8694	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	800	
	b) Artigos para limpesa	9.200	
	43 — Consertos e conservação	20.000	
	44 — Contribuições e encargos diversos	50.000	
	45 — Correspondencia e telefones	15.000	
	48 — Diligências e transportes	10.000	
	50 — Iluminação e força motriz	40.000	
8914	59 — Seguros e previdencia em geral	3.000	148.000
	Soma do inciso 341		3.210.460
	342. DIVISÃO DE RADIO-DIFUSÃO		
	1. Pessoal		
8691	Variável:		
	13 — Salários de Extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Auxiliar de Administração	18.000	
	1 — Controlista	8.400	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. XIV	14.400	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VI	8.400	
	1 — Armazenista ref. X	10.800	
	3 — Praticantes de Escritorio ref. IV	23.400	
	133 — Diaristas:		
	1 — Vigia	8.760	
	5 — Serventes	36.500	
	1 — Servente	3.600	
	14 — Pessoal para obras:		
	Musicos, cantores, etc.	100.000	232.260
8692	2. MATERIAL PERMANENTE		
	25 — Maquinismos e equipamentos	458.400	
	26 — Material para obras e instalações	50.000	508.400
8693	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	3.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	6.000	12.000
8694	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	400	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	b) Artigos para limpesa	1.600	
	43 — Consertos e conservação	3.000	
	44 — Contribuições e encargos diversos	12.000	
	45 — Correspondencia e telefones	1.000	
	47 — Despesas miudas	2.800	
	50 — Iluminação e força motriz	20.000	
8914	59 — Seguros e previdencia em geral	10.000	50.800
	Soma do inciso 342		803.460
	Soma do Capitulo 34		4.135.600
	35. ARQUIVO ESTADUAL		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	Diretor padrão "K"	25.200	
	1 — Arquivista classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de escritório classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de escritório classe "C"	10.560	
	1 — Auxiliar de escritório classe "B"	9.360	
	1 — Continuo classe "D"	11.760	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe do Serviço de Administração	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	1.200	84.960
8071	Variável:		
	13 — Salários de Extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Arquivista ref. V	8.160	
	1 — Praticante de Escritório ref. I	6.120	
	133 — Diaristas:		
	2 — Conservadores	16.060	
	1 — Servente	6.570	32.880
8072	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Maquinas de escritório, moveis e utensilios em geral		8.000
8073	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	2.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	2.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	3.000	7.000
8074	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	100	
	b) Artigos para Limpesa	400	
	43 — Consertos e Conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	720	
	47 — Despesas miudas	200	2.420
	Soma do capitulo 35		135.260
	36. BIBLIOTECA PU'BLICA		
	1. Pessoal		
8340	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "K"	25.200	
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	02 — Funções Gratificadas:	1.200	
	1 — Chefe do Serviço de Administração	720	102.000
8341	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de escrita ref. VII	9.000	
	1 — Datilografo ref. III	7.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Fiscal	11.680	
	1 — Fiscal	8.030	
	1 — Conservador	8.030	
	1 — Servente	8.030	51.970
8342	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		12.000
8343	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	600	
	35 — Livros e Impresos pela I. Oficial	2.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	2.500	5.100
8344	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	300	
	b) Artigos para limpesa	500	
	43 — Consertos e conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	300	
	47 — Despesas miudas	200	
	50 — Iluminação e força motriz	600	2.900
	Soma do Capitulo 36		173.970
	37. SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8290	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "L"	27.600	
	1 — Tesoureiro padrão "I"	23.520	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	05 — Diferença de vencimentos	120	60.600
8291	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Encarregado do Serviço de Mendicancia	30.000	
	2 — Fiscais	19.200	
	1 — Fiscal	7.800	
	2 — Fiscais	14.400	
	2 — Fiscais	13.200	
	2 — Fiscais	12.480	
	1 — Professor	9.600	
	12 — Auxiliares de serviços	74.880	
	2 — Auxiliares de serviços	10.800	
	7 — Auxiliares de serviços	31.080	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Contabilista ref. XVII	18.000	
	2 — Contabilistas auxiliares ref. IV	15.600	
	2 — Datilografos ref. III	14.400	
	1 — Praticante de Escritório ref. II	6.600	
	3 — Praticantes de classe ref. "I"	18.360	
	1 Regente de classe ref. "I"	6.120	
	5 — Enfermeiros ref. "I"	30.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Porteiro	10.220	
	2 — Serventes	1[illegible].140	
	3 — Serventes	13.140	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	Gratificação a médicos	20.000	389.620
8292	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Maquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	20.000	
	26 — Material para obras e instalações	6.000	26.000
8293	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	4.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos, para cirurgia e enfermagem	60.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	120.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	2.400	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	40.000	226.400
8294	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	200	
	b) Artigos de limpesa	2.800	
	42 — Auxilios em geral	1.200.000	
	43 — Consertos e conservação	3.000	
	45 — Correspondencia e telefones	1.000	
	47 — Despesas miudas	2.000	
	48 — Diligencias e transportes	60.000	
	50 — Iluminação e força motriz		1.269.600
	Soma do Capitulo 37		1.972.220
	Total do titulos 3		29.342.897
	RESUMO		
	SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PU'BLICA		
	30. SECRETARIA DE ESTADO		72.000

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	31. GABINETE DO SECRETÁRIO		1.460.087
	32. DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL		6.785.010
	33. POLICIA MILITAR		14.608.750
	34. DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE		4.135.600
	35. ARQUIVO ESTADUAL		135.260
	36. BIBLIOTECA PUBLICA		173.970
	37. SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.972.220
	Total		29.342.897
	4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE		
	40. SECRETARIA DE ESTADO		
	1. Pessoal		
	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário de Estado padrão "S"		72.000
	Soma do Capitulo 40		72.000
	41. GABINETE DO SECRETÁRIO		
	1. Pessoal		
8090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Oficial Administrativo classe "L"	27.600	
	2 — Oficiais Administrativos classe "H"	42.240	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Escriturário classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Bibliotecário padrão "D"	11.760	
	2 — Motoristas classe "E"	27.840	
	1 — Contínuo classe "C"	10.560	
	2 — Contínuos classe "A"	16.320	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Gabinete	4.800	
	2 — Chefes de Secção	7.200	
	1 — Porteiro	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	1.320	202.200
8091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. X	10.800	
	1 — Arquivista ref. IX	10.200	
	3 — Arquivista ref. V	24.480	
	1 — Arquivista ref. II	6.600	
	4 — Datilografos ref. IV	31.200	
	1 — Datilografo ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Servente	7.800	
	2 — Serventes	15.140	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	8.000	
	19 — Substituições	20.000	110.820
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas, para bibliotecas	1.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensílios em geral	10.000	11.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000	
	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	18.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	6.000	44.000
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	800	
	b) Artigos de limpesa	5.200	
	41 — Alugueis de casas	15.000	
	45 — Correspondencia e telefones	6.000	
	47 — Despesas miudas	3.600	
	50 — Iluminação e força motriz	2.400	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	1.200	
	42 — Auxilios em geral:		
8384	a) Subvenções a estabelecimentos de ensino:		
	1) — Faculdade de Ciências Econômicas de João Pessoa	120.000	
	2) — Escola Técnica de Comercio Epitacio Pessoa	30.000	
	3) — Escola de Musica Antenor Navarro, de João Pessoa	12.000	
	4) — Escola Comercial Underwood, de João Pessoa	12.000	
	5) — Grupo Escolar Santo Antonio, de João Pessoa	30.000	
	6) — Grupo Escolar "Frei Martinho", de Pessoa	10.000	
	7) — Escola P.N.S. de Lourdes, de João Pessoa	2.400	
	8) — Instituto Antenor Navarro, de João Pessoa	960	
	9) — Ginasio Alfredo Dantas, de Campina Grande	12.000	
	10) — Ginasio Selesiano P. Rolim, de Cajazeiras	12.000	
	11) — Ginasio S. Coração de Jesús, de Bananeiras	18.000	
	12) — Ginasio Imaculada Conceição, de Itaporanga	6.000	
	13) — Ginasio Leão XIII, de Catolé do Rocha	12.000	
	14) — Escola Normal Padre Rolim, de Cajazeiras	18.000	
	15) — Educandário Cristo Rei, de Patos	12.000	
	16) — Escola Normal Regional N. S. do Rosário, de Alagôa Grande	18.000	
	17) — Escola Normal Monte Carmelo, de Princesa Isabel	6.000	
	18) — Ginásio Francisca Mendes, de Catolé do Rocha	12.000	
	19) — Escola Normal N. S. da Luz, de Guarabira	12.000	
	20) — Escola Normal Santa Rita, de Areia	6.000	
	21) — Escola Normal Livre S. José, de Sousa	12.000	
	22) — Escola Normal R. P. Diniz, de Itaporanga	6.000	
	23) — Escola Normal Livre, de Monteiro	12.000	
	24) — Escola Normal Rural, de Santa Luzia	12.000	
	25) — Escola da Colonia de Pescadores Z-2	12.000	
	26) — Ginásio Diocesano de Patos	12.000	
	27) — Escola Santa Terezinha, de João Pessoa	3.600	
	28) — Escola Gratuita São José, de João Pessoa	3.600	
	b) — Subvenções a Escolar Primárias e Caixas Escolares:	180.000	
	c) — Subvenções a instituições culturais e outras:		
		20.000	
	1) — Academia Paraibana de Letras		
	2) — Instituto Histórico e Geográfico Paraibano	18.000	
		6.000	
	3) — Sociedade de Professores da Paraiba		
	4) — Sociedade de Cultura Musical, de João Pessoa	12.000	
		6.000	
	5) — Associação Paraibana de Imprensa		
	6) — Centro de Artes Plásticas, de João Pessoa	6.000	
		36.000	
	7) — Casa do Estudante da Paraiba	6.000	
	8) — Casa do Estudante de Pernambuco	4.000	
	9) — Bolsas de Estudos	24.000	
	10) — Prêmio Pedro Américo	40.000	
	11) — Prêmio Augusto dos Anjos	12.000	
	12) — Club de Engenharia da Paraiba	12.000	
	13) — Orquestra Sinfonica da Paraiba		
8484	d) — Subvenções e instituições Hospitalares:		
	1) — Santa Casa de Misericordia, de João Pessoa	360.000	
	2) — Instituto Proteção e Assistência aos Lazaros, de João Pessoa	18.000	
	3) — Obras de Amparo ao Berço, de João Pessoa	24.000	
	4) — Hospital São Cristovão, de João Pessoa	36.000	
	5) — Hospital Pedro I, de Campina Grande	72.000	
	6) — Hospital Sá Andrade de Sapé	78.000	
	7) — Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, de Itabaiana	78.000	
	8) — Hospital Regional, de Cajazeiras	72.000	
	9) — Pavilhão de Tuberculose anexo ao Hospital Regional de Cajazeiras	120.000	
8994	62 — Despesas Eventuais	100.000	1.808.760
	Soma do Capitulo 41		2.176.780
	42. FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAIBA		
	1. Pessoal		
8310	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "C"	42.000	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Secretário	7.200	
8314	4. DESPESAS DIVERSAS		
	44 — Contribuições e encargos diversos:		
	Para instalação e funcionamento	500.000	549.200
	Soma do Capitulo 42		549.200

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA		
	1. Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "M"	31.200	
	1 — Professor Catedratico padrão "L"	27.600	
	28 — Professores Docentes padrão "J"	658.560	
	1 — Oficial Administrativo classe "J"	23.520	
	1 — Oficial Administrativo classe "I"	23.520	
	1 — Escriturário classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.920	
	4 — Auxiliares de Escritório classe "B"	37.440	
	1 — Bibliotecário classe "D"	11.760	
	1 — Médico classe "L"	27.600	
	1 — Dentista padrão "G"	18.720	
	2 — Inspetores de alunos classe "D"	23.520	
	1 — Inspetor de alunos classe "C"	10.560	
	6 — Inspetores de alunos classe "B"	56.160	
	3 — Continuos classe "D"	35.280	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	4 — Continuos classe "A"	32.640	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Secretário	4.800	
	05 — Diferença de Vencimentos:	4.392	1.065.672
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Professor	19.200	
	1 — Professor	15.600	
	1 — Professor	13.800	
	2 — Professores	26.400	
	2 — Professores	16.800	
	1 — Inspetor de alunos	8.400	
	7 — Inspetores de alunos	54.600	
	1 — Inspetor de alunos	7.200	
	1 — Inspetor de alunos	6.600	
	1 — Inspetor de alunos	6.240	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Arquivista ref. VIII	9.600	
	1 — Arquivista ref. IV	7.800	
	1 — Datilografo ref. V	8.160	
	1 — Datilógrafo ref. II	6.600	
	1 — Praticante de Escritório ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Zelador da Biblioteca	8.030	
	1 — Vigia	8.760	
	1 — Vigia	8.030	
	1 — Jardineiro	8.760	
	3 — Jardineiros	10.680	
	1 — Servente	7.300	
	4 — Serventes	26.240	
	15 — Gratificação por aula	300.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	20.000	620.400
8332	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	5.000	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	3.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios	15.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	12.000	35.000
8333	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de Expediente e escolares	15.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmaceuticos, para cirurgia e enfermagem	2.000	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	16.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	12.000	45.000
8334	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	1.000	
	b) Artigos para limpesa	5.000	
	44 — Consertos e conservação	30.000	
	45 — Correspondencia e telefones	800	
	47 — Despesas miudas	500	
	50 — Iluminação e força motriz	2.500	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	2.000	41.800
	Soma do Capitulo 43		1.807.872
	4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	1. Pessoal		
8300	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor Geral padrão "O"	42.000	
	2 — Diretores de Divisão padrão "H"	42.240	
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	1 — Estatistico classe "H"	21.120	
	2 — Estatisticos auxiliares classe "D"	23.520	
	1 — Contabilista auxiliar classe "C"	10.560	
	1 — Arquivista classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Atendente classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	3 — Continuos classe "A"	24.480	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe dos Serviços Auxiliares	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos	3.600	246.240
8301	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	2 — Estatistico ref. IV	15.600	
	1 — Arquivista ref. IV	7.800	
	1 — Desenhista ref. IV	7.800	
	1 — Datilografo ref. IV	7.800	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VIII	9.600	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. IV	7.800	
	1 — Praticante de Escritório ref. IV	7.800	
	1 — Praticante de Escritório ref. II	6.600	
	1 — Estatistico ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Servente	8.030	
	1 — Servente	6.570	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários.	8.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	10.000	110.000
8302	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas, para bibliotecas		5.000
8303	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	9.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	10.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imp. Oficial	7.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	3.600	29.600
8304	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:	3.000	
	43 — Consertos e conservação	9.000	
	45 — Correspondencia e telefones	6.000	
	47 — Despesas miudas	3.600	
	48 — Diligências e transportes	10.000	
	50 — Iluminação e força motriz	1.800	
	55 — Publicações, recortes e assinaturas	1.800	35.200
	Soma		426.040
	44. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO		
	1. Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Professor classe "F"	16.320	
	5 — Professores classe "E"	69.600	
	1 — Professor classe "D"	11.760	
	1 — Professor classe "C"	10.560	
	1 — Professor classe "B"	9.360	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor	7.200	
	1 — Assistente	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos	1.800	175.800
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Datilografo ref. III	7.200	
	1 — Datilografo ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Servente	6.570	
	15 — Gratificações por aula	24.000	44.370
8332	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	2.000	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação		
	23 — Material de ensino e difusão cultural .	5.400	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utenlios em geral	12.000	19.400
8333	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	5.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmauceticos, de cirurgia e enfermagem	1.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ..	6.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	2.000	14.000
8334	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ..	2.400	
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	45 — Correspondencia e telefones	400	
	47 — Despesas miudas	200	9.000
	Soma do inciso 441		262.570
	ENSINO PRIMA'RIO		
	1. Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	19 — Professores classe "F"	310.080	
	55 — Professores classe "F"	765.600	
	109 — Professores classe "D"	1.281.840	
	178 — Professores classe "C"	1.879.680	
	428 — Professores classe "B"	4.006.080	
	389 — Professores padrão "A"	3.174.240	
	1 — Monitor de Educação Fisica padrão "C"	10.560	
	23 — Inspetores de alunos classe "B"	215.280	
	40 — Continuos classe "A"	326.400	
	02 — Funções Gratificadas:		
	Diretores de Grupos Escolares e Escolas Reunidas	200.000	
	05 — Diferença de Vencimentos:	239.100	12.408.860
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Superintendente de Educação Artistica	9.600	
	1 — Professor de Educação Artistica	7.800	
	1 — Professor de Educação Fisica	9.600	
	2 — Monitores de Educação Fisica	15.600	
	1 — Inspetor de alunos	7.800	
	91 — Inspetores de alunos	567.840	
	3 — Inspetores de alunos	14.400	
	132 — Mensalistas:		
	400 — Regentes de Classe ref. II	2.904.000	
	800 — Regentes de Classe ref. I	4.896.000	
	1 — Dentista ref. X	10.800	
	3 — Dentistas ref. VI	25.200	
	2 — Dentistas ref. IV	15.600	
	11 — Monitores de Educação Fisica ref. III .	79.200	
	5 — Monitores de Educação Fisica ref. I ..	30.600	
	133 — Diaristas:		
	74 — Serventes Porteiros	486.180	
	31 — Serventes Porteiros	181.040	
	5 — Serventes Porteiros	25.550	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	18.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	70.000	9.384.810
8332	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas .. .	6.000	
	23 — Material de ensino e difusão cultural .	20.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	200.000	226.000
8333	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	190.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmaticos, para cirurgia e enfermagem	20.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial .. .	25.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	18.000	253.000
8334	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	4.800	
	b) Artigos para limpesa	185.200	
	41 — Alugueis de Casa	280.000	
	43 — Conserto e Conservação	200.000	

Código	Discriminação		
	45 — Correspondencia e Telefones	11.700	
	48 — Diligências e Transportes	24.000	
	50 — Iluminação e força motriz	75.000	780.700
	Soma do inciso 442		23.053.370
	443. FISCALIZAÇÃO DO ENSINO		
	1. Pessoal		
8360	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	3 — Inspetores Técnicos classe "H"	63.360	
	6 — Inspetores Técnicos classe "G"	112.320	175.680
8361	Variável:		
	18 — Diárias e ajuda de custo		156.000
	Soma do inciso 443		331.680
	444. ABRIGO DE MENORES JESU'S DE NAZARE'		
	1. Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Professor classe "C"	10.560	
	1 — Professor classe "B"	9.360	
	1 — Dentista padrão "E"	13.920	
	05 — Diferença de Vencimentos:	460	34.300
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	Administração contratada com as Irmães Terceiras dos Capuchinhos	31.200	
	1 — Médico	12.000	
	1 — Capelão	4.800	
	133 — Diaristas:		
	2 — Costureiras	8.400	
	2 — Serviçais	4.800	
	9 — Serviçais	16.200	
	10 — Serviçais	15.600	
	6 — Serviçais	7.920	
	1 — Vigia	6.600	
	1 — Chacareiro	5.400	
	1 — Servente	3.600	116.520
8333	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares .. .	6.000	
	33 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos, para cirurgia e enfermagem	50.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e Gêlo	300.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Ocicial ...	3.600	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	60.000	419.600
8334	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ..	36.000	
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondencia e telefones	500	
	47 — Despesas miudas	6.000	
	48 — Diligências e transportes	4.000	
	50 — Iluminação e força motriz	3.500	55.000
	Soma do inciso 444		625.420
	ESCOLA PROFISSIONAL PRESIDENTE JOÃO PESSOA		
	1. Pessoal		
8320	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Mestre padrão "C"		10.560
8324	DESPESAS DIVERSAS		
	60 — Serviços contratuais:		
	Conta contratual para administração da Escola		360.000
	Soma do Inciso 445		370.560
	Soma do Capitulo 44		25.069.640

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	45. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	1. Pessoal		
8400	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	1 — Médico classe "O"	42.000	
	1 — Médico classe "N"	36.000	
	2 — Químicos padrão "K"	50.400	
	1 — Farmacêutico padrão "L"	27.600	
	5 — Técnicos de Laboratório classe ""E	69.600	
	2 — Oficiais Administrativos classe "H"	42.240	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "E"	27.840	
	6 — Auxiliares de Escritório classe "D"	70.560	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "C"	21.120	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Almoxarife classe "H"	21.120	
	1 — Mercelogista padrão "G"	18.720	
	1 — Estatistico classe "J"	23.520	
	1 — Contabilista auxiliar classe "C"	10.560	
	1 — Guarda Sanitário classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Cosinha Dietética padrão "A"	8.160	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Motorista classe "D"	11.760	
	2 — Continuos classe "C"	21.120	
	5 — Continuos classe "A"	40.800	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe do Serviço de Administração	3.600	
	1 — Chefe do Laboratório Farmacêutico	3.600	
	1 — Chefe do Laboratório Bromatológico	3.600	
	1 — Chefe do Laboratório Bacteriológico	3.600	
	1 — Chefe da Secção Técnica	3.600	
	1 — Chefe da Secção Vacinogênica	3.600	
	1 — Chefe da Secção Bacteriológica	3.600	
	1 — Chefe da I. do Exercicio Profissional	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos:	3.960	673.800
8401	Variável:		
	15 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico	24.000	
	1 — Auxiliar de Serviço	6.240	
	1 — Auxiliar de Serviço	5.040	
	1 — Atendente	5.400	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Laboratorista ref. VII	9.000	
	2 — Laboratoristas ref. II	13.200	
	1 — Arquivista ref. III	7.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Artifice	8.760	
	1 — Artifice	6.570	
	1 — Servente	8.760	
	1 — Servente	7.300	
	5 — Serventes	32.850	
	3 — Serventes	17.520	
	1 — Servente	5.110	
	15 — Gratificação por aula	10.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	12.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	20.000	198.950
8402	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	8.000	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	6.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	24.000
8403	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	15.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	30.000	
	35 — Livros e Impressos pela Imprensa Oficial	40.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	20.000	105.000
8404	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	8.000	
	41 — Alugueis de Casa	20.000	
	43 — Consertos e conservação	10.000	
	45 — Correspondencia e telefones	10.000	
	47 — Despesas miudas	1.500	
	48 — Diligências e transportes	30.000	
	50 — Iluminação e força motriz	10.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	5.000	
	60 — Serviços Contratuais:		
	Convênio com o S.E.S.P.	2.000.000	
	61 — Serviços de cooperação com o Govêrno Federal:		
	Convênios com o Ministério da Educação e Saúde	500.000	2.594.500
	Soma		3.596.250
	451. ASSISTENCIA A PSICOPATAS		
	1. Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	2 — Médico classe "M"	62.400	
	1 — Médico classe "K"	25.200	
	1 — Técnico de Laboratório classe "D"	11.760	
	1 — Ecriturário classe "D"	11.760	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	1 — Ajudante de Almoxarife padrão "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor da Assistência a Psicopatas	7.200	
	1 — Diretor do Manicômio Judiciário	3.600	
	1 — Diretor do Hospital Aberto	3.600	
	1 — Chefe de Laboratório	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos:	900	160.500
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Atendente ref. III	7.200	
	1 — Enfermeiro ref. VI	8.400	
	1 — Enfermeiro ref. V	8.160	
	2 — Enfermeiros ref. III	14.400	
	2 — Guardas hospitalares ref. IV	15.600	
	1 — Guarda hospitalar ref. III	7.200	
	7 — Guardas hospitalares ref. II	46.200	
	5 — Guardas hospitalares ref. I	30.600	
	1 — Motorista ref. III	7.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Artifice	9.600	
	1 — Artifice	6.840	
	1 — Barbeiro	7.560	
	2 — Enfermeiros	18.000	
	1 — Enfermeiro	8.040	
	2 — Atendentes	7.300	
	1 — Auxiliar Técnico	8.760	
	1 — Artifice	8.760	
	2 — Artifices	14.600	
	2 — Artifices	13.140	
	1 — Artifice	4.380	
	1 — Porteiro	6.570	
	1 — Guarda	7.800	
	2 — Guardas	15.120	
	1 — Guarda	6.600	
	1 — Guarda	6.570	
	9 — Guardas	52.560	
	1 — Guarda	5.110	
	7 — Guardas	30.660	
	9 — Guardas	32.850	
	1 — Serviçal	7.300	
	2 — Serviçais	10.220	
	1 — Serviçal	4.440	
	1 — Serviçal	4.380	
	5 — Serviçais	21.900	
	3 — Serviçais	10.950	474.970
8412	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	
	26 — Material para obras e instalações	4.000	14.000
8413	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	30.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos, para cirurgia e enfermagem	96.000	
	34 — Gênero de alimentação, carvão e Gêlo	800.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	3.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	72.000	1.004.000
8414	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesas:		
	a) Taxas de Saneamento	8.000	
	b) Artigos de limpesa	30.000	
	43 — Consertos e conservação	24.000	
	45 — Correspondêcias e telefones	500	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	50 — Iluminação e força motriz	8.000	
	59 — Salarios de penitenciarios	6.000	79.500
	Soma do inciso 451		1.732.970
	452. COLONIA GETULIO VARGAS		
	1. Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	2 — Médico classe "L"	[illegible]	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	1 — Guarda padrão "C"	10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor	9.600	47.760
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Administrador	12.000	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Administração ref. XII	12.360	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VIII	9.600	
	1 — Datilografo ref. III	7.200	
	1 — Laboratorista ref. IV	7.800	
	1 — Enfermeiro ref. III	7.200	
	1 — Motorista ref. VIII	9.600	
	1 — Guarda Hospitalar ref. V	8.160	
	133 — Diaristas:		
	1 — Vigia	5.840	
	1 — Cosinheiro	5.840	
	5 — Serventes	29.200	
	14 — Pessoal para obras	82.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	6,000	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	Por trabalhos com risco de vida e saúde	32.000	234.800
8412	2. MATERIAL PERMANENTE		
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	4.000	
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	3.000	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	1.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	2.000	10.000
8413	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	2.000	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veiculos e motores	12.000	
	32 — Drogas e produtos químicos, farmaceuticos para cirurgia e enfermagem	70.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos, preparação de sôros e vacinas	5.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	260.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	3.000	
	38 — Sementes e mudas de plantas	2.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	30.000	384.000
8414	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	20.000	
	43 — Consertos e conservação	18.000	
	45 — Correspondência e telefones	700	
	47 — Despesas miudas	1.000	
	48 — Diligências e transportes	7.200	
	50 — Iluminação e força motriz	4.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	1.500	52.400
	Soma do inciso 452		728.960
	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA		
	1. Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "M"	31.200	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor	6.000	37.200
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	Administração e chefia de enfermagem contratada com a Congregação das Irmães Missionárias da Imaculada Conceição)		
	Para 7 Religiosas	51.000	
	Para 1 Capelão	9.600	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Arquivista ref. III	7.200	
	4 — Enfermeiros ref. III	28.800	
	7 — Atendentes ref. II	46.200	
	133 — Diaristas:		
	2 — Chacareiros	14.600	

Código	Discriminação	Parcial	Total
	1 — Serviçal	5.840	
	5 — Serviçais	25.550	
	12 — Serventes	61.320	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	A um médico otorinolaringologista	9.600	259.710
8412	2. MATERIAL PERMANENTE		
	20 — Livros e revistas para bibliotecas		800
8413	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos para cirurgia e enfermagem	90.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	264.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	3.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	25.000	383.000
8414	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	600	
	b) Artigos para limpesa	17.400	
	43 — Consertos e conservação	2.000	
	45 — Correspondência e telefones	1.000	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	48 — Diligências e transportes	2.000	
	50 — Iluminação e força motriz	5.000	31.000
	Soma do inciso 453		711.710
	454. CENTRO DE SAU'DE DE JOÃO PESSOA		
	1. Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "M"	93.600	
	10 — Médicos classe "L"	276.000	
	6 — Médicos classe "K"	151.200	
	4 — Guardas Sanitários classe "F"	65.280	
	8 — Guardas Sanitários classe "E"	111.360	
	4 — Guardas Sanitários classe "C"	42.240	
	2 — Atendentes classe "D"	23.520	
	18 — Atendentes classe "C"	190.080	
	8 — Atendentes classe "B"	79.880	
	9 — Atendentes classe "A"	73.440	
	5 — Auxiliares de Cozinha Dietética classe "A"	40.800	
	2 — Educadoras Sanitárias classe "B"	18.720	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.920	
	3 — Auxiliares de Escritório classe "D"	35.280	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B"	9.360	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe do Centro de Saúde	9.600	
	1 — Chefe do S. de C. ás Doenças Venerias	3.600	
	1 — Chefe de Secção do S.C.D. Venerias	3.600	
	1 — Chefe do Dispensário N. Anti-Venérico	3.600	
	05 — Diferença de Vencimentos:	9.720	1.262.960
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico	24.000	
	4 — Auxiliares de Cozinha Dietetica	28.800	
	1 — Auxiliar de Cozinha Dietetica	6.600	
	1 — Auxiliar de Cozinha Dietetica	6.000	
	1 — Auxiliar de Lactário	4.800	
	3 — Atendentes	18.000	
	2 — Atendentes	10.800	
	1 — Atendente	6.600	
	1 — Atendente	4.200	
	1 — Auxiliar de Roentgenfotográfia	6.240	
	10 — Auxiliares de Serviço	62.400	
	1 — Auxiliar de Serviço	5.040	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Dentista ref. XV	15.600	
	3 — Policias Sanitários ref. IV	23.400	
	1 — Policia Sanitário ref. II	6.600	
	3 — Enfermeiros ref. III	21.600	
	1 — Enfermeiro ref. I	6.120	
	1 — Atendente ref. V	8.160	
	1 — Atendente ref. IV	7.800	
	2 — Atendentes ref. III	14.400	
	4 — Atendentes ref. II	26.400	
	8 — Educadoras Sanitários ref. V	65.280	
	1 — Arquivista ref. III	7.200	
	1 — Desenhista ref. XII	12.000	
	1 — Praticante de Escritório ref. I	6.120	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

	133 — Diaristas:		
	1 — Servente	8.760	
	1 — Servente	8.040	
	1 — Servente	7.740	
	1 — Servente	7.300	
	4 — Serventes	26.280	
	1 — Servente	5.840	
	2 — Serventes	10.220	
	16 — Gratificação por servicos extraordinários	20.000	
	17 — Gratificações diversas de pessoal: Por trabalho com risco de vida e saúde	6.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	6.000	510.940
8422	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e cientificos	30.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	15.000	45.000
8423	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	5.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	2.000.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais, para estudos e preparação de sôros e vacinas	10.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e Gêlo	300.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	25.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	15.000	2.365.000
8424	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	1.400	
	b) Artigos para limpesa	8.600	
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	45 — Correspondência e telefones	1.000	
	47 — Despesas miudas	1.000	
	48 — Diligências e transportes	2.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.000	22.000
	Soma do inciso 454		4.205.900
	455. DIVISÃO DE PROTEÇÃO A' MATERNIDADE, Á INFANCIA E Á ADOLESCENCIA:		
	1. Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "M"	31.200	
	1 — Médico classe "L"	27.600	
	5 — Atendentes classe "A"	40.800	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "E"	13.960	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor de Divisão	7.200	
	1 — Chefe do Centro de Puericultura Cruz das Armas	6.000	
	1 — Chefe do Posto de Puericultura Teixeira de Vasconcelos	6.000	132.760
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	3 — Médicos	72.000	
	6 — Auxiliares de Cantina Maternal	37.440	
	7 — Auxiliares de Lactário	40.400	
	1 — Servente	6.240	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Desenhista ref. XIV	14.400	
	1 — Atendente ref. III	7.200	
	133 — Diaristas:		
	3 — Vigias	17.520	
	1 — Servente	8.760	
	6 — Serventes	39.420	
	1 — Servente	5.840	259.220
8422	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e cientificos	40.000	
	24 — Maquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	20.000	60.000
8423	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	5.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	60.000	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	100.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	2.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	12.000	182.000
8424	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	400	
	b) Artigos para limpesa	8.000	
	43 — Consertos e conservação	4.000	
	47 — Despesas miudas	1.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.000	15.400
	Soma do inciso 445		649.380
	456. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAIS		
	1. Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "O"	42.000	
	1 — Médico classe "M"	31.200	
	2 — Médicos classe "L"	55.200	
	23 — Médicos classe "K"	579.600	
	1 — Técnico de Laboratório classe "D"	11.760	
	4 — Guardas Sanitários classe "F"	65.280	
	6 — Guardas Sanitários classe "E"	83.520	
	17 — Guardas Sanitários classe "C"	179.520	
	6 — Atendentes classe "C"	63.360	
	2 — Atendentes classe "B"	18.720	
	14 — Atendentes classe "A"	114.240	
	7 — Educadoras Sanitárias classe "B"	65.520	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "B"	18.720	
	3 — Continuos classe "A"	24.480	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor de Divisão	7.200	
	05 — Diferença de Vencimentos:	1.200	1.373.340
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	15 — Médicos	360.000	
	1 — Auxiliar de Lactário	7.200	
	2 — Enfermeiras obstétricas	15.600	
	1 — Enfermeira obstétrica	7.200	
	2 — Enfermeiras obstétricas	13.200	
	1 — Enfermeira vacinadora	7.800	
	1 — Enfermeira vacinadora	6.000	
	1 — Enfermeira	5.400	
	1 — Atendente	5.400	
	1 — Atendente	4.800	
	2 — Auxiliares de serviço	12.480	
	2 — Auxiliares de serviço	12.000	
	2 — Auxiliares de serviço	9.600	
	132 — Mensalistas:		
	8 — Dentistas ref. VI	67.200	
	1 — Dentista ref. VI	7.800	
	2 — Policias Sanitários ref. V	16.320	
	7 — Policias Sanitários ref. IV	54.600	
	1 — Policia Sanitário ref. III	7.200	
	2 — Enfermeiros ref. IV	15.600	
	6 — Enfermeiros ref. III	43.200	
	1 — Enfermeiro ref. II	6.600	
	1 — Enfermeiro ref. I	6.120	
	7 — Atendentes ref. II	46.200	
	2 — Educadoras Sanitárias ref. V	16.320	
	2 — Estatisticos ref. II	13.200	
	1 — Arquivista ref. V	8.160	
	1 — Arquivista ref. III	7.200	
	1 — Laboratorista ref. X	10.800	
	133 — Diaristas:		
	9 — Serventes	59.130	
	1 — Servente	5.840	
	5 — Serventes	25.550	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	3.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	15.000	901.720
8422	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e cientificos	20.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	80.000	100.000
8423	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	70.000	80.000

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
8424	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ...	40.000	
	41 — Alugueis de casa ...	15.000	
	43 — Consertos e conservação ...	50.000	
	45 — Correspondência e telefones ...	12.000	
	47 — Diligências e transportes ...	6.000	123.000
	Soma do inciso 456 ...		2.578.060
	SERVIÇO DE COMBATE A BOUBA		
	1. Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Guarda Sanitário classe "C" ...		10.560
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	2 — Policias Sanitários ref. V ...	16.320	
	1 — Policia Sanitário ref. III ...	7.200	
	1 — Policia Sanitário ref. II ...	6.600	
	3 — Enfermeiros ref. IV ...	23.400	
	2 — Enfermeiros ref. II ...	13.200	
	2 — Atendentes ref. II ...	13.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Servente ...	6.570	
	1 — Servente ...	5.110	91.600
8424	4. DESPESAS DIVERSAS		
	61 — Serviços de cooperação com o Govêrno Federal: Convênio com a Divisão de Organização Sanitaria para a manutenção do Serviço		80.600
	Soma do inciso 457 ...		182.160
	458. INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLO'GICA E VERIFICAÇÃO DE OBITOS:		
	1. Pessoal		
8490	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Médico classe "M" ...	31.200	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe ...	6.000	37.200
8491	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Médico ...	24.000	
	2 — Auxiliares de Serviço ...	12.240	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Guarda hospitalar ref. II ...	6.600	
	1 — Praticante de Escritório ref. I ...	6.120	
	133 — Diaristas:		
	3 — Serventes ...	19.710	68.670
8492	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos ...	15.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis, utensílios em geral ...	15.000	
	26 — Material para obras e instalações ...	4.000	34.000
8493	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	1.000	
	32 — Drogas e produtos químicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	15.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	1.500	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral ...	1.500	19.000
8404	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento ...	400	
	b) Artigos para limpesa ...	2.600	
	43 — Consertos e conservação ...	4.000	
	45 — Correspondência e telefones ...	500	
	47 — Despesas miudas ...	1.000	
	50 — Iluminação e força motriz ...	1.000	9.500
	Soma do inciso 458 ...		168.370
	Soma do Capitulo 45 ...		14.553.760

Código	Discriminação	Parcial	Total
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O" ...	42.000	
	2 — Estatisticos classe "J" ...	47.040	
	2 — Estatisticos classe "I" ...	47.040	
	2 — Estatisticos classe "H" ...	42.340	
	2 — Estatisticos auxiliares classe "D" ...	23.520	
	4 — Estatistica auxiliares classe "C" ...	42.240	
	1 — Arquivista classe "E" ...	13.920	
	1 — Cartografo padrão "G" ...	18.720	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B" ...	9.360	
	1 — Continuo classe "C" ...	10.560	
	1 — Continuo classe "B" ...	9.360	
	02 — Funções Gratificadas:		
	2 — Chefes de divisão ...	4.800	
	1 — Chefe do Serviço de Administração ...	1.800	312.600
8071	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Apurador ref. XVI ...	16.800	
	2 — Apuradores ref. XII ...	24.000	
	4 — Apuradores ref. X ...	43.200	
	3 — Apuradores ref. VI ...	25.200	
	2 — Apuradores ref. V ...	16.320	
	2 — Apuradores ref. III ...	14.400	
	4 — Apuradores ref. II ...	26.400	
	5 — Coletores de dados ref. VI ...	42.000	
	3 — Praticantes de Escritório ref. III ...	21.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Servente ...	8.760	
	1 — Servente ...	6.560	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	5.000	
	18 — Diarias e ajuda de custo ...	10.000	260.240
8072	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e cientificos ...	2.000	
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ...	1.200	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral ...	10.000	13.200
8073	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	14.400	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	65.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral ...	2.500	81.900
8074	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:	1.200	
	41 — Alugueis de casa ...	18.000	
	43 — Consertos e conservação ...	2.000	
	48 — Diligências e transportes ...	600	
	50 — Iluminação e força motriz ...	300	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações:		
	Impressão do mapa do Estado ...	100.000	122.100
	Soma do Capitulo 46 ...		790.040
	Total do Titulo 4 ...		45.019.292

RESUMO

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAU'DE

Discriminação	Valor
40. SECRETARIA DE ESTADO ...	72.000
41. GABINETE DO SECRETA'RIO ...	2.176.780
42. FACULDADE DE FILOSOFIA ...	549.200
43. COLEGIO ESTADUAL DA PARAI'BA	1.807.872
44. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	25.069.640
45. DEPARTAMENTO DE SAU'DE ...	14.553.760
46. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA ...	790.040
Total ...	45.019.292

5. SECRETARIO DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PU'BLICAS

50. SECRETARIA DE ESTADO

Código	Discriminação	Parcial	Total
	1. Pessoal		
8040	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário de Estado padrão "S" ...		72.000
	Soma do Capitulo 50 ...		72.000

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	51 GABINETE DO SECRETA'RIO		
	1. Pessoal		
8090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor de Gabinete padrão "J" ...	23.520	
	4 — Oficiais Administrativos classe "I" ..	94.080	
	2 — Oficiais Administrativos classe "H" ..	42.240	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	3 — Escriturários classe "F"	48.960	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B" ...	9.360	
	1 — Contador padrão "F"	16.320	
	1 — Motorista padrão "D"	11.760	
	1 — Guarda padrão "D"	9.360	
	1 — Continuo classe "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	2 — Continuos classe "A"	16.320	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Gabinete	4.800	
	2 — Chefes de Secção	7.200	
	1 — Porteiro	1.200	
	05 — Diferença de Vencimentos:	1.440	326.400
8091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VIII	9.600	
	2 — Contabilistas auxiliares ref. VI	16.800	
	1 — Contabilista auxiliar ref. IV	7.800	
	1 — Apropriador ref. VI	8.400	
	1 — Praticante de Escritório ref. IV	7.800	
	1 — Datilografo ref. VI	8.400	
	1 — Datilografo ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	2 — Serventes	16.060	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	9.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	35.000	
	19 — Substituições	20.000	145.460
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ...	5.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	18.000	23.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	8.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	70.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	8.000	96.000
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:	6.000	
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	45 — Correspondência e telefones	8.000	
	47 — Despesas miudas	2.400	
	48 — Diligências e transportes	10.000	
	50 — Iluminação e força motriz	4.800	
	55 — Publicações oficiais, recortes e encadernações	18.000	
8554	61 — Serviços de cooperação com o Govêrno Federal:		
	a) Cota para o Serviço de Fomento Agricola	650.000	
	b) Cota para o Serviço de Cooperativismo, do Serviço de Economia Rural	50.000	
8824	c) Cota para o Departamento de Estradas de Rodagem	5.000.000	
8894	44 — Contribuições e encargos diversos:		
	a) Importancia destinada a O. Contra as Sêcas, na forma do art. 198 § 2º da Constituição Federal	2.800.000	
	b) Importancia destinada ao Fundo de Abastecimento de A'gua, de acordo com a Lei nº 44, de 25.11.1947 .	2.000.000	
	59 — Seguros e previdência em geral:		
8914	a) Cota para aposentadoria e pensões .	220.000	
8944	b) Indenizações por acidentes no trabalho	70.000	
8984	42 — Auxilios em geral:		
	Subvenção à Sociedade de Agricultura		
	— Paraíba	[illegible]	[illegible]
8994	62 — Despesas Eventuais	50.000	10.907.200
	Soma do Capitulo 51		11.498.060
	52. ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE		
	1. Pessoal		
8310	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	20 — Professores padrão "O"	840.000	
	2 — Professores Propedeuticos padrão "M"	62.400	
	1 — Secretário padrão "M"	31.200	
	1 — Oficial Administrativo classe "H" ...	21.120	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	1 — Continuo classe "A"	8.160	
	02 — Funções Gratificadas:		
	8 — Chefes de Departamentos	28.800	
	1 — Tesoureiro	2.400	
	04 — Auxilio para diferença de caixa	600	
	05 — Diferença de vencimentos	500	1.057.100
8311	Variável:		
	131 — Contratados:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	1 — Agrônomo	25.200	
	1 — Médico	18.000	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Administração ref. X ...	10.800	
	1 — Laboratoristaref. VI	8.400	
	1 — Datilografo ref. IV	7.800	
	1 — Apontador ref. IX	10.200	
	1 — Armazenista ref. X	10.800	
	1 — Motorista ref. VII	9.000	
	3 — Motoristas ref. VI	25.200	
	133 — Diaristas:		
	3 — Artifices	34.560	
	1 — Artifice	10.590	
	2 — Artifices	17.520	
	3 — Artifices	24.090	
	1 — Artifice	7.300	
	2 — Vigias	13.140	
	33 — Operários	216.810	
	2 — Serventes	13.140	
	14 — Pessoal para obras	100.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	6.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	12.000	580.910
8312	2. MATERIAL PERMANENT E		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	10.000	
	23 — Material de ensino e difusão cultural .	10.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	50.000	
	26 — Material para obras e instalações	20.000	100.000
8313	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares .. .	12.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	70.000	
	32 — Drogas, produtos quimicos, farmacêuticos para cirurgia e enfermagem .	25.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais para estudos e preparação de sôros e vacinas	36.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	6.000	
	36 — Material de consumo para serviços de campo	1.000	
	37 — Matérias primas e material de transformação para oficinas	20.000	
	38 — Sementes e mudas de plantas	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	10.000	190.000
8314	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ...	3.000	
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondência e telefones	2.400	
	47 — Despesas miudas	2.500	
	48 — Diligências e transportes	12.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações ..	6.000	
	56 — Recepções oficiais	10.000	
8914	59 — Seguros e previdência em geral	15.500	56.400
	Soma do Capitulo 52		1.984.410
	53 DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO		
	1. Pessoal		
8510	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	[illegible]	[illegible]

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	1 — Agrônomo classe "O"	42.000	
	3 — Agrônomos classe "N"	108.000	
	4 — Agrônomos classe "K"	100.800	
	1 — Diretor da Colônia Agricola de Camaratuba padrão "M"	31.200	
	1 — Almoxarife classe "H"	21.120	
	1 — Contabilista classe "F"	16.320	
	3 — Auxiliares de Escritório classe "D"	35.280	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "D"	11.760	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Zona Agricola	10.800	
	1 — Chefe do Serviço de Administração	3.600	
	05 — Diferença de vencimentos	1.980	435.420
8511	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Agrônomo	28.800	
	1 — Agrônomo	25.200	
	1 — Encarregado da Granja S. Rafael	20.400	
	2 — Técnicos Agricolas	18.000	
	1 — Técnico Agricola	31.200	
	1 — Técnico Agricola	14.400	
	1 — Inspetor da Defesa Animal	8.640	
	1 — Auxiliar de Campo	12.000	
	1 — Prático Rural	31.200	
	1 — Enfermeiro veterinário	9.600	
	1 — Mecanico	12.000	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VI	8.400	
	2 — Auxiliares de Escrita ref. V	16.320	
	1 — Datilografo ref. IV	7.800	
	1 — Praticante de Escritorio ref. IV	7.800	
	1 — Praticante de Escritório ref. II	6.600	
	1 — Apropriador ref. VII	9.120	
	1 — Apontador ref. VII	9.120	
	2 — Apontadores ref. V	16.942	
	1 — Auxiliar de Campo ref. XII	11.400	
	2 — Auxiliares de Campo ref. X	21.600	
	3 — Auxiliares de Campo ref. IX	30.600	
	5 — Auxiliares de Campo ref. VIII	48.358	
	4 — Auxiliares de Campo ref. VII	36.478	
	2 — Auxiliares de Campo ref. VI	16.919	
	3 — Motoristas ref. VIII	29.638	
	1 — Motorista ref. VII	9.000	
	2 — Motoristas ref. VI	16.800	
	133 — Diaristas:		
	1 — Mecanico	14.400	
	1 — Artifice	9.720	
	2 — Artifices	18.000	
	1 — Artifice	8.640	
	1 — Vigia	7.560	
	1 — Trabalhador	8.220	
	6 — Tratoristas	53.290	
	7 — Capatazes	59.130	
	1 — Maquinista	8.760	
	6 — Praticos rurais	46.720	
	3 — Artifices	27.010	
	1 — Trabalhador	6.570	
	3 — Serventes	19.710	
	14 — Pessoal para obras	500.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	6.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	60.000	1.369.505
8512	2. MATERIAL PERMANENTE		
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	40.000	
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	6.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	15.000	
	25 — Maquinismo e equipamentos	900.000	
	26 — Material para obras e instalações	100.000	1.061.000
8513	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	16.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	230.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmaceuticos para cirurgia e enfermagem	80.000	
	33 — Forragem, ferragem e animais, para estudos e preparação de sôros e vacinas	100.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	12.000	
	36 — Material de consumo para serviços de campo	15.000	
	37 — Matérias primas para oficinas	40.000	
	38 — Sementes e mudas de plantas	350.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	15.000	858.000
8514	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpeza	[illegible]	

Código	Discriminação	Parcial	Total
	41 — Alugueis de Casa	22.000	
	43 — Consertos e conservação	12.000	
	45 — Correspondencia e telefones	10.000	
	47 — Despesas miudas	5.000	
	48 — Diligências e transportes	30.000	
	50 — Iluminação e força motriz	6.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	6.000	106.000
	Soma do Capitulo 53		3.829.925
	54. JUNTA COMERCIAL		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário padrão "J"	23.520	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "B"	18.720	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	05 — Diferença de vencimentos	600	80.280
8072	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	800	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilos em geral	6.000	6.800
8073	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.200	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	2.400	3.600
8074	4 DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpeza	600	
	43 — Consertos e conservação	720	
	45 — Correspondência e telefones	240	1.560
	Soma do Capitulo 54		92.240
	55. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO		
	1. Pessoal		
8550	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padão "O"	42.000	
	2 — Inspetores de Cooperativas padrão "F" "F"	32.640	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "C"	21.120	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Divisão de Estudos	2.400	
	1 — Chefe do Serviço de Administração	2.400	
	05 — Diferença de vencimentos	360	129.000
8551	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Inspetor de Cooperativas Escolares	10.800	
	1 — Assistente de Inspetor	13.200	
	3 — Fiscais de Cooperativas	39.600	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escritório ref. VIII	9.600	
	1 — Estatístico ref. VI	8.400	
	1 — Contabilista auxiliar ref. II	6.600	
	1 — Arquivista ref. III	7.200	
	1 — Datilografo ref. III	7.200	
	1 — Datilografo ref. II	6.600	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	3.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	10.000	122.200
8552	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		1.000
8553	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	5.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	8.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	1.500	14.500
8554	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	200	
	b) Artigos de limpesa	1.000	
	43 — Consertos e conservação	[illegible]	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	45 — Correspondência e telefones	1.000	
	47 — Despesas miudas	900	
	48 — Diligências e transportes	5.400	
	50 — Iluminação e força motriz	240	11.740
	Soma do Capitulo 55		278.440
	56. DEPARTAMENTO DE OBRAS PU'BLICAS		
	1. Pessoal		
8800	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	1 — Geógrafo padrão "H"	21.120	
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	1 — Auxiliares de Escritório classe "D"	23.520	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "C"	21.120	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "B"	18.720	
	1 — Continuo classe "D"	11.760	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe do Serviço de Administração	3.600	
	1 — Chefe da Secção de Pessoal	1.800	
	1 — Chefe da Secção de Material	1.800	
	1 — Chefe do Serviço de Comunicações	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	5.580	173.340
8801	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Engenheiro	48.000	
	1 — Auxiliar Técnico	18.000	
	1 — Médico	20.400	
	1 — Encarregado do Serviço de Transportes	9.600	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. XII	12.000	
	2 — Auxiliares de Escrita ref. VI	16.800	
	1 — Praticante de Escritório ref. IV	7.800	
	1 — Praticante de Escritório ref. III	7.200	
	2 — Apropriadores ref. IX	20.400	
	2 — Apropriadores ref. VI	16.800	
	1 — Apropriador ref. V	8.160	
	1 — Apropriador ref. IV	7.800	
	1 — Desenhista ref. VI	8.400	
	1 — Desenhista ref. IV	7.800	
	1 — Enfermeiro ref. X	10.800	
	1 — Feitor ref. II	6.600	
	2 — Motoristas ref. IV	15.600	
	3 — Motoristas ref. II	19.800	
	133 — Diaristas:		
	1 — Auxiliar de Administração	17.880	
	1 — Auxiliar de Armazenista	9.720	
	1 — Artifice	9.900	
	2 — Artifices	19.440	
	1 — Artifice	8.400	
	1 — Guarda	9.000	
	1 — Motorista	9.720	
	1 — Auxiliar de Motorista	7.272	
	2 — Mecanicos	24.820	
	1 — Mestre de obras	10.220	
	1 — Encarregado de Caeira	10.220	
	4 — Artifices	43.800	
	1 — Artifice		
	2 — Artifices	8.030	
	1 — Artifice	14.600	
	3 — Auxiliares de serviço	6.560	
	3 — Auxiliares de serviço	32.850	
	1 — Auxiliar de serviço	28.470	
	4 — Auxiliares de serviço	8.760	
	5 — Auxiliares de serviço	29.200	
	1 — Auxiliar de serviço	19.680	
	1 — Motorista	5.840	
	1 — Ajudante de motorista	8.760	
	1 — Zelador	6.570	
	1 — Zelador	6.570	
	1 — Vigia	6.570	
	1 — Vigia	5.840	
	1 — Trabalhador	8.030	
	1 — Trabalhador	7.300	
	4 — Serventes	26.280	
	1 — Servente	5.840	
	1 — Servente	4.380	
	14 — Pessoal para obras	800.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	4.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	20.000	1.506.482
8802	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	600	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	140.000	
	26 — Material para obras e instalações	800.000	950.600
8803	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	16.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	160.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	3.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial	8.000	
	36 — Material de consumo para serviço de campo	7.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	7.200	201.200
8804	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	800	
	b) Artigos para limpesa	2.200	
	41 — Alugueis de Casa	1.000	
	43 — Consertos e conservação	2.400	
	45 — Correspondência e telefones	600	
	47 — Despesas miudas	500	
	48 — Diligências e transportes	6.000	
	50 — Iluminação e força motriz	1.200	14.700
	Soma do Capitulo 56		2.846.322
	57. DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO ESTADO		
	1. Pessoal		
8630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	1 — Engenheiro padrão "K"	25.200	
	1 — Almoxarife classe "E"	13.920	
	1 — Desenhista classe "C"	10.560	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Continuo classe "E"	13.920	119.520
8631	Variável:		
	14 — Pessoal para obras	20.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	10.000	30.000
8632	2. MATERIAL PERMANENTE		
	21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e cientificos	30.000	
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	1.200	31.200
8633	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores		20.000
8634	4. DESPESAS DIVERSAS		
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondência e telefones	500	
	47 — Despesas miudas	500	6.000
	Soma		206.720
	57. SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA		
	1. Pessoal		
8630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Administrador padrão "N"	36.000	
	1 — Tesoureiro padrão "G"	18.720	
	1 — Ajudante de tesoureiro padrão "E"	13.920	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Contabilista classe "I"	23.520	
	1 — Contabilista auxiliar classe "F"	16.320	
	2 — Contabilistas auxiliares classe "E"	27.840	
	1 — Contabilista auxiliar classe "D"	11.760	
	2 — Contabilistas auxiliares classe "C"	21.120	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "C"	21.120	
	2 — Auxiliares de Escritório classe "B"	18.720	
	1 — Almoxarife classe "G"	18.720	
	1 — Ajudante de Almoxarife padrão "D"	11.760	
	1 — Mecanico eletricista padrão "H"	21.120	
	2 — Mecanicos padrão "C"	21.120	
	1 — Encarregado do Abastecimento padrão "G"	18.720	
	1 — Fiscal padrão "E"	13.920	
	1 — Fiscal padrão "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "B"	9.360	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe de Divisão Técnica	4.800	
	1 — Chefe de Divisão Administrativa	3.600	
	1 — Chefe de Secção de Expediente	2.400	
	1 — Chefe de Secção de Contabilidade	2.400	
	04 — Auxilio para diferença de caixa	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	2.970	379.770

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
8631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Quimico	25.200	
	1 — Topografo	19.200	
	1 — Fiscal de Instalações domiciliares	9.600	
	1 — Recebedor de Taxas	8.400	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Mecanografo ref. VIII	9.600	
	1 — Datilografo ref. V	8.160	
	3 Praticantes de Escritório ref. IV	23.400	
	1 — Motorista ref. IX	10.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Anotador	9.490	
	4 — Aparelhadores	29.200	
	1 — Aparelhador	12.252	
	1 — Aparelhador	10.896	
	1 — Aparelhador ajudante	6.570	
	1 — Apontador	9.490	
	1 — Artifice	9.072	
	1 — Artifice	7.608	
	1 — Auxiliar de serviço	9.490	
	1 — Auxiliar de serviço	7.620	
	1 — Auxiliar de serviço	7.320	
	1 — Carpinteiro	8.220	
	2 — Chafarizeiros	14.664	
	19 — Chafarizeiros	124.830	
	1 — Chefe de turma	11.256	
	1 — Chefe de turma	9.432	
	1 — Chefe de turma	8.712	
	2 — Encanadores	16.104	
	1 — Encanador	8.030	
	1 — Encanador	6.570	
	2 — Encarregados de serviço	18.980	
	1 — Encarregado de serviço	10.800	
	1 — Ferreiro	8.160	
	1 — Ferreiro	8.030	
	1 — Ferreiro	7.300	
	1 — Guarda	7.320	
	1 — Instalador	8.760	
	1 — Instalador	6.570	
	3 — Instaladores	24.156	
	1 — Marceneiro	8.760	
	1 — Mecanico	9.490	
	1 — Motorista	8.030	
	1 — Operador	10.092	
	1 — Operador	8.030	
	2 — Operadores	13.140	
	2 — Operadores	16.440	
	3 — Operadores	22.500	
	1 — Pedreiro	9.072	
	1 — Operador	7.356	
	1 — Pintor	8.030	
	1 — Recebedor de Taxas	9.490	
	1 — Recebedor de Taxas	8.760	
	1 — Recebedor de Taxas	6.570	
	1 — Serralheiro	9.072	
	1 — Servente	8.030	
	1 — Servente	7.656	
	2 — Serventes	14.664	
	9 — Sifonistas	59.130	
	1 — Sifonista	7.896	
	1 — Sifonista	7.608	
	1 — Sifonista	7.356	
	4 — Sifonistas	29.280	
	1 — Sifonista	7.272	
	2 — Tomadores de consumo	16.680	
	1 — Torneiro	9.072	
	1 — Trabalhador	7.300	
	2 — Trabalhadores	13.140	
	1 — Trabalhador	6.900	
	1 — Vigia	7.944	
	2 — Vigias	15.216	
	2 — Vigias	14.640	
	4 — Vigias	26.280	
	1 — Eletricista	10.080	
	1 — Eletricista	9.432	
	1 — Auxiliar	7.080	
	Para serviços extraordinários de extranumerários	30.000	
	14 — Pessoal de obras	350.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	4.000	1.372.090
8632	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	1.200	
	25 — Maquinismos e equipamentos	20.000	
	26 — Material para obras e instalações	30.000	
	27 — Material para abastecimento de água e esgotos	200.000	251.200
8633	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	70.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	200.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	20.000	
	36 — Material de consumo para serviços de campo	6.000	
	37 — Materias primas e material de transformação para oficinas	24.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	8.000	338.000
8634	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	1.400	
	b) Artigos para limpesa	3.600	
	43 — Consertos e conservação	10.000	
	45 — Correspondência e telefones	2.000	
	47 — Despesas miudas	2.000	
	48 — Diligências e transportes	2.000	
	50 — Iluminação e força motriz	300.000	
8991	59 — Seguros e previdência em egral	36.000	357.000
	Soma do inciso 571		2.698.060

572. SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

1. Pessoal

Código	Discriminação	Parcial	Total
8630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Administrador padrão "N"	36.000	
	1 — Tesoureiro padrão "F"	16.320	
	1 — Ajudante de Tesoureiro padrão "E"	13.920	
	1 — Contabilista auxiliar classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	1 — Arquivista classe "D"	11.760	
	1 — Mecanico padrão "H"	21.120	
	1 — Mecanico padrão "E"	13.920	
	1 — Topografo padrão "G"	18.720	
	1 — Almoxarife classe "F"	16.320	
	1 — Ajudante de Almoxarife padrão "D"	11.760	
	1 — Motorista classe "E"	13.920	
	1 — Continuo classe "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Secção de Expediente e Contabilidade	2.400	
	04 — Auxilio para diferença de caixa	600	
	05 — Diferença de vencimentos	1.800	225.360
8631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Quimico	25.200	
	1 — Topografo	15.600	
	1 — Maquinista	12.000	
	1 — Estacionário	9.240	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Contabilista ref. XIV	14.400	
	1 — Contabilista auxiliar ref. II	6.600	
	2 — Praticantes de Escritório ref. III	14.400	
	3 — Praticantes de Escritório ref. II	19.800	
	1 — Apropriador ref. III	7.200	
	1 — Mecanógrafo ref. VIII	9.600	
	1 — Desenhista ref. IV	7.800	
	1 — Feitor ref. X	10.800	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Administrador	10.950	
	1 — Aparelhador	8.760	
	2 — Aparelhadores	16.060	
	2 — Artifices	20.440	
	1 — Artifice	8.030	
	1 — Auxiliar	9.490	
	1 — Chefe de turma	8.760	
	10 — Chafarizeiros	65.700	
	1 — Encanador	8.030	
	1 — Fiscal	8.030	
	1 — Guarda Chefe	8.030	
	1 — Guarda	7.300	
	2 — Guardas	13.140	
	2 — Medidores	14.600	
	1 — Operador	16.060	
	2 — Operadores	7.300	
	1 — Pedreiro	8.030	
	3 — Trabalhadores	24.090	
	1 — Trabalhador	7.300	
	14 — Trabalhadores	91.980	
	1 — Trabalhador	5.840	
	1 — Vigia	7.300	
	12 — Vigias	78.840	
	12 — Zeladores	18.980	
	1 — Zelador	8.030	
	14 — Pessoal para obras	400.000	

Código	Discriminação	Parcial	Total
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	6.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	6.000	1.045.710
8632	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	600	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensílios em geral	10.000	
	25 — Maquinismos e equipamentos	50.000	
	27 — Material para abastecimento de água e esgoto	100.000	160.600
8633	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	12.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	550.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	120.000	
	33 — Ferragem, forragem e animais para estudos e preparação de sôros e vacinas	2.400	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	2.000	
	37 — Materias primas e material de transformação para oficinas	15.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	3.000	704.400
8634	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	3.000	
	41 — Alugueis de casa	12.000	
	43 — Consertos e conservação	7.000	
	45 — Correspondência e telefones	5.000	
	47 — Despesas miudas	2.000	
	48 — Diligências e transportes	20.000	
	50 — Iluminação e força motriz	12.000	61.000
	Soma do inciso 572		2.197.070
	573. ABASTECIMENTO DE A'GUA DE ALAGOA GRANDE		
	1. Pessoal		
8631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Chefe de Escritório	12.000	
	1 — Tesoureiro Almoxarife	12.000	
	1 — Auxiliar de Almoxarife	7.200	
	1 — Auxiliar de Escrita	7.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Operador	9.600	
	1 — Encarregado da Distribuição	8.400	
	1 — Tomador do Consumo	5.840	
	1 — Zelador	4.380	
	14 — Pessoal de obras	73.380	140.000
8632	2. MATERIAL PERMANENTE		
	26 — Material para obras e instalações	10.000	
	27 — Material para abastecimento de água e esgotos	40.000	50.000
8633	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	3.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	25.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	2.000	31.000
8634	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	600	
	41 — Alugueis de Casa	24.000	
	45 — Correspondência e telefones	400	
	47 — Despesas miudas	500	
	50 — Iluminação e força motriz	1.500	27.000
	Soma do inciso 573		248.000
	Soma do Capitulo 57		5.349.850
	58. SERVIÇOS ELETRICOS DE J. PESSOA		
	1. Pessoal		
8630	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O"	42.000	
	1 — Diretor Técnico padrão "J"	23.520	
	1 — Oficial Administrativo classe "J"	23.520	
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	4 — Auxiliares de Escritório classe "D"	47.040	
	6 — Auxiliares de Escritório classe "C"	63.360	

Código	Discriminação	Parcial	Total
	3 — Auxiliares de Escritório classe "B"	28.080	
	1 — Contabilista Auxiliar classe "H"	21.120	
	1 — Contabilista Auxiliar classe "F"	16.320	
	2 — Contabilistas Auxiliares classe "E"	27.840	
	1 — Tesoureiro padrão "F"	16.320	
	1 — Ajudante de Tesoureiro padrão "E"	13.920	
	1 — Almoxarife classe "E"	13.920	
	1 — Mecanico padrão "H"	21.120	
	1 — Encarregado de Instalações padrão "H"	21.120	
	2 — Fiscais padrão "D"	23.520	
	3 — Continuos classe "B"	28.080	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Divisão Técnica e Oficinas	7.200	
	1 — Chefe da Divisão Administrativa	3.600	
	1 — Chefe da Secção de Contabilidade	2.400	
	1 — Chefe da Secção de C. e Ligação	2.400	
	1 — Chefe da Turma de Atendentes	1.800	
	04 — Auxilios para diferença de caixa	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	9.960	499.200
8631	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Auxiliar de Engenheiro	15.600	
	1 — Chefe de Fundição	18.000	
	1 — Encarregado da Produção de Energia	22.800	
	1 — Encarregado da Distribuição de Energia	19.200	
	1 — Estatistico	12.000	
	1 — Mecanico Montador	15.600	
	1 — Maquinista	10.200	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Administração ref. XVII	18.000	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. XI	11.400	
	1 — Auxiliar de Escrita ref. VIII	9.840	
	1 — Armazenista ref. X	10.800	
	1 — Armazenista ref. V	8.160	
	1 — Apontador ref. VII	9.120	
	1 — Datilógrafo ref. III	7.200	
	1 — Feitor ref. VIII	10.020	
	2 — Motoristas ref. VII	18.384	
	1 — Praticante de Escritório ref. VII	9.264	
	1 — Praticante de Escritório ref. VI	8.400	
	1 — Praticante de Escritório ref. III	7.200	
	133 — Diaristas:		
	1 — Apropriador	10.580	
	1 — Auxiliar de Almoxarife	9.696	
	1 — Ajudante de enrolador	9.240	
	3 — Bombeiros	22.920	
	1 — Contramestre Fundidor	10.800	
	1 — Chefe de Tráfego	10.800	
	1 — Carpinteiro	8.760	
	3 — Encarregados de Secção	29.998	
	1 — Eletricista Enrolador	10.199	
	4 — Eletricistas	35.592	
	1 — Enfermeiro	9.000	
	5 — Fiscais de Bonde	47.400	
	1 — Ferreiro	9.720	
	1 — Foguista	7.680	
	2 — Inspetores do Tráfego de Bondes	20.160	
	3 — Maquinistas	28.260	
	3 — Motoristas	27.720	
	5 — Motorneiros	44.856	
	4 — Operadores	34.272	
	2 — Recebedores de Renda do Tráfego	19.440	
	3 — Serralheiros	27.480	
	2 — Torneiros	22.080	
	2 — Vigias	16.428	
	15 — Auxiliares de Serviço	123.480	
	1 — Almoxarife	10.800	
	8 — Ajudantes de Eletricistas	51.840	
	11 — Ajudantes de Foguistas	71.280	
	2 — Ajudantes de Maquinista	12.960	
	3 — Ajudante de Fundidor	19.440	
	1 — Ajudante de Ferreiro	6.480	
	3 — Balanceiros	25.920	
	4 — Bombeiros	31.680	
	1 — Chefe de Máquinas	12.960	
	1 — Chefe de Caldeira	12.960	
	4 — Cabos de Caldeiras	37.440	
	2 — Cabos de Campo	16.560	
	1 — Cabo de Turma	8.640	
	2 — Carpinteiros	15.120	
	1 — Costureira	6.480	
	15 — Condutores	109.440	
	23 — Eletricistas	187.560	
	1 — Enrolador	9.360	
	1 — Encarregado de Campo	9.360	
	1 — Encarregado de Ferramentas	8.640	
	3 — Ferreiros	23.040	
	1 — Fruticultor	6.480	
	18 — Foguistas	154.080	
	18 — Fiscais de Bondes	148.320	
	1 — Fiscal de Campo	9.360	
	2 — Inspetores do Tráfego de Bondes	20.808	
	2 — Lenheiros	12.960	
	2 — Limpadores de Cinzas	12.960	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	13 — Motorneiros	95.040	
	1 — Mecanico	8.640	
	3 — Maquinistas	29.376	
	5 — Motoristas	41.040	
	1 — Mestre Modelador	10.800	
	5 — Operadores	43.200	
	20 — Operários	129.600	
	2 — Pedreiros	18.000	
	2 — Pintores	15.120	
	2 — Soldadores	20.880	
	7 — Serralheiros	61.920	
	8 — Serventes	61.200	
	3 — Torneiros	27.288	
	3 — Verificadores do Consumo	22.320	
	8 — Vigias	52.560	
	Para pagamento de serviço extraordinários do pessoal diarista	100.000	
	14 — Pessoal para obras	700.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	40.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	3.000	3.370.617
8632	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	
	26 — Material para obras e instalações	2.000	
	28 — Material de transmissão e tração elétrica	200.000	410.000
8633	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	17.000	
	31 — Combustivel, librificantes e material para veículos e motores	3.000.000	
	32 — Drogas e produtos quimicos, farmacêuticos, para cirurgia e enfermagem	5.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	30.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	70.000	3.122.000
8634	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	5.000	
	b) Artigos para limpesa	3.000	
	41 — Alugueis de Casa	1.200	
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondência e telefones	5.000	
	47 — Despesas miudas	5.000	24.200
	Soma do Capitulo 58		7 426.017
	Soma do Titulo 5		33 377.264

RESUMO

5. SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PU'BLICAS

Discriminação	Valor
50. SECRETARIA DE ESTADO	72.000
51. GABINETE DO SECRETA'RIO	11.498.060
52. ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE	1.984.410
53. DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO	3.829.925
54. JUNTA COMERCIAL	92.240
55. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO	278.440
56. DEPARTAMENTO DE OBRAS PU'BLICAS	
57. DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO ESTADO	[illegible].846.322
58. SERVIÇOS ELE'TRICOS DE JOÃO PESSOA	5.349.820
	7.426.017
Total	33.377.264

6. SECRETARIA DAS FINANÇAS

60. SECRETARIA DE ESTADO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Parcial	Total
8040	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1— Secretário de Estado padrão "S"		72.000
	Soma do Capitulo 60		72.000

61. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Pessoal

Código	Discriminação	Parcial	Total
8090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Oficial Administrativo classe "K"	25.200	
	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	2 — Escriturários classe "G"	37.440	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	5 — Auxiliares de Escritório classe "B"	46.800	
	1 — Motorista classe "F"	16.760	
	1 — Motorista classe "D"	11.760	
	1 — Continuo classe "E"	13.920	
	7 — Continuos classe "D"	82.320	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	4 — Continuos classe "B"	37.440	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor do Serviço de Administração	7.200	
	1 — Chefe da Secção Administrativa	3.600	
	1 — Chefe do Serviço de Comunicações	2.400	
	1 — Porteiro	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos	1.416	[illegible]45.576
8091	Variável:		
	10 — Salário-Familia:		
	Para pagamento do salário familia aos servidores públicos do Estado	6.600.000	
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Chefe do Serviço de Mecanografia	21.600	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Auxiliar de Escrita ref. V	8.160	
	1 — Arquivista ref. VI	8.400	
	1 — Arquivista ref. V	8.160	
	1 — Datilografo ref. VI	8.400	
	1 — Mecanógrafo ref. VIII	9.600	
	1 — Mecanógrafo ref. V	8.160	
	1 — Mecanógrafo ref. III	7.200	
	1 — Praticante de Escritório ref. II	6.600	
	133 — Diaristas:		
	1 — Ascensorista	7.300	
	2 — Serventes	58.400	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	11.746	
	19 — Substituições	10.000	6.773.726
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral		20.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	18.000	
	31 — Combustivel, lubrificantes e material para veiculos e motores	55.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	20.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	20.000	113.000
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	600	
	b) Artigos de Limpesa	9.400	
	43 — Consertos e conservação	10.000	
	45 — Correspondência e telefones	15.000	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	48 — Diligências e transportes	3.000	
	50 — Iluminação e força motriz	3.000	
	44 — Contribuições e encargos diversos:		
	a) Aluguel do equipamento HOLLERITH	124.560	
8964	b) Cota dos Municipios prevista no art. 20, da Constituição Federal	1.000.000	
	51 — Inatividades e disponibilidades:		
8924	a) Inativos	4.850.000	
	b) Para novas Inatividades	50.000	
8934	c) Pessoal em disponibilidade	220.000	
8924	52 — Indenizações, reposições e restituições	80.000	
	53 — Divida Pública:		
	I — Emissão de apólices (Decreto nº 9.6.48), 1ª anuidade:		
8734	a) Amortização	450.000	
8744	b) Juros	150.000	
8784	II — Exercicios Findos: Para pagamento de dividas de exercicios anteriores	300.000	
8954	54 — Pensionistas	450.000	
8914	59 — Seguros e previdência em geral:		
	Fundo de Previdência, instituido pela Lei nº 172, de 4 de novembro de 1937	30.000	
8994	60 — Serviços contratuais: Fiscalização de emprêsas concessionárias e estabelecimentos subvencionados	48.600	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
8994	62 — Despesas Eventuais ...	30.000	7.827.160
	Soma do Capitulo 61 ...		15.079.642
	62. ASSISTENCIA TE'CNICA		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Assistente Técnico padrão "O" ...	42.000	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "B" ...	9.360	51.360
8072	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ...		2.000
8073	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	1.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	1.000	2.000
	Soma ...		55.360
	63. DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
	1. Pessoal		
8100	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O" ...	42.000	
	1 — Oficial Administrativo classe "J" ...	23.520	
	3 — Oficiais Administrativos classe "I" ...	70.560	
	5 — Oficiais Administrativos classe "H" ...	105.600	
	3 — Escriturários classe "G" ...	56.160	
	1 — Escriturário classe "F" ...	16.320	
	2 — Escriturários classe "E" ...	27.840	
	1 — Tesoureiro Geral padrão "M" ...	31.200	
	2 — Ajudantes de Tesoureiro padrão "I" ...	47.040	
	1 — Contablista Auxiliar classe "E" ...	13.920	
	3 — Auxiliares de Escritório classe "C" ...	31.680	
	4 — Auxiliares de Escritório classe "B" ...	37.440	
	1 — Arquivista classe "C" ...	10.560	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Diretor da Divisão de Receita ...	7.200	
	1 — Diretor da Divisão de Despesa ...	7.200	
	1 — Chefe da Secção de Despesa do Pessoal	3.600	
	1 — Chefe da Secção da Despesa do Material	2.400	
	04 — Auxilio para diferença de caixa ...	2.400	
8120	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor da Divisão de Fiscalização padrão "M" ...	31.200	
	3 — Fiscais de rendas classe "J" ...	70.560	
	4 — Fiscais de rendas classe "I" ...	94.080	
	3 — Fiscais de rendas classe "H" ...	63.360	
	8 — Fiscais de rendas classe "G" ...	145.760	
	6 — Fiscais de rendas classe "F" ...	97.920	
	3 — Fiscais de rendas classe "E" ...	41.760	
	1 — Oficial Administrativo classe "I" ...	23.520	
	05 — Diferença de vencimentos ...	2.792	1.107.592
8101	Variável:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Estatístico ref. VI ...	8.400	
	3 — Auxiliares de Escrita ref. V ...	24.480	
	1 — Arquivista ref. X ...	10.800	
	1 — Arquivista ref. V ...	8.160	
	1 — Datilografo ref. IV ...	7.800	
	1 — Datilografo ref. II ...	6.600	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	20.000	
8121	18 — Diárias e ajuda de custo: Para o Serviço de Fiscalização ...	80.000	168.240
8102	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ...		2.000
8103	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	10.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	25.000	35.000
	Soma ...		1.312.832
	631. RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA		
	1. Pessoal		
8110	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O" ...	42.000	
	1 — Tesoureiro padrão "J" ...	23.520	
	1 — Contabilista classe "I" ...	23.520	
	2 — Oficiais Administrativos classe "J" ...	47.040	
	2 — Oficiais Administrativos classe "I" ...	47.040	
	7 — Oficiais Administrativos classe "H" ...	147.840	
	1 — Ajudante de Tesoureiro padrão "E" ...	13.920	
	2 — Coletores padrão "G" (2/3) ...	24.960	
	7 — Agentes Fiscais classe "H" (2/3) ...	98.560	
	6 — Agentes Fiscais classe "G" (2/3) ...	74.880	
	1 — Agente Fiscal classe "F" (2/3) ...	10.880	
	3 — Agentes Fiscais classe "E" (2/3) ...	27.840	
	1 — Continuo classe "D" ...	11.760	
	2 — Continuos classe "B" ...	18.720	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da S. de Preparo de Arrecadação	2.400	
	1 — Chefe da S. de Controle da Arrecadação	2.400	
	1 — Chefe da Secção de Fiscalização ...	2.400	
	1 — Chefe da Secção Administrativa ...	2.400	
	04 — Auxilios para diferença de caixa ...	1.200	
	05 — Diferença de vencimentos ...	29.975	653.255
8111	Variável:		
	12 — Percentagens ...	180.000	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	A' Agentes Fiscais de Postos ...	3.600	183.600
8112	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral ...		7.000
8113	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	8.400	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial ...	12.000	20.400
8114	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ...	3.000	3.000
	Soma do inciso 631 ...		867.255
	632. RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE		
	1. Pessoal		
8110	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Diretor padrão "O" ...	42.000	
	1 — Tesoureiro padrão "J" ...	23.520	
	4 — Oficiais Administrativos classe "H" ...	84.480	
	1 — Escriturário classe "G" ...	18.720	
	1 — Escriturário classe "F" ...	16.320	
	1 — Contabilista classe "D" ...	11.760	
	1 — Ajudante de Tesoureiro padrão "E" ...	13.920	
	3 — Agentes Fiscais classe "I" (2/3) ...	31.360	
	7 — Agentes Fiscais classe "H" (2/3) ...	98.560	
	4 — Agentes Fiscais classe "G" (2/3) ...	49.920	
	9 — Agentes Fiscais classe "F" (2/3) ...	97.920	
	9 — Agentes Fiscais classe "E" (2/3) ...	83.520	
	02 — Funções Gratificadas:		
	05 — Diferença de vencimentos ...	24.496	
	1 — Chefe da S. de Preparo da Arrecadação	2.400	
	1 — Chefe da S. de Controle de Arrecadação	3.000	
	1 — Chefe da Secção de Fiscalização ...	2.400	
	1 — Chefe da Secção Administrativa ...	2.400	
	1 — Porteiro ...	1.200	
	04 — Auxilio para diferença de caixa ...	1.200	609.096
8111	Variável:		
	11 — Percentagens ...	250.000	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	2.000	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	A Agentes Fiscais de Postos ...	5.000	257.000
8112	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas ...	1.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral ...	12.000	13.000
8113	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares ...	10.000	
	35 — Livros e impressos pela I. Oficial ...	10.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral ...	2.400	22.400
8114	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa ...	2.000	

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

Código	Discriminação	Parcial	Total
	43 — Consertos e conservação	2.000	
	45 — Correspondência e telefones	6.000	
	47 — Despesas miudas	500	
	48 — Diligências e transportes	3.000	
	50 — Iluminação e força motriz	2.400	15.900
	Soma do inciso 632		917.396
	633. COLETORIAS ESTADUAIS		
	1. Pessoal		
8110	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	13 — Coletores padrão "H" (2|3)	183.040	
	10 — Coletores padrão "G" (2|3)	124.800	
	8 — Agentes Fiscais classe "I" (2|3)	125.440	
	16 — Agentes Fiscais classe "H" (2|3)	225.280	
	50 — Agentes Fiscais classe "G" (2|3)	624.000	
	100 — Agentes Fiscais classe "F" (2|3)	1.088.000	
	148 — Agentes Fiscais classe "E" (2|3)	1.373.440	
	02 — Funções Gratificadas:		
	Coletores	150.000	
	Escrivães	100.000	
	Tesoureiros	25.000	
	04 — Auxilios para diferença de caixa	40.000	
	05 — Diferença de Vencimentos	370.000	4.429.000
8111	Variável:		
	12 — Percentagens	3.800.000	
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	2 — Auxiliares de Coletoria	21.600	
	67 — Auxiliares de Coletoria	562.800	
	11 — Auxiliares de Coletoria	79.200	
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	A Agentes Fiscais de Postos	140.000	
	18 — Diárias e ajuda de custo	120.000	4.723.600
8113	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	30.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	40.000	70.000
8114	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	20.000	
	41 — Alugueis de Casa	194.000	
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	45 — Correspondência e telefones	40.000	
	48 — Diligências e transportes	6.000	
	50 — Iluminação e força motriz	22.000	288.000
	Soma do inciso 633		9.510.600
	Soma do Capitulo 63		12.608.083
	64. CONTADORIA GERAL		
	1. Pessoal		
8070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Contador Geral padrão "O"	42.000	
	1 — Sub-Contador padrão "M"	31.200	
	1 — Contabilista classe "J"	23.520	
	2 — Contabilistas classe "H"	42.240	
	2 — Contabilistas classe "G"	37.440	
	1 — Contabilista classe "F"	16.320	
	1 — Contabilista auxiliar classe "F"	16.320	
	1 — Contabilista auxiliar classe "E"	13.920	
	2 — Contabilistas-Auxiliares classe "D"	23.520	
	2 — Oficiais Administrativos classe "H"	42.240	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "C"	10.560	
	2 — Mecanógrafos padrão "F"	32.640	
	1 — Almoxarife padrão "E"	13.920	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 — Chefe da Secção Orçamentária	3.000	
	1 — Chefe da Secção Financeira	3.000	
	1 — Chefe da Secção Patrimonial	3.000	
	1 — Chefe da Secção de Tomada de Contas	3.000	
	05 — Diferença de Vencimentos	660	358.500
8071	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Mecanografo ref. XIV	14.400	
	1 — Datilógrafo ref. V	8.160	
	16 — Gratificação por serviço extraordinários	65.000	87.560

Código	Discriminação	Parcial	Total
8072	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	3.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	8.000	11.000
8073	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	6.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	12.000	18.000
8074	4. DESPESAS DIVERSAS		
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	55 — Publicações, recortes e encadernações	3.000	12.000
	Soma do Capitulo 64		487.060
	65. PROCURADORIA FISCAL		
	1. Pessoal		
8130	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Procurador padrão "P"	48.000	
	1 — Escriturário classe "G"	18.720	
	1 — Escriturário classe "F"	16.320	83.040
8132	2. MATRIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	2.500	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensisilios em geral	7.000	9.500
8133	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.500	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	2.200	3.700
8134	4. DESPESAS DIVERSAS		
	47 — Despesas miudas		1.000
	Soma do Capitulo 65		97.240
	66. PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO		
	1. Pessoal		
8090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Procurador padrão "M"	31.200	
	1 — Encarregado do Patrimonio Artistico padrão "G"	18.720	
	1 — Auxiliar de Escritório classe "D"	11.760	
	05 — Diferença de vencimentos	1.980	63.660
8091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários:		
	131 — Contratados:		
	1 — Fiscal	14.400	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Datilografo ref. V	8.160	
	19 — Substitituições	31.200	53.760
8092	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		4.000
8093	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.440	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	1.200	2.640
8094	4. DESPESAS DIVERSAS		
	43 — Consertos e conservação	6.000	
	46 — Custas e despesas Judiciárias	14.000	
	47 — Despesas miudas	3.000	
	48 — Diligências e transportes	2.000	25.000
	Soma do Capitulo 66		149.060
	67. TRIBUNAL DA FAZENDA		
	1. Pessoal		
8131	Variável:		
	17 — Gratificações diversas de pessoal:		
	Aos Membros do Tribunal		34.800
	Soma do Capitulo 67		34.800
	Soma do Titulo 6		28.583.065

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951

RESUMO

6. SECRETARIA DAS FINANÇAS

60. SECRETARIA DE ESTADO		
61. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	72.000	
62. ASSISTENCIA TE'CNICA	15.079.462	
63. DEPARTAMENTO DA FAZENDA	53.360	
64. CONTADORIA GERAL	12.608.083	
65. PROCURADORIA FISCAL	487.060	
66. PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO	97.240	
67. TRIBUNAL DA FAZENDA	149.060	
	34.800	
Soma	28.583.065	
Total		28.583.065

17 PODER JUDICIA'RIO

71. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	9 — Desembargadores	648.000	
	03 — Representação:		
	Ao Presidente do Tribunal	3.000	651.000
8014	4. DESPESAS DIVERSAS		
	63 — Sentenças Judiciárias:		
	Para pagamentos devido pela Fazenda Estadual, em virtude de Sentença Judiciária, na forma do art. 204, da Constituição Federal		100.000
	Soma do Capitulo 71		751.000

72. JUSTIÇA DE 1ª INFANCIA

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	7 — Juizes de Direito de Comarca de 3ª Entrância	336.000	
	19 — Juizes de Direito de Comarca de 2ª Entrância	798.000	
	20 — Juizes de Direito de Comarca de 1ª Entrância	720.000	
	1 — Juiz Corregedor	42.000	
	05 — Diferença de Vencimentos:		
	1 — Juiz de Comarca de 3ª Entrância	9.000	1.905.000
8011	Variável:		
	18 — Diárias e ajuda de custo		
	Do Juiz Corregedor		20.000
	Soma do Capitulo 72		1.925.000

73. MINISTE'RIO PU'BLICO

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Procurador Geral do Estado	72.000	
	1 — SubProcurador	60.000	
	5 — Promotores de Comarca de 3ª Entrância	180.000	
	19 — Promotores de Comarca de 2ª Entrância	598.500	
	20 — Ajudantes de Promotor de Comarca de 1ª Entrância	163.200	1.073.700
8011	Variável:		
	Substituições:		
	A Adjuntos de Promotor de Comarca de 2ª Entrância		30.000
	Soma do Capitulo 73		1.103.700

74. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretário	48.000	
	1 — Sub-Secretário	36.000	
	2 — Oficiais Administrativos	55.200	
	1 — Oficial Administrativo	23.520	
	1 — Oficial Administrativo	21.120	
	1 — Escriturário	18.720	
	1 — Escriturário	16.320	
	5 — Escriturários	69.600	
	2 — Oficiais de Justiça	27.840	
	2 — Continuos	27.840	
	2 — Continuos	23.520	367.[illegible]
8011	Variável:		
	16 — Gratificações por serviços extraordinários	5.000	
	19 — Substituições	6.000	11.[illegible]
8012	2. MATERIAL PERMANENTE		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas:		
	a) Revista Forense	21.000	
	b) Outras revistas e livros	6.000	
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensilios em geral	10.000	37.[illegible]
8013	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	15.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	20.000	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	6.000	41.[illegible]
8014	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa:		
	a) Taxas de Saneamento	400	
	b) Artigos de Limpesa	4.600	
	43 — Consertos e conservação	5.000	
	45 — Correspondencia e telefones	5.000	
	47 — Despesas miudas	6.000	
	50 — Iluminação e força motriz	1.500	
	55 — Publicações, recortes e encadernações:		
	Para edição da Revista do Fôro	130.000	132.30[illegible]
	Soma do Capitulo 74		609.18[illegible]

75. FORUM DA CAPITAL

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8011	Variavel		
	13 — Salarios de extranumerarios:		
	132 — Mensalistas:		
	1 — Datilografo ref. IV	7.800	7.800
8013	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	4.000	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	2.000	9.000
8014	4. DESPESA DIVERSAS		
	40 Agua, asseio e artigos para limpesa	1.200	
	43 — Consertos e conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	500	
	48 — Diligência e transportes	500	3.200
	Soma do Capitulo 75		20.000

76. SERVIÇOS DA JUSTIÇA

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Escrivão dos Feitos da Fazenda	11.760	
	1 — Escrivão do Juri, na Capital	10.560	
	1 — Escrivão de Juri, em Campina Grande	10.560	
	1 — Escrivão do Registro Civil, na Capital	10.560	
	2 — Escrivães do Registro Civil na Capital.	18.720	
	1 — Escrivão de Registro Civil, em Campina Grande	10.560	
	1 — Chefe da Secretaria da Ordem dos Advogados	18.720	
	2 — Depositarios Públicos	12.000	
	39 — Oficiais do Registro Civil	318.240	
	10 — Oficiais de Justiça	105.600	
	5 — Oficiais de Justiça	46.800	
	86 — Oficiais de Justiça	701.760	
	02 — Funções Gratificadas:		
	41 — Porteiros de Auditorios	49.200	1.325.040
	Soma do Capitulo 76		1.325.040

77. CONSELHO PENITENCIARIO

1. Pessoal

Código	Discriminação		
8010	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 — Secretario padrão "C"		

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXFRCICIO DE 1951

	1 — Oficial Administrativo classe "H"	21.120	
	1 — Auxiliar de Escritorio classe "E"	13.920	
	1 — Auxiliar de Escritorio classe "C"	10.560	
	1 — Continuo classe "C"	10.560	
	05 — Diferença de vencimentos	900	75.780
8011	Variavel:		
	13 — Salarios de Extranumèrarios:		
	131 — Contratados:		
	2 — Auxiliares de Escrita	10.800	
	132 — Mensalistas:		
	1 — Praticante de Escritorio ref. III	7.200	
	17 — Gratificações: diversas de pessoal: Aos membros do Conselho	36.600	49.200
8012	2. MATERIAL PERMANENTE		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral		10.000
	3. MATERIAL DE CONSUMO		
	30 — Artigos de expediente e escolares	2.000	
	35 — Livros e Impressos pela I. Oficial	2.000	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	800	4.800
8014	4. DESPESAS DIVERSAS		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	500	
	43 — Consertos e conservação	1.000	
	45 — Correspondencia e telefones	600	
	47 — Despesas miudas	300	2.400
	Soma do Capitulo 77		142.180
	Total do Titulo		5.876.100

RESUMO

7. PODER JUDICIARIO		
71. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	751.000	
72. JUSTIÇA DE 1ª INSTANCIA	1.925.000	
73. MINISTERIO PUBLICO	1.103.700	
74. SECRETÁRIA DO TRIBUNAL	609.180	
75. FORUM DA CAPITAL	20.000	
76. SERVIÇOS DA JUSTIÇA	1.325.040	
77. CNSELHO PENITENCIARIO	142.180	
Soma	5.876.100	
Total do Titulo 7		5.876.100
TOTAL GERAL		
1. PODER LEGISLATIVO	4.049.320	
2. GOVERNO DO ESTADO	3.752.062	
3. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA	29.342.897	
4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE		
5. SECRETARIA DA AGRICULTURA VI-	45.019.292	
AÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	33.377.264	
6. SECRETARIA DAS FINANÇAS	28.583.065	
7. PODER JUDICIARIO	5.876.100	
Soma	150.000.000	
Total Geral		150.000.000

Despacho:

À Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Manuel Emidio da Costa, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Nobrega de Almeida. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber que o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 13 de Novembro as 14 horas, na sala das audiencias dêste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessôa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima de avaliação de CR.$7.000,00 o seguinte bem: "Casa n. 161 sita á rua Anisio Salatiel, nesta cidade construida de taipa e coberta de telhas, em terreno rendeiro oitoes livres, com porta e janela de frente, estilo chalet". E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, apos pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado epassado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Outubro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar e subscrevi. (a.) João Batista de Souza. Conforme com ooriginal dou fé. O 1º escrevente: — Enéas Chacon Costa.

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de um imovel penhorado a MANUEL EMIDIO DA COSTA, nos autos da ação executiva que lhe move as Industrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A. na forma abaixo: — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 20 de Outubro do corrente ano, ás 14 hs. na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça, á Praça João Pessoa, desta cidade o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 361, sita á rua da Areia, nesta cidade, construida de tijolos e coberta de telhas, fazendo esquina com o bêco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante deteriorada com instalações d'agua e luz, avaliada por Cr$ 55.000,00. Dita casa esta edificada em terreno que mede 7m 35 de frente por 18m,00 de fundos. E quem o mesmo bem quizer arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra após pagos no ato o preço e as custas legais; podendo anunciado dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, o datilografei e subscrevi. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 15m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados; limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e doutro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ... NALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELIHIMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr$ 35.000,00 E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela Imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. A Escrevente autorisada. Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto Escrevente autorisada.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, para venda em arrematação de bem movel penhorado a OLIEL TOSCANO COELHO, nos autos da ação executiva que lhe move FRANCINO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3. Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, o seguinte bem: — "Uma frigidaire marca "ADMIRAL", sime nova, de 10 pés e meio, em perfeito estado de funcionamento." E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra apos pagos no ato o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Out. do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

Edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio contra Antonio Virginio, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo:

O doutor Clóvis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 7 de novembro de 1950, ás 13,50 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86 — 2º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio, contra Antonio Virginio, encontrados em Várzea Nova, na propriedade do mesmo empregador Antonio Virginio que são os seguintes: Uma vaca, da raça «Turina», de primeira cria, cognominada «Pedinha», nova, dando uma média de 12 litros de leite diários; dois bezerros tambem da raça «Turina». A avaliação importa em ... Cr$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado, no lugar do costume, na séde desta Junta.

João Pessoa, 18 de outubro de 1950.

Eu, Esmeraldina Silva de Morais, escriturário classe «G», datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CLOVIS S. LIMA — Presidente.

Diretoria Regional dos Correios e elégrafos da Paraiba

Secção do pessoal

EDITAL

Pelo presente, fica citado, nos termos do parágrafo único do art. 254, do Decreto-Lei n. ... 1713, de 28 de outubro de 1939, afim de apresentar defesa, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o Mensageiro da classe 16 — Wagner Pires Ribeiro, tendo em vista o processo administrativo instaurado nesta Diretoria Regional contra o mesmo, por abandono do cargo.

Secção do Pessoal da DR dos Correios e Telegrafos da Paraiba, em 19 de outubro de ... 1950.

JOÃO CAARA — Chefe da Secção do Pessoal.

O 1. Esc. ENÉAS CHACON COSTA.

CARTORIO ELEITORAL DA 23ª ZONA DA PARAIBA — Comarca de Soledade — Escrivão — Pedro Ferreira de Souza — Edital — Tornô público para conhecimento dos interessados que, por despacho do dr. Juiz Eleitoral desta Zona, foi ordenado o registro dos Diretórios abaixo do Partido "União Democrática Nacional" Secção deste municipio cuja constituição é a seguinte:

"Diretório Distrital de Soledade" — Membros — Presidente Manuel Correia do Nascimento; Vice-Presidente Horácio da Costa Lima; 1º Secretário José Marinho de Araújo; 2º Secretário Manuel Leoncio de Castro; Tesoureiro Severino Marinho Falcão; Membros Genuino Castor, João Joaquim de Couto, Pedro Manuel de Araujo, Cicero Pereira de Araujo.

"Diretorio Distrital de Juazeirinho" — Membros — Presidente João Felismino da Costa Nogueira; Vice-Presidente João Matias de Oliveira; Secretario Antidio de Medeiros; 2º Secretário José João da Silva; Tesoureiro Arnaldo Alves Diniz; Membros — Francisco Matias Sobrinho, Nilson Maximo de Oliveira, Julio Carlos de Morais, José Trajano Filho.

"Diretorio Distrital de Seridó" — Membros — Presidente Antonio Loureuro da Silva; Vice-Presidente Bortolomeu José Francisco; 1º Secretário Manuel Martins de Oliveira; 2º Secretário Francisco Martins de Oliveira; Tesoureiro Cicero dos Anjos; Membros Justino Felipe Neto, Angelo Vieira, Claudino José de Farias, Manuel Cordeiro de Souza.

"Diretório Distrital de Olivedos" — Membros — Presidente Manuel Araújo Souto; Vice-Presidente Sebastião Diniz da Penha; 1º Secretário Ladislau de Albuquerque Mélo; 2º Secretário Joaquina Diniz; Tesoureiro Carlos Castor de Araújo; Membros José ... Filho, Epifanio Joaquim de Oliveira, Fernando Lucindo de Almeida, Francisco Coelho da Costa.

Soledade, 26 de agosto de 1950

O Escrivão Eleitoral — Pedro Ferreira de Souza.

COPIA — EDITAL de publicação de retificação de nome de Severino Nery da Silva

O doutor Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou, dele conhecimento tiverem expdido nos autos numero 203, de Justificação para fins de retificação de nome, requerida por Severino Nery da Silva, que se processa perante este Juizo e cartorio do unico oficio que atendendo ás provas constantes dos autos e parecer favoravel do orgão do Ministerio Publico, por sentença proferida aos 21 de janeiro de 1950, autorizou a retificação do nome de Severino Virgulino Carneiro, para SEVERINO NERY DA SILVA, a data de seu nascimento de 5 de janeiro de 1894 para 5 de janeiro de 1899, bem como o nome de seu pai Virgulino Nery para Virgulino Nery da Silva, tudo no titulo eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital, que será afixado na séde deste Juizo, no lugar do costume, e, por copia, publicado no orgão Oficial do Estado «A União», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (23/1/1950). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o datilografei e assino. (as.) Francisco Souto Neto — Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Data supra.

O Escrivão: — FRANCISCO SOUTO NETO.

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias.

O doutor LUIZ GOMES DE ARAUJO, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartorio do Unico Oficio desta cidade, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOÃO MARTI-

NIANO PACIFICO, residente que foi nesta cidade, pelo inventariante Benedito Martiniano Pacifico, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros: TEODULINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, brasileira, maior, solteira, domestica, residente e domiciliada no lugar Santarém do Municipio de Alagoa Nova, deste Estado; JOAQUIM MARTINIANO PACIFICO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no lugar Cassunga no Municipio de Alagoa Nova, deste Estado; MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, brasileira, maior, solteira, domestica, residente e domiciliada no lugar Cassunga do Municipio de Alagoa Nova, deste Estado: ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias, dizerem sobre as declarações do referido sobre as declarações do referido inventariante e todos os demais termos do arrolamento até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (22|4|1950). Eu, Maria Dolores de Araujo, escrevente compromissada, o datilografei e assino. (ass.) — Maria Dolores de Araujo — Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original: dou fé. Data supra.

O Escrevente: — MARIA DOLORES DE ARAUJO

(COPIA). — Edital de Intimação. — O doutor Luiz Gomes de Araújo Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos aqueles que o presente edital de intimação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele noticia tiverem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou de Manuel Marcolino dos Santos, brasileiro, natural deste Estado, com 22 anos de idade, solteiro, alfaiate, residente nesta cidade, alfabetizado, como incurso nas penas do art. 150 § 1º, primeira parte, do Codigo Penal.

E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente para cientificá-lo da sentença que o absolveu, com este intima-o de que por sentença deste Juizo, datada de dois (2) de agosto do corrente ano, foi o réu absolvido, por improcedencia da denuncia, contra ele intentada; ficando-lhe assinado o prazo de cinco dias, após o de trinta (30) dias acima estabelecido, para apelar da mesma sentença, sob pena de passar em julgado, na referida ação penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do citado acusado, mandou passar o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado e outro de igual teor que serão, respectivamente afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado.

Este Juizo tem a sua séde no edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta (19 10 1950). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, o datilografei e assino. (ass.) — Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original: dou fé. Data supra. A Escrevente compromissada: — MARIA DOLORES DE ARAUJO.

COPIA — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ESPERANÇA — Edital com o prazo de 30 dias. — O Doutor LUIZ GOMES DE ARAUJO Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem, que ao réu CARLOS FELIX DE ASSIS, com 18 anos de idade, solteiro, agricultor, natural deste Estado e residente em Lagedo deste Municipio, foi por sentença do dia 27 de Julho de 1950, proferida nos autos do processo em que o referido acusado, responde neste Juizo, como incurso nas penas do Art. 129 do Cod. Penal, condenado a pena de tres (3) mêses de detenção dois anos, debaixo das seguintes condições: a) — não frequentar dois anos, debaixo das seguintes condições: a) — não frequentar casas de bebidas e tavolagens; b) — não conduzir arma proibida ou instrumento capazes de ofender; c) — recolher-se cêdo a habitação; d) — não mudar da jurisdição deste Juizo sem o prévio consentimento; e pagar a taxa penitenciaria e as custas do processo.

E, como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, pelo presente, chama o referido réu a comparecer a este Juizo, no dia trinta (30) de novembro do corrente ano, ás dez (10) horas, em cartorio, afim de assistir a leitura do sursis em audiencia especial, e apelar da sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réu mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dada e passado nesta cidade de Esperança aos dezenove (19) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta (19|10|1950). Eu, Maria Dolores de Araujo, escrevente compromissada, o fiz datilografar e assino. (ass.) Maria Dolores de Araujo — Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Data supra.

A Escrevente: — MARIA DOLORES DE ARAUJO

De seis em seis mêses, faça examinar os pulmões pelos raios X. Se lhe faltam recursos, procure um Centro de Saúde ou Posto de Higiene. — SNES.

Convite a operarios

Ficam, pelo presente convidados a comparecer ao trabalho, em nossa prensa de agave á rua Desembargador Trindade nº 215, dentro do praso de 8 dias a contar da data da 1ª publicação deste aviso, as operarias: Maria das Dores Soares portadora da C.P. 53066 serie 51, Josefa Severina de Souza, sem carteira, Creusa Marques sem carteira, Terezinha Ferreira da Silva sem carteira e Antonia Barbosa sem carteira, sob pena de dispensa do serviço, de acordo com o que estabelece o art. 482 alinea I da C.L.T.

João Pessoa, 24 de outubro de 1950.

Carneiro & Cia.

Banco do Estado da Paraiba S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Ficam convidados os acionistas deste Banco a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em primeira convocação no dia 3 de novembro do corrente ano, pelas 14 horas, em nossa séde social á rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta Capital, a fim de deliberar sobre o seguinte: aprovação do aumento do capital social para Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

João Pessoa, 24 de outubro de 1950.

Banco do Estado da Paraíba S|A.

Alvaro de Vasconcelos — Presidente.

João de Albuquerque Melo — Vice-Presidente.

Raul de Barros Moreira —

Bebe sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água prèviamente fervida. — SNES.

Procure inteirar-se dos preceitos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES.

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1950

ATIVO

A — DISPONIVEL		
Em Caixa:		
Em moeda corrente	388.749,70	
Em deposito no Banco do Brasil, S/A	585.782,70	
Em dep. à ordem da Sup. da Moêda e do Credito	146.552,70	1.121.085,10
B — REALISAVEL		
Titulos Descontados	5.491.503,20	
Correspondentes no País	1.027,50	
Outros Créditos	3.515,90	
Imoveis	153.714,00	5.649.760,60
C — IMOBILISADO		
Instalações	11.695,50	
Moveis e Utensilios	57.560,80	
Material de Expediente	47.287,40	116.543,70
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros & Descontos	35.933,00	
Impostos	3.235,30	
Despesas Gerais	54.840,80	94.009,10
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	30.000,00	
Titulos a Receber de Conta Alheia	606.572,20	
Outras Contas	1.000,00	637.572,20
	Cr$	7.618.970,70

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL			
Capital		1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		65.292,80	
Fundo de Previsão		161.951,00	
Outras Reservas		50.338,50	1.277.582,30
G — EXIGIVEL			
Depositos a vista e a curto prazo:			
C/C sem Juros	2.686,20		
C/C sem Limites	1.613.176,90		
C/C Limitadas	1.075.414,10		
C/C Populares	765.878,50		
C/C de Aviso Prévio	149.080,20	3.606.235,90	
a praso de diversos:			
A Praso Fixo		996.904,40	
		4.603.140,30	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Titulos Redescontados	956.114,00		
Correspondentes no País	94,50		
Dividendos a Pagar	25.910,00		
Ord. de Pagamentos — Out. Créditos	405,60	982.524,10	5.585.664,40
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			118.151,80
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Dep. de Valores em Garantia		30.000,00	
Dep. de Titulos em Cobrança no País		606.572,20	
Outras Contas		1.000,00	637.572,20
		Cr$	7.618.970,70

JOÃO RIQUE FERREIRA — Presidente
OTAVIO AMORIM — Gerente
PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor
OLAVO BILAC CRUZ — Contador
Reg. 40.553 DRC 50

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

Carta Patente n.º 1142, de 21 de fevereiro de 1934
Códigos: Mascote 1.ª e 2.ª — End. Teleg. AUXILIAR
Caixa Postal n.º 17 — Telefone n.º 141
CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1950

ATIVO:

A — DISPONIVEL		
Em moeda corrente	476.295,70	
Em depósito no Banco do Brasil	1.288.493,60	
Em depósito à ordem da Superintendencia da Moêda e do Crédito	393.329,90	2.158.119,20
B — REALIZAVEL		
Titulos descontados	12.271.786,60	
Correspondentes no País	80.338,10	
Imóveis	266.027,00	
Titulos e valores do Banco	91.350,00	12.709.483,70
C — IMOBILIZADO		
Edificio de uso do Banco	120.000,00	
Móveis e utensilios	35.631,00	155.631,00
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos	23.978,90	
Despesas gerais e outras contas	66.549,80	90.528,70
		15.113.762,60
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Titulos a receber de c/alheia	4.014.968,00	
Outras contas	22.500,00	4.037.468,00
		19.151.230,60

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL		
Capital	1.375.000,00	
Fundo de reserva legal	264.363,50	
Fundo de previsão	1.315.255,20	2.954.618,70
G — EXIGIVEL		
DEPOSITOS:		
A VISTA E A CURTO PRAZO		
C/C sem limite	6.547.817,20	
C/C limitadas	4.204.009,20	
C/C sem juros	48.149,60	
	10.799.976,00	
A PRAZO:		
DE DIVERSOS:		
Depósitos a prazo fixo	662.318,00	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
	11.462.294,00	
Titulos redescontados	250.000,00	
Ordens pag. e outros créditos	39.292,30	
Dividendos a pagar	38.933,90	11.790.520,20
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultado		368.623,70
		15.113.762,60
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Dep. titulos à cobrança no País	4.014.968,00	
Outras contas	22.500,00	4.037.468,00
		19.151.230,60

Campina Grande, 30 de Setembro de 1950

SEVERINO BEZERRA CABRAL — diretor-presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — diretor-gerente
VANILDO ISMAEL — Cont. Int. Reg. CRC. 99)

O BOTAFOGO jogará Domingo com o NACIONAL de Sapé e, na Quarta-feira, enfrentará o CEARA' SPORTING

O futebol local entra numa fase de franco entusiasmo — Outras grandes temporadas inter-estaduais já estão programadas — Em face da desistencia de Patos, foi proclamado campeão do certame "Anquises Gomes", o quadro de Sapé — Grande interesse do publico pelos jogos de domingo e de quarta-feira

Estamos na fase das realizações de partidas inter-estaduais e de outros jogos cheios de atrações. Irá, assim, o publico aficionado do esporte bretão, afluir com mais frequencia ao nosso estádio, porque os espetáculos esportivos oferecem uma atração toda especial, transformando, assim, o panorama da cidade, que durante muito tempo permaneceu mergulhado numa nuvem de desinteresse, oferecendo rendas irrisorias.

Tivemos há poucos dias a temporada do SANTA CRUZ e já estão anunciadas as visitas do NACIONAL de Sapé, SPORT do Recife, AMERICA de Natal, IPIRANGA da Bahia e CEARA' SPORTING de Fortaleza.

Vejamos agora as atrações futebolisticas de domingo à tarde e da próxima quarta-feira, 1º de novembro.

NACIONAL X BOTAFOGO

Em face da desistencia do Botafogo de Patos de disputar o ultimo encontro decisivo com o Nacional de Sapé, que assim se sagrou campeão do interior, os diretores do Botafogo, desta capital, resolveram convidar o team campeão de futebol matuto para realizar uma partida amistosa, no próximo domingo á tarde, no estádio do Cabo Branco. Reina grande interesse em torno do embate, uma vez que, a equipe local entrará em campo com os mesmos elementos que derrotaram o Santa Cruz do Recife.

Por sua vez, a equipe sapeense encontra-se em excelentes condições fisicas e técnicas, estando disposta a fazer frente ao tri-campeão paraibano.

DIA 1º, BOTAFOGO X CEARA SPORTING

A maior atração da semana vindoura será, sem nenhuma duvida, o sensacional inter-estadual, que será realizado nesta capital entre paraibanos e cearenses. E' que teremos novamente, em João Pessoa, a poderosa equipe do Ceará Sporting, que nos visitou em novembro de 1948, fazendo grande sucesso.

Si bem que exista um empate entre o Auto Ssporte e o Ceará, a partida será com o Botafogo, desta capital, cuja equipe está credenciada a derrotar os visitantes, uma vez que, sua brilhante atuação frente aos pernambucanos, deixou a melhor impressão nos circulos esportivos paraibanos.

O encontro entre o Ceará e o Botafogo está anunciado para a tarde do dia 1º de novembro, quarta-feira e o publico aguarda, ansiosamente, o dia desse "match", que decerto, será presenciado por uma numerosa assistencia.

Atletico Sapeense 1 x Guarabira E. Clube 0

O Atletico continua invicto

Como foi noticiado, realizou-se, domingo ultimo, na cidade de Guarabira, um encontro amistoso entre as representações de futebol dos clubes mencionados, cabendo a vitória ao ONZE representativo do ATLETICO. Ao chegar aquela cidade a delegação do Clube Atletico, foi festivamente recebida, falando naquela ocasião o orador oficial, do Guarabira, agradecendo em nome da Embaixada visitante, o sr. Batista Freire. Precisamente ás 15,30, foi dado o ponta-pé inicial, passando logo os visitantes a atacar o reduto local, sem nenhuma vantagem pratica para o marcador, sobressaindo-se nesta fase o zagueiro Galvão, dos locais. Revezam-se ataques de parte a parte, jôgo bem equilibrado, os visitantes extranham o gramado e pouco a pouco vão se firmando passando a assediar a cidadela do GUARABIRA com mais intensidade, terminando, no entanto, a primeira fase sem ser aberto o score.

SEGUNDA FASE

No segundo tempo a equipe Atleticana, entra em campo mais ajustada, com um jôgo de passes curtos e rapidos, e vai pouco a pouco se assenhoreando do terreno, e em dado momento, o medio Louro serve o insider Cidra que cabeceia para Gomes finalisar muito bem, no entanto o juiz havia marcado impedimento do ponta Moacir, não validando o tento. O Juiz assinala foul, nas proximidades da linha media dos locais, Coqueijo cobra servindo a Zeangelo, que rapido crusa alto, aproveitando-se o meia Cidra, cabeceia muito bém, mandando a bola as rêdes do Guarabira, estava assim consignado o primeiro tento dos visitantes, que assegurou a sua merecida Vitória. Atuou a partida o sr. José Araújo, Persidente do Guarabira E. Clube, que teve bôa atuação. Com esta Vitória o «Clube Atletico Sapeense» consegue a sua 7ª vitória, estando invicto, marcando 20 tentos contra nenhum dos adversários. Os times jogaram assim constituidos: — «Atletico Sapeense» — Ives, Adalberto e Euzebio; Dibon, Paisinho e Louro; Moacir, Cidra, Coqueijo, Gomes e Zeangelo. «Guarabira» — Guilherme, Chiquinho e Galvão; Patola, Aluisio e Jarbas; Mosquito, Geraldo Pereira, Zezito, Lucas e Valdo.

O AMERICA sagrou-se Campeão do 1.º Turno

O gremio rubro mantem-se invicto — A colocação dos clubes por pontos perdidos — O "scratch" hipotesico — No returno os quatro grandes somente jogarão entre si nas três ultimas rodadas — Aprovada a tabela — A rodada de domingo

RIO, 24 — Encerrou-se o primeiro turno do Campeonato Carioca de Futebol e si o America continuou como lider invicto do certame. Para muitos a maior sensação deste turno residiu no fato de o America estar ocupando a liderança e a invencibilidade. Aliás o quadro americano foi o que melhor se apresentou nesta fase do campeonato e se está na ponta da tabela e invicto é de justiça e de direito. Os outros clubes tiveram suas marchas cheias de obstaculos como o Vasco, Bangu, Botafogo, Fluminense e Flamengo. De qualquer forma o publico vibrou com constantes marchas e contra-marchas dos chamados grandes clubes que só agora no final do turno começaram a equilibrar-se numa demonstração de recuperação como promessa de uma melhor atuação no returno.

A curiosidade do turno é que o São Cristovão foi que o unico clube, que não conquistou uma vitoria, tendo apenas 5 pontos ganhos em empates. O artilheiro do primeiro turno foi Ademir com 12 goals, seguido de Dimas do America e Simões do Bangú com 10 tentos. A arrecadação total do turno foi de 6 milhões 672 mil 93 cruzeiros, bela soma, graças aos jogos disputados no Maracanã.

A colocação dos clubes por pontos perdidos é a seguinte: 1 — America com 4 pontos; 2 — Bangu com 5 pontos; 3 — Vasco com 6 pontos; 4 — Fluminense com 8 pontos; 5 — Botafogo com 9 pontos; 6 — Olaria e Madureira com 11 pontos; 7 — Flamengo com 12 pontos; 8 — Canto do Rio e Bonsucesso com 14 pontos e 9 — São Cristovão com 17 pontos.

A seleção do primeiro turno, uma seleção hipotesica, de acordo com a produção dos jogadores seria assim formada:

Castilho, Augusto e Osmar; Rubens, Oswaldinho e Pinguela; Natalino, Zizinho, Ademir, Rafael do e Djair.

INICIO DO RETURNO

RIO, 24 — O Conselho Arbitral da Federação Metropolitana aprovou a tabela do returno do ... Os quatro primeiros colocados do Campeonato Carioca de 1950, turno — America, Bangú, Vasco e Fluminense — só jogarão entre si nas tres ultimas rodadas. O certame terminará a 28 de janeiro.

A primeira rodada: Sabado no Maracanã Olaria x Bocafogo. Domingo: Fluminense x Madureira no Maracanã, Canto do Rio x Bangú em Caio Martins, São Cristóvão x Vasco, em Figueira de Melo e Bonsucesso x Flamengo em Teixeira de Castro.

Aía Sport Clube
BINGO-DANÇANTE

Esse sodalicio, oferecerá no próximo sábado, ás 21 horas, em sua sêde social á Rua Roger, 201, aos seus associados e respectivas familias uma animadissima "soirée-dançante", ao som da afinadissima orquestra do maestro Natanael.

Entre outros brindes será sorteado no BINGO-MOSCA uma Bicicleta de marca inglêsa.

Entrada para os sócios, mediante apresentação do cartão nº 10 (Outubro). Os não associados que desejarem tomar parte no Bingo, poderão procurar seu cartão na portaria do Clube.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

O Red Cross venceu o Santos por 1x0, e o Felipéia deu uma goleada no 19 de Março

Em disputa do Campeonato Juvenil de Futebol da cidade, prelitaram domingo último, no campo do Cabo Branco, as equipes juvenis do Red Cross x Santos e Felipéia x 19 de Março.

O jogo principal entre o Red e o Santos, ofereceu ao público que compareceu ao campo, um embate bem animado, tendo o Red Cross conseguido desse vez levar a melhor sobre o onze alvi-negro, abatendo o seu respeitavel adversário pelo escore minimo devolvendo desse modo, aquele mesmo escore imposto pelo seu adversário, no 1º turno.

Jogando na preliminar o Felipéia não encontrou nenhuma dificuldade ao abater a turma do 19 de Março pelo alto escore de ...

FELIPÉA ESPORTE CLUBE

Será homenageado hoje o consocio Apolonio Sales de Miranda

A Diretoria deste Clube homenageará, hoje, em sua séde social, ás 20 horas, o consocio Apolonio Sales de Miranda, recentemente eleito orador de honra do clube.

A Comissão ... convida todos os associados para assistirem a solenidade. A Comissão: — srs. Elpidio de Azevedo Melo, Marcio Santiago, Severino Quirino, Julio Batista das Neves e Vertigo Joaquim de Almeida.

VIDA MAÇONICA

Loja Sete de Setembro de 1911

De ordem do Ir. Ven. desta oficina, ficam convidados todos os Obreiros do Quadro, para a sessão de Finanças a realizar-se amanhã 25 do corrente, ás 20 horas no Templo da Ben. Loja Regeneração do Norte, sito a Rua Duque de Caxias, 260.

Secr. da Loja, 24 de outubro de 1950.

I. Medeiros — Secr.

Prossegue o avanço aliado em direção a Mandchuria

Não há resistencia á marcha das forças unidas — O Govreno Sul-coreano rejeitou uma lei

SEQUL, 23 (UP) — Declara-se no Q. G. do 8º Exército que a 1ª Divisão Sul-coreana cobriu 120 quilometros na estrada a noroeste de Pyong-Yang, encontrando-se apenas a 86 quilometros da fronteira da Mandchuria, sem encontrar resistencia. Os sul-coreanos estão a 25 quilometros de Huichon, importante centro de todas as estradas que levam á fronteira no Ocidente.

REJEITOU A LEI

SEQUL, 23 (UP) — O Governo sul-coreano rejeitou, hoje, a lei aprovada pelo Parlamento e que previa a criação de uma Comissão parlamentar "encarregada de fiscalizar o expurgo dos colaboradores comunistas". O preambulo dessa lei pedia ao Governo que desse prova "prudencia e generosidade" expurgo e concedesse poderes a uma comissão parlamentar extraordinária para fiscalizar as decisões da corte marcial. O Governo, que tem o direito de pedir uma agenda de discussão, regeitou a lei declarando-se que se tratava de "intervenção do Parlamento no dominio do Executivo" e acentuando que a medida representava o risco de entravar rapido expurgo dos elementos favoraveis ao comunismo.

ZONA DE TAMPÃO

TOQUIO, 23 (UP) — As Nações Unidas pensariam em estabelecer uma "zona tampão" ao norte da Coréia ao longo da fronteira da Mandchuria e da Siberia. Com efeito, soube-se de boa fonte que as Nações Unidas deram ordem ás suas tropas para se deterem a 80 quilometros da fronteira, no entanto essa informação continua sem confirmação.

ENCONTRO DE MATERIAL BELICO

TOQUIO, 23 — Na região de Wegwan, perto de Taegú, os norte-americanos descobriram enterrados pelos norte-coreanos mas prontos para servir, 10 canhões anti-aereos, 10 caminhões, 10 morteiros, 4 canhões anti-tanks e 2 canhões de auto-propulsão.

Um porta-voz do 9º Corpo de Exército declarou que as armas pesadas e munições descobertas num esconderijo, era aparentemente destinadas aos guerrilheiros.

Use no sorvete sómente água fervida, contribuindo, assim, para evitar a febre tifica — SNES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. José Bezerra de Lima, Joaquim Gaudencio, prefeito do municipio de São João do Cariri, ten. Manuel Mauricio, Abram Fainbaum, Luiz Pedro, Severino Barbosa e Ernesto Silveira, sras. Domitila Duarte, Rosa Alves, Maria Meneses, e a prof. Maria Pereira Araújo, diretora do Grupo Escolar "Dr. Manuel Dantas", do municipio de Teixeira.

X X X

Ainda esteve, ontem, na Secretaria de Educação a fim de convidar o dr. Sabiniano Maia para assistir á inauguração da exposição de trabalhos manuais da Escola de Reeducação Social a realizar-se domingo próximo, a irmã Maria do Crucifixo.